



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Protocolo Geral  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 03230052    Ano: 2026    Emissão: 23/03/2026    Hora: 11:04:25

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
GILBERTO MORAIS DIONISIO

**ASSUNTO:**  
PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
GILBERTO MORAIS DIONISIO

#### Outras Informações:

Contratação de empresa especializada, para PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS SILVA SOBRINHO

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_:  
Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Protocolo Geral  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 03230052    Ano: 2026    Emissão: 23/03/2026    Hora: 11:04:25

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
GILBERTO MORAIS DIONISIO

**ASSUNTO:**  
PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
GILBERTO MORAIS DIONISIO

#### Outras Informações:

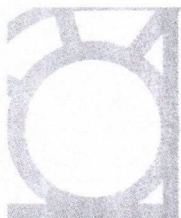
Contratação de empresa especializada, para PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS SILVA SOBRINHO

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_:  
Hora



Olivença/AL, 23 de março de 2026.

Memorando nº 09 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito do Município de Olivença/AL

**Assunto:** Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 20 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 20 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

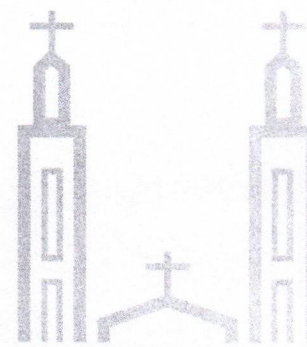
A Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 20 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no Município de Olivença/AL, visa o combate ao déficit habitacional e no atendimento às diretrizes do Ministério das Cidades para municípios com população inferior a 50 mil habitantes. O programa foca especificamente em famílias de baixa renda que vivem em condições de precariedade, coabitação forçada ou ônus excessivo com aluguel.

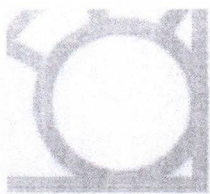
Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo projeto básico em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

Atenciosamente,

GILBERTO MORAIS DIONÍSIO

Secretário Municipal de Infraestrutura





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome completo: JOÃO PAULO DE AMORIM NETO

### 3. OBJETO:

**PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A proposta de implantação de 20 unidades habitacionais fundamenta-se na crescente demanda por moradia digna por parte da população em situação de vulnerabilidade social no município. O déficit habitacional local, associado à baixa renda familiar, tem levado diversas famílias a residirem em condições precárias, muitas vezes em áreas inadequadas, insalubres ou de risco.

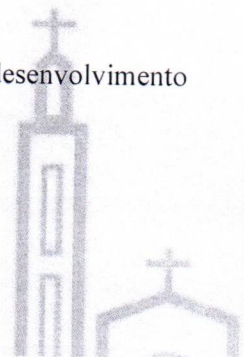
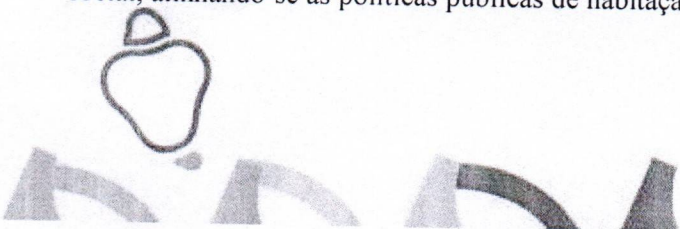
A ausência de infraestrutura básica, como saneamento, abastecimento de água e condições adequadas de habitabilidade, compromete diretamente a saúde, a segurança e a qualidade de vida dessas famílias, agravando problemas sociais já existentes.

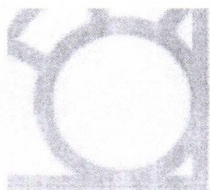
Diante desse cenário, a construção das 20 unidades habitacionais visa:

- **Reduzir o déficit habitacional** identificado na região;
- **Proporcionar moradia digna e segura**, atendendo aos padrões mínimos de habitabilidade;
- **Promover inclusão social**, garantindo o direito constitucional à moradia;
- **Melhorar as condições de saúde pública**, ao retirar famílias de áreas insalubres;
- **Contribuir para o ordenamento urbano**, evitando ocupações irregulares.

A quantidade de 20 unidades foi definida com base em levantamento prévio da demanda local, considerando famílias cadastradas em programas sociais e em situação comprovada de vulnerabilidade, garantindo assim um atendimento eficiente e direcionado.

Portanto, o projeto se apresenta como uma medida essencial para promover dignidade, cidadania e desenvolvimento social, alinhando-se às políticas públicas de habitação de interesse social.





#### 4. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

##### a) Período de realização da Pesquisa:

Janeiro de 2026.

##### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média  
 Mediana  
 Menor Preço  
 Outra: diretamente com o fornecedor.

##### c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olivença/AL:

- I. Portal Nacional de Contratações Públicas  
 II. Painel de Preços;  
 III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*  
 IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;  
 V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.  
 VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

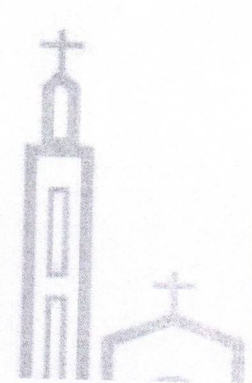
##### d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta o SINAPI/AL.

#### 5. GRAU DE PRIORIDADE DO SERVIÇO:

Alto.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:





O período para execução do serviço está previsto para até 12 (doze) meses após autorização feita pela Ordem de Serviços – O.S.

**7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD

( x ) Não

**9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura - JOÃO PAULO DE AMORIM NETO.

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Será delegada por portaria.

**11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há.

**12. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

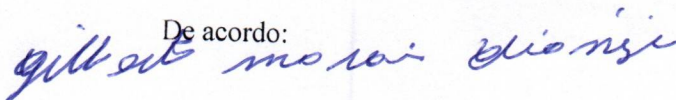
Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olivença – AL, 23 de março de 2026.

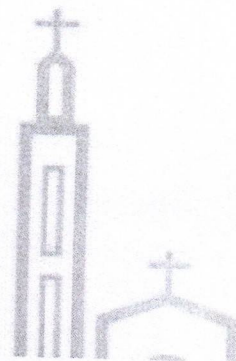
  
João Paulo de Amorim Neto  
Eng. Civil  
CREA: 020433224-9

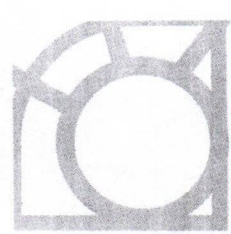
JOÃO PAULO DE AMORIM NETO  
ENGENHEIRO CIVIL

De acordo:



GILBERTO MORAIS DIONÍSIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

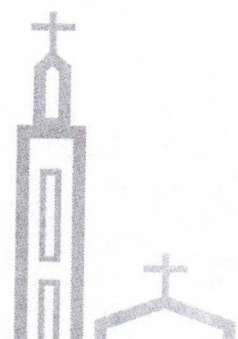
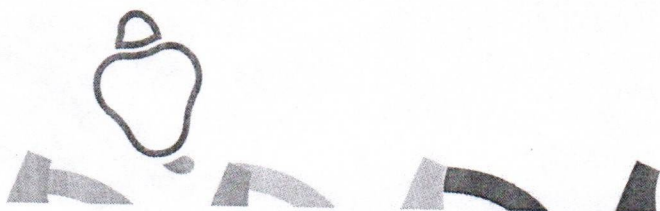


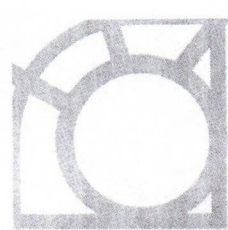


**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL,**

**Março/2026**





## 1 - OBJETO

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Contratação de empresa especializada, para execução de obras de **PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, cujas especificações técnicas estão descritas nos **projetos básicos** de engenharia, **memorial descritivo e planilhas** – peças técnicas anexas e indissociáveis do presente Termo, visando atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

## 2 - JUSTIFICATIVAS

### 2.1 – DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

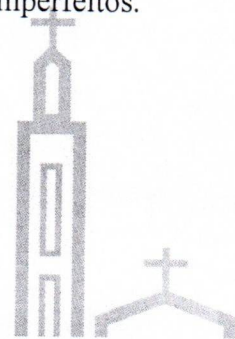
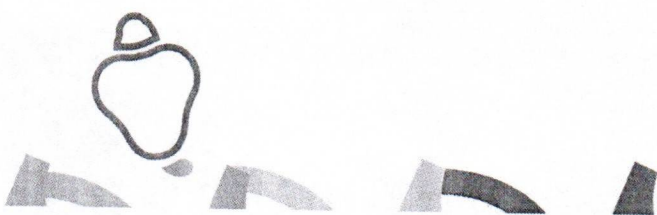
Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

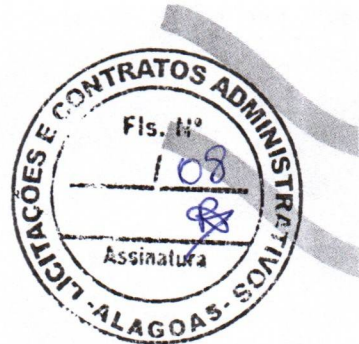
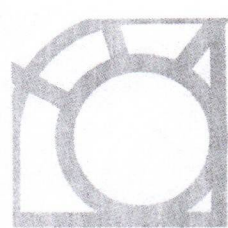
É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença, para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos.





## 2.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Integram a melhor solução para a obra: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, alvenaria.

## 2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Para execução de obras de **PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, foram realizados vários estudos técnicos conforme descritos - Relatório de Projeto estabelecidos pelas Normas Técnicas.

## 3 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

**3.1. Concorrência pública** prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, definidas no seu §1º do Art. 22

**3.2.** O critério de julgamento da proposta é o de **MENOR PREÇO**.

## 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**4.1.** Regime de execução indireta através de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

## 5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

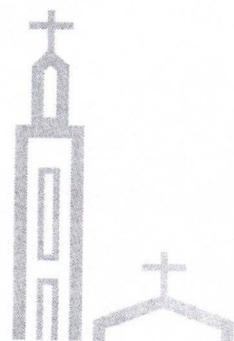
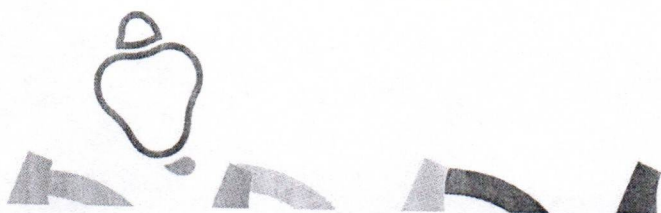
**5.1.** Será disposto em plantas de implantação a serem fornecidas pela CONTRATANTE para que as empresas licitantes possam visitar o local de execução.

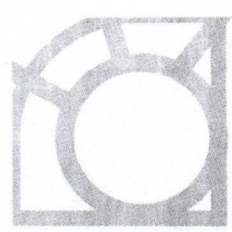
## 6 – VALOR GLOBAL ESTIMADO

**6.1.** O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO é de R\$2.874.031,97 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração, já acrescidos do BDI e tendo os preços referenciados pelas tabelas de custos. Para os serviços não contemplados na referida tabela, foram feitas composições de preços unitários com base nos preços praticados pelo mercado local e ou utilizando os insumos e serviços da própria SINAPI.

**6.2.** O BDI utilizado foi de **28%** para os serviços, conforme parâmetros indicados no Acórdão 2622/2013-TCU Plenário e devidamente justificados.

## 7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.





- 7.1. O prazo de vigência contratual é de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos**, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- 7.2. O prazo de execução total dos serviços é de **300 (TREZENTOS) dias corridos**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro anexo.
- 7.3. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura antecipadamente à emissão da referida ordem de serviço, haverá a designação do correspondente fiscal da execução contratual.
- 7.4. O prazo para o início dos serviços será de até dias úteis 05 (cinco), após recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.
- 7.5. A entrega das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, conforme reza o art. 3º da Resolução Nº 425/98 do CONFEA, e assinatura do contrato é fator predecessor para a expedição da Ordem de Serviço.
- 7.6. O prazo de vigência do contrato e execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.7. O prazo para assinatura do Contrato é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação conforme artigos 62 e 64 sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **8 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA e ECONÔMICO FINANCEIRA.**

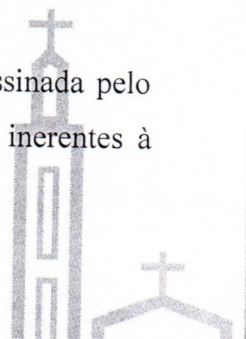
8.1. A Empresa Licitante deverá comprovar sua **habilitação jurídica e fiscal**, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

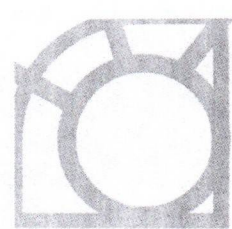
### **8.2. VISTORIA TÉCNICA**

Atestado de visita ao local dos serviços, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta como na própria execução dos serviços. O Município se reservará o direito de não acatar pedidos posteriores à contratação dos serviços cuja origem seja decorrente de situações que poderiam ser previstas na visita ao local e na análise da planilha/projeto.

A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Caso a licitante não queira realizar a visita deverá apresentar "Declaração Formal" assinada pelo representante legal, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à





natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Na declaração deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório, a modalidade e objeto desta licitação.

### 8.3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

**8.3.1.** Não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio. A vedação é justificada pela existência no mercado de empresas que isoladamente podem executar os serviços ora intentados, de sorte que também não resta a necessidade de compartilhamento de método ou tecnologia que enseje a necessidade de formação de consórcio. Tal preceito, advém da discricionariedade proporcionada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Demais do exposto, objetiva a Administração obter melhores resultados em razão do gerenciamento a ser efetivado por uma única empresa, de modo a se obter um melhor cumprimento do seu objeto.

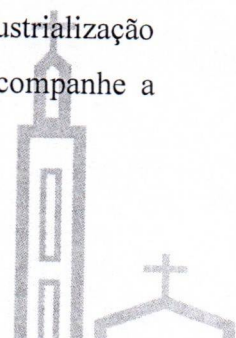
### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

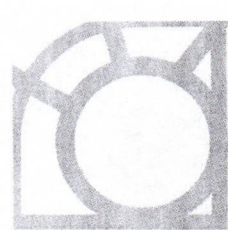
**9.1.** A Licitante Vencedora só poderá subcontratar serviços objeto do contrato parcialmente, mediante autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo estes caracterizados como serviços especializados, atividades que não constituam a escopo principal do objeto, sendo esses serviços acessórios, como também, que não ultrapasassem 30% (trinta por cento) do valor licitado, como previsto pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 47 e Art. 48 inciso II “..em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado...”.

### 10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, **efetivamente executados e atestados pelo fiscal**, mediante a apresentação da aprovação do Boletim de Medição e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente.

**10.2.** As medições deverão ser executadas em intervalos de no mínimo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, justificando-se pelo processo de industrialização da obra, de modo que o fluxo financeiro seja compatível ao fluxo operacional e acompanhe a velocidade de execução da obra.





**10.3.** Os boletins de medições serão analisados em até 2 dias e os pagamentos serão realizados em até 05 dias a partir do atestado de execução ser emitido pelo gestor do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**11.1.** Comprovação de registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, na sede do licitante.

**11.2.** Manter um encarregado de obras e serviços, em regime integral e um engenheiro, em regime parcial durante toda vigência do contrato, para acompanhar a execução, controle técnico e qualidade dos serviços e vigia para zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crime.

**11.3.** Ficará a CONTRATADA na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de contrato, o seguinte:

- ✓ Matrícula da obra junto ao INSS;
- ✓ Seguro de responsabilidade civil – RCC;
- ✓ E até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato:
- ✓ Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

**11.4** A adequação dos projetos executivos ao projeto básico deverão observar todas as Normas Técnicas aplicáveis bem como as melhores práticas da engenharia, detalhando-se todos os elementos e interface entre os subsistemas.

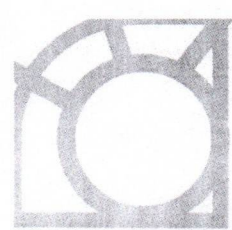
**11.5.** Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis, junto a esta Secretaria como caução mantenedora.

**11.6.** Comunicar à Secretaria Municipal de Infraestrutura as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

**11.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa.

**11.8.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho. Em hipótese alguma, os encargos sociais poderão ser incompatíveis com a situação trabalhista dos empregados da Contratada que estejam vinculados ao objeto contratual.

**11.9.** Indicar representante aceito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para representá-la na execução do Contrato, comparecer às reuniões convocadas por essa Secretaria, de modo que nenhuma



providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação.

**11.10.** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços. A CONTRATADA deverá executar o serviço considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, Norma Regulamentadora NR 18, e demais regulamentações do Ministério do Trabalho e da ABNT.

**11.11.** Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços e a preservação dos bens desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Terceiros. Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a indenização de quaisquer acidentes de trabalho, resultante da execução das obras e serviços contratados, ou qualquer caso fortuito. A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento de EPIs, materiais, equipamentos, transporte, alimentação, além de questões administrativas, acidentais, não sendo atribuída à Secretaria Municipal de Infraestrutura qualquer culpabilidade neste âmbito.

**11.12.** Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

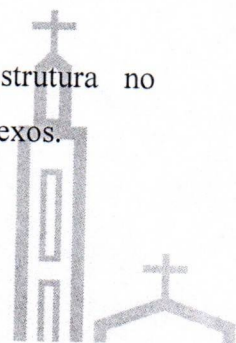
**11.13.** Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

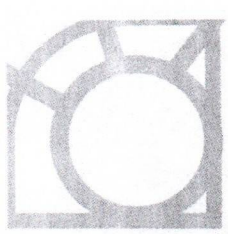
**11.14.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desde que a sucessora detenha o mesmo objeto social e acervo previstos no instrumento convocatório.

**11.15.** Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato.

**11.16.** Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

**11.17.** Atender prontamente às requisições da Secretaria Municipal de Infraestrutura no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações no projeto básico e seus anexos.





**11.18.** Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

**11.19.** Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou contratados por ela, e que por este forem previamente credenciados.

**11.20.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

**11.21.** Comunicar a Fiscalização do Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

**11.22.** Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, além de não empregar em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego de menor na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Tudo conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

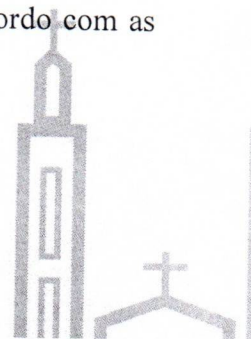
**11.23.** Será também de responsabilidade da Contratada a eventual destruição ou danificação, por terceiros, dos serviços executados, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

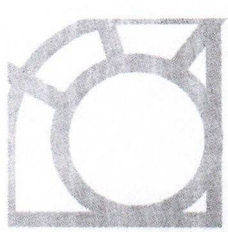
**11.24.** Possuir na obra, desde o início da execução do Contrato, um Livro de Ocorrência, fornecido pela CONTRATADA, com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da Fiscalização como da CONTRATADA. Fica a cargo da CONTRATADA a guarda do livro durante o período da obra/serviço, bem como a reposição em caso de término do Livro, devidamente assinada diariamente pelo Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável pela obra.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**12.1.** Emitir, após a assinatura do contrato, antes da execução dos serviços a respectiva Ordem de Serviço.

**12.2.** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo.

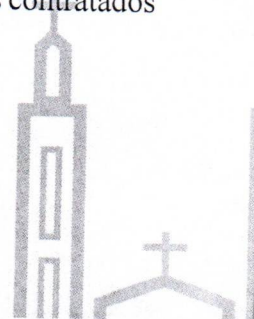


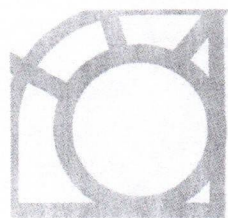


- 12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 12.4. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo e cronograma físico-financeiro, após o cumprimento das formalidades legais.
- 12.5. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato.
- 12.6. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada.
- 12.7. Acompanhar a execução dos serviços por um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 12.8. Homologar os serviços prestados, de acordo com as respectivas Ordens de Serviço, atestando as respectivas faturas.
- 12.9. As demais obrigações, tanto da Contratada como da Contratante, estarão descritas no Edital de Licitação.

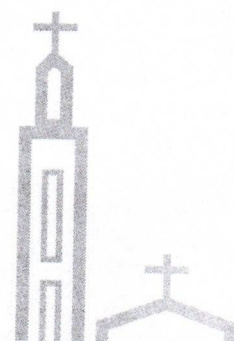
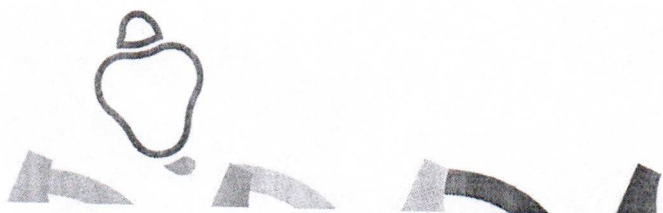
### **13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

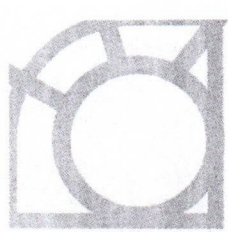
- 13.1. Caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura exercer a fiscalização do objeto deste contrato, na forma preconizada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à observância o fiel cumprimento das exigências contratuais, o que não exclui a fiscalização e supervisão do objeto licitado por parte da Contratada.
- 13.2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 irá designar um representante da Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- 13.3. Caberá, ainda, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização de falhas e problemas observados;
- 13.4. Após a expedição da Ordem de Serviço, a Contratada deverá se reunir com a Equipe técnica da Contratante com o objetivo de apresentar os profissionais responsáveis pelos trabalhos contratados e receber as informações pertinentes.





- 13.5.** Durante a execução dos serviços, deverão ser feitos contatos formais entre o executor do contrato ou Comissão Técnica da contratante e a contratada, através de reuniões de acompanhamento, para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e ajuste dos mesmos, dentro dos objetivos almejados.
- 13.6.** Diante de quaisquer alterações que por razão de ordem técnica, se tornar necessária, a Contratada deverá ser antecipadamente comunicada à da Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores, e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação também por escrito.
- 13.7.** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e, particularmente à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- 13.8.** Os trabalhos poderão ter suas quantidades alteradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da lei, ou sofrer alteração na ordem das suas etapas, por interesse administrativo devidamente justificado.
- 13.9.** Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da Secretaria Municipal de Infraestrutura resolver as dúvidas e as questões expostas pela Contratada, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura que definirá os procedimentos de execução de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o serviço.
- 13.10.** A Contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujas reclamações, orientações e determinações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.
- 13.11.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.
- 13.12.** A Fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.





**13.13.** A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, bem como, de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

## 14 - PENALIDADES

**14.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.1”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) multa compensatória de:

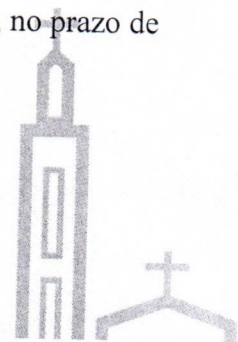
c.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/vício, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

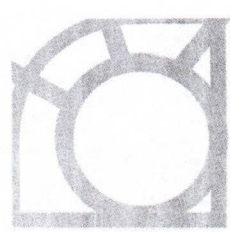
c.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração de Olivença.

**14.2.** Qualquer contestação sobre a aplicação de penalidades deverá ser feita por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após a aplicação da mesma.





## 15 - FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

**15.1.** Recebimento é o ato que se caracteriza por documento assinado pela Contratada, decorrido o prazo contratual, definido na ordem de serviço, no qual a Contratante declara aprovado, aceito e recebido, em caráter definitivo, o serviço ou obra executada pela contratada. O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, nas seguintes condições:

**15.1.1.** Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade de execução dos serviços conforme as especificações exigidas, no prazo de **15 (quinze) dias**;

**15.1.2.** Recebimento definitivo no prazo de **30 (trinta) dias**, contado do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela administração, mediante termo circunstanciado.

## 16. REAJUSTE DE PREÇOS.

**16.1.** Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**16.2.** O reajuste deverá ser solicitado até a data da assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito, sob pena de preclusão.

**16.3.** Após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se como índice o INCC – Índice Nacional da Construção Civil Obras Públicas (Coluna: 35 (edificação)) apurado pela FVG - Fundação Getúlio Vargas.

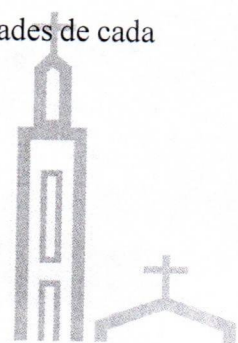
## 17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

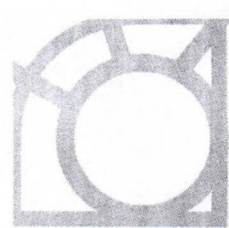
**17.1.** A contratada deverá apresentar à Administração Pública (Secretaria Municipal de Infraestrutura) em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação da garantia contratual de 1% (um por cento) do valor do contrato, em uma das modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, diminuindo assim os riscos de inexecução ou execução irregular.

**17.2.** Considerando que o “fornecimento do sistema construtivo”:

a) é o item mais relevante na curva ABC;

b) é fornecido em perfis rastreáveis e em painéis pré-montados em função das especificidades de cada projeto;





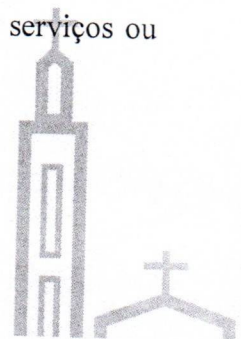
c) visando a economia e redução dos custos da obra; este item foi destacado em planilha com diferenciado de materiais e equipamentos, sendo o contratado o único e exclusivo responsável pela guarda, integridade e pela segurança dos materiais pelo período que compreende a entrega, recebimento e sua efetiva aplicação.

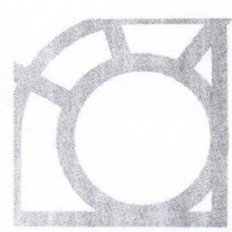
## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos das Dotações delegadas da Secretaria Municipal de Finanças a serem estabelecidas em edital.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** Os serviços técnicos de engenharia e construção – aqueles de natureza preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil, adequação às normas técnicas da ABNT – devem ser sem perda das características e da integridade da sala e ambientes adjacentes.
- 19.2.** Considerando que a empresa a ser contratada tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto a possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas no conjunto de elementos que constituem o presente Termo de Referência, como pretexto para pretender cobrar materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e acessórios. A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá ser previamente consultada nos casos omissos neste Termo de Referência e definirá os procedimentos de maneira a manter o padrão de qualidade dos produtos previstos.
- 19.3.** Nenhum serviço fora dos projetos e especificações integrantes deste Termo de Referência/Projeto básico não poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da Secretaria Municipal de Infraestrutura, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra;
- 19.4.** Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras ou serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estes motivos deverão ser devidamente justificados, e mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura com correspondente formalização de termo aditivo, circunstanciada em documento escrito com as assinaturas dos responsáveis;
- 19.5.** No interesse da Administração a Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias durante as obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;





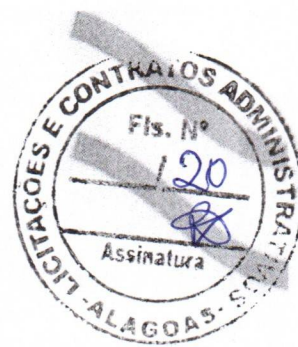
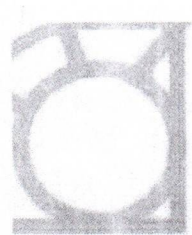
- 19.6. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- 19.7. Constituem anexos ao presente Termo, como se aqui transcritos estivessem: projetos básicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

Olivença/AL, 23 de março de 2026

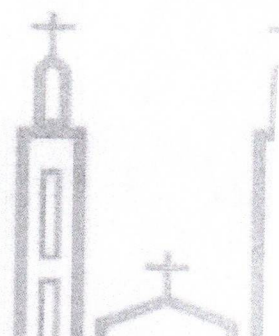
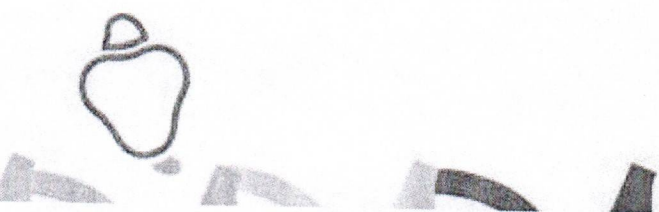
  
João Paulo de Amorim Neto  
Eng. Civil  
CREA: 020433224-9

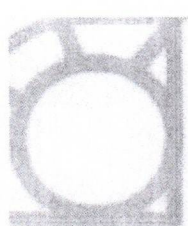
João Paulo de Amorim Neto  
Engenheiro Civil  
Crea/AL: 020433249  
Responsável pela Elaboração





## MATRIZ DE RISCO





## APRESENTAÇÃO

Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitiga-las, além da respectiva alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do Risco apontado.


Assunto: Contratação de empresa especializada, para **PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo.</li> <li>- Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.</li> <li>- Atraso no cronograma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> <li>- Contratação de seguro;</li> <li>- Fornecimento dos elementos de projeto necessários;</li> <li>- Remuneração do risco.</li> </ul>	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI).</li> <li>- Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs).</li> <li>- Necessidade de complementação de estudos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> <li>- Contratação de seguro;</li> <li>- Remuneração do risco.</li> </ul>	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudanças de origem de Jazida/Pedreira.</li> <li>- Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes.</li> <li>- Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais</li> <li>- Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas</li> <li>- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> <li>- Contratação de seguro.</li> <li>- Remuneração do risco;</li> </ul>	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interrupção na prestação dos serviços públicos.</li> <li>- Relocação de equipamentos fora das normas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto.</li> <li>- Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.</li> <li>- Atraso no cronograma.</li> <li>- Variação nos custos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrate disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas;</li> <li>- Atualização do Cadastro por parte das construtoras.</li> <li>- Contratação de seguro;</li> <li>- Remuneração do risco.</li> </ul>	Contratada
Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovado para o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais</li> </ul>	Contratada

<p>empreendimento.</p> <p>-Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.</p>	<p>no processo de desapropriação previstas no termo de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados;</li> <li>- Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA</li> <li>- Possibilidade de adiivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido;</li> </ul>	<p>como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Remuneração do risco</li> </ul>	
<p>Construção / Montagem / Implantação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.</li> <li>-Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Condições de habilitação.</li> <li>- Remuneração do risco</li> </ul>	<p>Contratada</p>
<p>Clima / Chuvas e Drenagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra.</li> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Remuneração do risco</li> </ul>	<p>Contratada</p>
<p>Risco geológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs.</li> <li>- Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração do risco.</li> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> </ul>	<p>Contratada</p>
<p>Risco Geotécnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo).</li> <li>-Aumento do comprimento ou volume nas fundações.</li> <li>- Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração do risco.</li> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> </ul>	<p>Contratada</p>

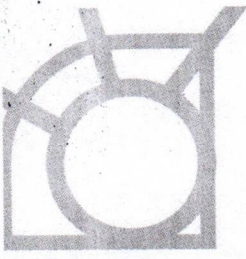
Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	incompetentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.</li> <li>- Perda de produtividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interrupção de pista.</li> <li>- Aumento do prazo de execução.</li> <li>- Variação do custo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais.</li> <li>- Remuneração do risco.</li> <li>- Contratação de seguro</li> </ul>	Contratada
Modificações das especificações de serviço.	- Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento no prazo.</li> <li>- Variação de custos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo contratual (excepcional).</li> </ul>	Contratante	
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retrabalho.</li> <li>- Aumento de prazo.</li> <li>- Variação de custo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de seguro</li> <li>- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;</li> </ul>	Contratada	
Caso fortuito ou força maior	- Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Variação de custo.</li> <li>- Atraso no cronograma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional).</li> <li>- Contratação de seguro</li> </ul>	Contratante	

Março /2026

  
João Paulo de Amorim Neto  
Eng. Civil  
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto  
Engenheiro Civil  
Crea/AL: 020433249  
Responsável pela Elaboração





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada, para execução de **PROVISÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 1.1. O prazo de vigência da contratação é de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

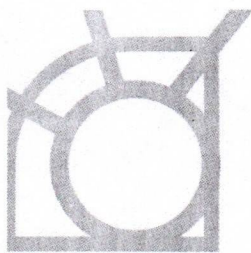
### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 2.2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.2.1. O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.
- 2.2.2. Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.
- 2.2.3. É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.
- 2.2.4. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL, para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.
- 2.2.5. Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.
- 2.2.6. A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos. A garantia contratual estabelecida visa assegurar a boa execução do contrato, assegurando à administração que o empreendimento será entregue conforme estabelecido de forma técnica e nas melhores condições que se exige de um bem público voltado à área de segurança, saúde, educação e lazer. Todas as alterações ou modificações que porventura ocorram na execução da obra deverão ser registradas nos respectivos projetos, visando promover às equipes de conservação e manutenção de informações necessárias para as devidas intervenções.





### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei nº 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico. **Subcontratação**

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;

4.4. A subcontratação fica limitada a 30% do valor da obra contratada.

#### Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

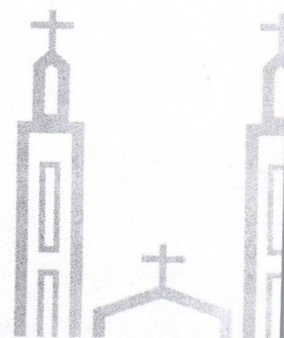
#### Vistoria

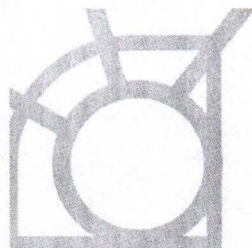
4.9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





### Condições de execução

4.12. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.12.1. Prazo de execução do objeto: 300 (TREZENTOS) dias da emissão da ordem de serviço;

4.12.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

#### 4.12.3. Cronograma de realização dos serviços:

4.12.4. Verificação da etapa após concluído.

### Materiais a serem disponibilizados

4.13. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.14. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.15. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

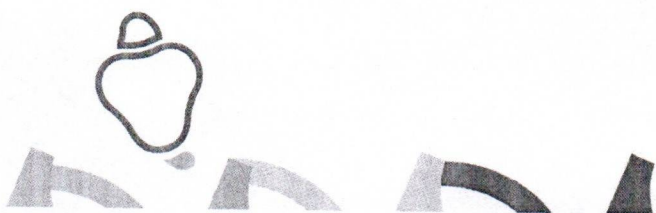
5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

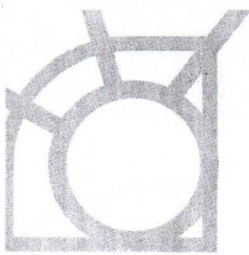
5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Preposto

5.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.





5.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução contratual.

5.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

5.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

5.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

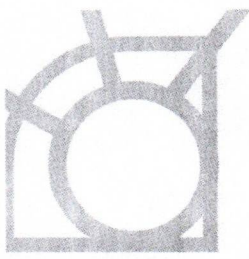
5.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

5.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



### Gestor do Contrato

5.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

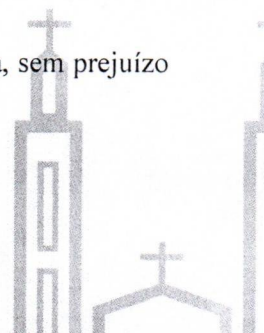
5.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

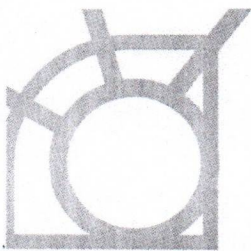
5.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Boletim de Medições (BM), conforme o disposto neste item.

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

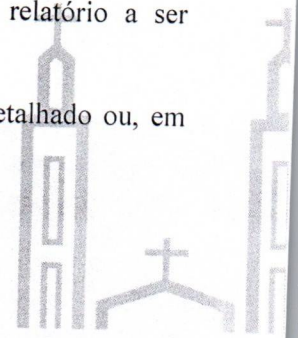


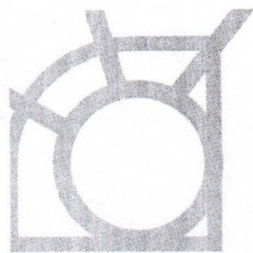


- 6.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
- 6.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.2. A utilização do BM não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

### **Do recebimento**

- 6.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
  - 6.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
  - 6.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 6.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 6.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.
  - 6.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 6.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
  - 6.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
  - 6.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - 6.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em





havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

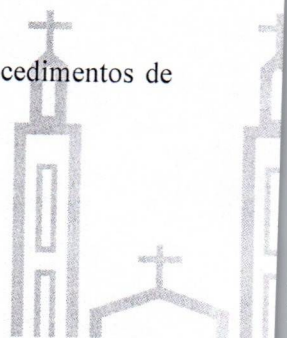
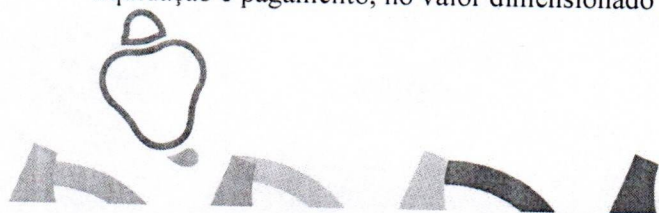
6.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

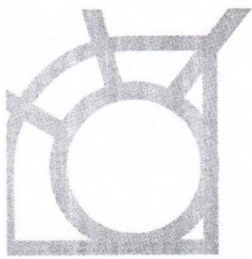
6.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.





6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

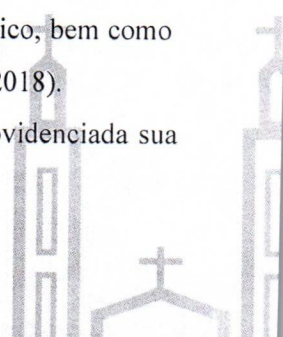
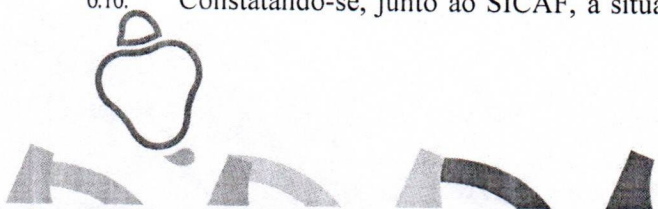
6.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

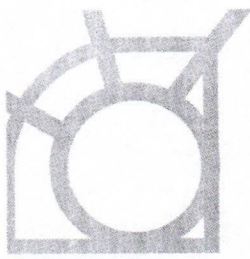
6.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

6.15. em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua





notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

6.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, de correção monetária. **Forma de pagamento**

6.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

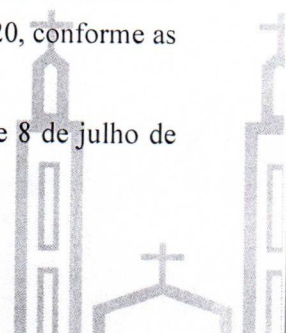
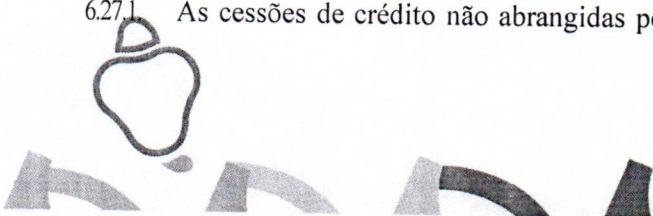
#### **Antecipação de pagamento**

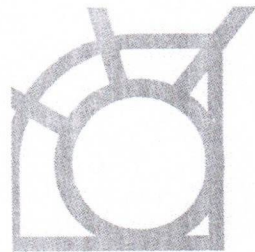
6.26. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

#### **Cessão de crédito**

6.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.27.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de





2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

6.28. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

6.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. **Regime de execução**

7.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

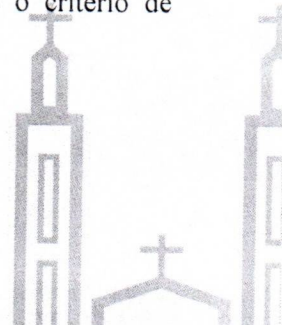
### **Critérios de aceitabilidade de preços**

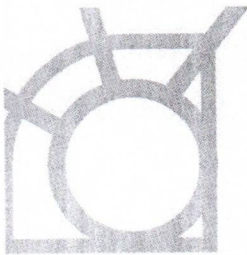
7.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

7.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

7.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação





### Exigências de habilitação

7.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

7.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

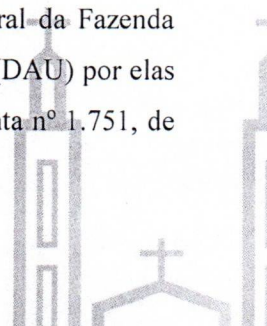
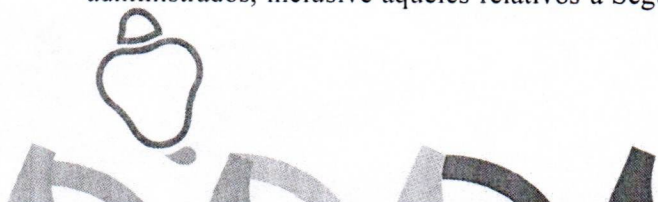
7.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

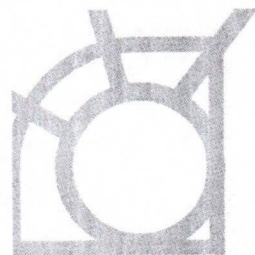
7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de





02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.22. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

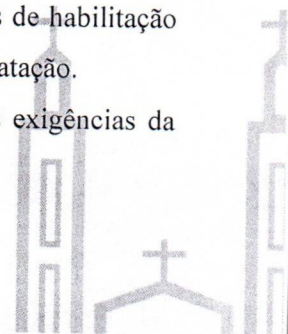
7.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

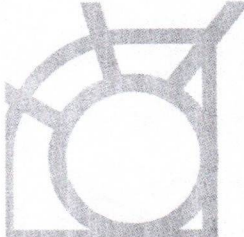
7.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.

7.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da





habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.183, de 2021, art. 65, §1º).

7.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

**Qualificação Técnica**

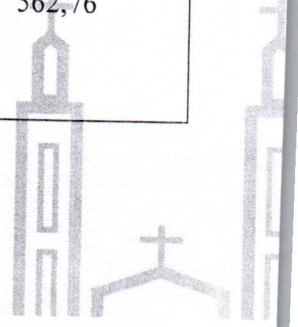
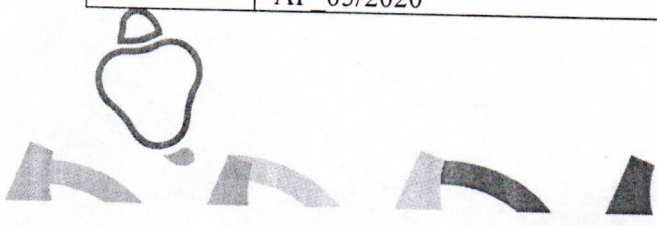
7.33. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

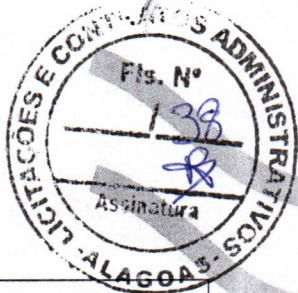
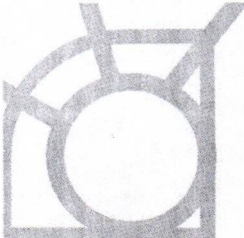
7.34. Registro ou inscrição do Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

7.35. Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente).

7.36. O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica da empresa licitante deverá(ão) comprovar a execução, em resumo, que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação. Os serviços mais relevantes deverão ser apresentados atestados técnico- profissional e técnico- operacional registrado no CREA com objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação, correspondentes a pelo menos 50% das quantidades descritas, são eles:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	50%
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M <sup>2</sup>	1730,00	865
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M <sup>2</sup>	1125,52	562,76





3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	1469,80	734,9
4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	1469,80	734,9

7.37. As empresas licitantes deverão apresentar quadro resumo com suas quantidades e demonstrativo das páginas onde se encontram em sua proposta de habilitação técnica de seus atestados técnico-operacional e acervos e atestados técnico-profissionais para facilitar a análise destas documentações a fim de agilizar o procedimento licitatório.

7.38. O(s) responsável(is) técnico(os) das empresas licitantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica – CAT similares aos serviços descritos neste termo de referência.

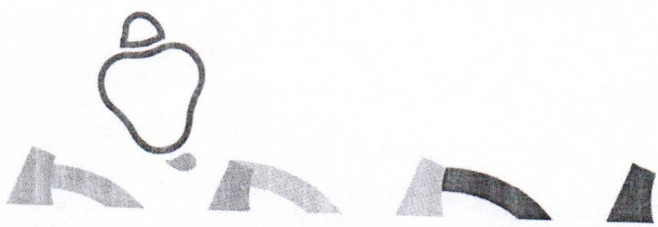
7.39. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

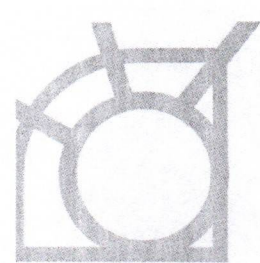
7.39.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.40. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante (não obrigatório registro em sua entidade de classe).

7.41. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.42. A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT;





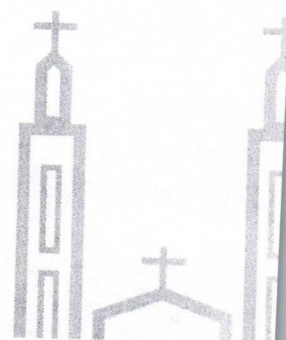
- 7.43. Emitida pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;
- 7.44. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;
- 7.45. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.
- 7.46. Apresentar declaração formal que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 7.47. Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa;
- 7.48. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

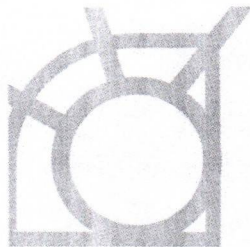
## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de **RS\$2.874.031,97** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração.
- 8.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 8.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 8.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença/AL a ser disposto.
- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];





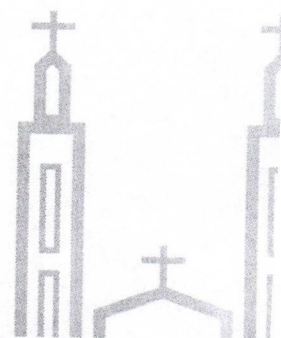
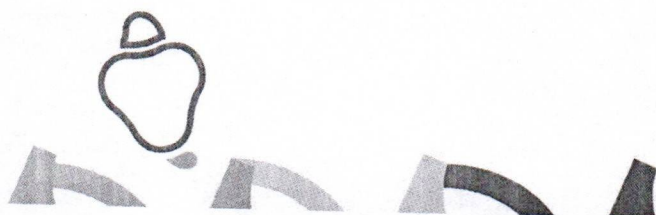
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

93. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Olivença/AL, 23 de março de 2026.

  
João Paulo de Amorim Neto  
Eng. Civil  
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto  
Crea/AL: 020433249  
Responsável pela Elaboração



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Observação	Unidade	Coeficiente	AL	
						R\$	789,89
96556_ADP-01		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$	789,89
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1900000	R\$	463,31
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,9380000	R\$	0,54
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,5980000	R\$	1,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0710000	R\$	19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,5980000	R\$	24,41
96555_ADP-01		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$	654,53
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1600000	R\$	463,31
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,1010000	R\$	0,54
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,3400000	R\$	1,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,8820000	R\$	19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4250000	R\$	24,41





103682_ADP-01		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 834,50
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,2490000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,9420000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,4070000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5710000	R\$ 24,41
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1900000	R\$ 24,01
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 500,00
103669_ADP-01		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 818,28
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,4170000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	1,0420000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,3770000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$ 24,41
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$ 24,01
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 500,00



92463_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Foi removido o escoramento, visto que se considerou que a viga será concretada diretamente sobre a alvenaria. Buscou-se composições alternativas e mais semelhantes ao serviço a ser executado, porém sem sucesso. Optou-se, então, por remover o escoramento da composição e desconsiderar a área de fundo de forma. As condições de execução e quantidade de repetições estão ligadas à quantidade de casas do contrato	M2		R\$ 64,03
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		M2	0,2360000	R\$ 141,64
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8840000	R\$ 24,01
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1620000	R\$ 20,48
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,0490000	R\$ 29,94
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM; EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	0,3280000	R\$ 13,70
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,0100000	R\$ 9,65
104994_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		UN		R\$ 152,46
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 28,52
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 20,09
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0033000	R\$ 680,23
INSUMO	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 115,18
93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 19,58
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 21,09

INSUMO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,00000000	R\$ 209,90
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	2,00000000	R\$ 1,48
91947_AD-01		SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 10,50
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,09100000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,09100000	R\$ 21,05
INSUMO	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		UN	1,00000000	R\$ 2,26
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	A composição original contemplava o insumo 38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	UN	1,00000000	R\$ 3,62
102198_AD-01		PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.		M2		R\$ 17,45
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,45970000	R\$ 26,10
INSUMO	43940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	L	0,10020000	R\$ 50,56
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		UN	0,40000000	R\$ 0,94
CPU-01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAIDA 1/2")	Composição adaptada a partir do serviço 12882/ORSE.	UN		R\$ 293,67
INSUMO		PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAIDA 1/2")	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,00000000	R\$ 254,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 128,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 19,72



101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 252,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 21,05
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0117000	R\$ 680,23
INSUMO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 34,99
INSUMO	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	O insumo 43877 BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM 12/ 16 DISJUNTORES estava "SEM PREÇO". Por esse motivo, substituiu-se os insumos 43877 e 39796 (barramento + quadro) pelo insumo 39805 (barramento+quadro)	UN	1,0000000	R\$ 169,66
97096_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	UN		R\$ 548,24
COMPOSICAO	90587	DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,0490000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	90586	E PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,0530000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 24,41
INSUMO	34492	ESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MME		M3	1,0600000	R\$ 500,00
4030_ADP-01		VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO		M2		R\$ 8,34
INSUMO	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Essa composição foi criada somente como artifício para facilitar a rotina de busca dos valores para inclusão na PO	M2	1,0000000	R\$ 8,34





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	VOLU	TOTAL
												ORÇTO	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>												
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS											10,00
								10,00					10,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
<b>02.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>												
02.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2											6,00
				3,00	2,00								6,00
02.01.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN											1,00
								1,00					1,00
02.01.03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES											10,00
								10,00					10,00
02.01.04	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES											10,00
								10,00					10,00
	<b>CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/20 UH)</b>												
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES</b>												
<b>03.01</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>												
03.01.01	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2											1.138,80
											56,94	20,00	1.138,80
<b>03.02</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>												
<b>03.02.01</b>	<b>RADIER</b>												
03.02.01.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3											250,60
											20,00	12,53	250,60
03.02.01.02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2											1.138,80
											56,94	20,00	1.138,80
03.02.01.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2											1.138,80
											56,94	20,00	1.138,80
03.02.01.04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2											133,40
								6,67			20,00		133,40
03.02.01.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG											7.240,00
								362,00			20,00		7.240,00
03.02.01.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG											572,00
								28,60			20,00		572,00
03.02.01.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG											78,00
								3,90			20,00		78,00
03.02.01.08	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3											181,60
								9,08			20,00		181,60
<b>03.03</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>												
03.03.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2											632,40
													632,40
03.03.02	VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2									31,62	20,00	92,40
											4,62	20,00	92,40
<b>4</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>												
<b>04.01</b>	<b>PILARES, VIGAS E LAJES</b>												
04.01.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2											287,80
											14,39	20,00	287,80
04.01.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2											410,80
											20,54	20,00	410,80
04.01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2											82,60
											4,13	20,00	82,60







07.05.01.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2							4,44	20,00		88,80
07.05.01.04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2							112,61	20,00		2.252,20
<b>07.05.02</b>	<b>PINTURAS EXTERNAS</b>											
07.05.02.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	M2							60,80	20,00		1.216,00
07.05.02.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2							60,80	20,00		1.216,00
<b>07.05.03</b>	<b>PINTURA ESQUADRIAS</b>											
07.05.03.01	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2						3,00	4,20	20,00		252,00
07.05.03.02	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2						3,00	4,20	20,00		252,00
07.05.03.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2						3,00	4,20	20,00		252,00
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>											
<b>08.01</b>	<b>CERÂMICA</b>											
08.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2							16,80	20,00		336,00
08.01.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2							19,10	20,00		382,00
08.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2							11,56	20,00		231,20
<b>08.02</b>	<b>CIMENTADOS</b>											
08.02.01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2							16,15	20,00		323,00
08.02.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3								20,00	1,13	22,60
08.02.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2			0,07	34,30			2,40	20,00		48,02
<b>08.03</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>											
08.03.01	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M						2,52		20,00		50,40
08.03.02	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	M						38,70		20,00		774,00
08.03.03	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1.6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M						6,50		20,00		130,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>											
<b>09.01</b>	<b>ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>											
<b>09.01.01</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>											
09.01.01.01	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN							2,00		20,00	40,00
09.01.01.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN							1,00		20,00	20,00
09.01.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN							1,00		20,00	20,00
09.01.01.04	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN							1,00		20,00	20,00
09.01.01.05	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN							2,00		20,00	40,00
09.01.01.06	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN							1,00		20,00	20,00















PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Trecho	Extensão	Prof.	Largura	DIAM.	Berço e Envoltória de Areia	VOL. DE ESCAVAÇÃO	Volume do tubo	Volume Reaterro
		da vala	da	Tubo		PARCIAL (m3)		
		(m)	Vala(m)	(mm)	(m <sup>3</sup> )	< 1,5 m	(m3)	(m3)
LIG-P01	25,33	0,85	0,55	50	4,83	11,84	0,05	6,96
P01-P02	120,21	0,85	0,55	50	22,90	56,20	0,24	33,06
		145,54			27,73	68,04	0,29	40,02

DADOS

Acrescimento largura da vala	0,50
Altura do Berço e Envoltória de Areia (m)	0,35
Recobrimento mínimo (m)	0,80

ASSENT. TUBUL. ( m )

Diam.	Comp.
50 cl.12	145,54
TOTAL	145,54



OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI 07/2025 - ORSE - 05/2025 - SICRO 07/2025 - COM DESONERAÇÃO
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

**COMPOSIÇÕES**

**COMPOSIÇÃO - 01**

PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MÊS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,2500	R\$ 21.377,49	R\$ 5.344,37
2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000	R\$ 4.570,66	R\$ 4.570,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 9.915,03</b>

**COMPOSIÇÃO - 02**

9416/ORSE		INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 19,72	R\$ 157,76
2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 24,41	R\$ 48,82
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 29,64	R\$ 237,12
4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,080	R\$ 486,61	R\$ 38,93
5	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNID	1,000	R\$ 50,27	R\$ 50,27
6	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	4,000	R\$ 1,30	R\$ 5,20
7	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNID	1,000	R\$ 91,63	R\$ 91,63
8	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6,000	R\$ 9,73	R\$ 58,38
9	3379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,000	R\$ 46,34	R\$ 46,34
10	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID	1,000	R\$ 2,15	R\$ 2,15
11	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	R\$ 0,95	R\$ 1,90
12	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	R\$ 1,28	R\$ 2,56
13	39241	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	30,000	R\$ 19,71	R\$ 591,30
14	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID	1,000	R\$ 335,44	R\$ 335,44
15	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	0,430	R\$ 22,00	R\$ 9,46
16	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID	1,000	R\$ 88,24	R\$ 88,24
17	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID	2,000	R\$ 10,07	R\$ 20,14
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.785,64</b>

**COMPOSIÇÃO - 03**

151/ORSE		LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - M2					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 19,72	R\$ 0,79



2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 2,91	R\$ 1,16
3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 37,66	R\$ 0,75
4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 18,20	R\$ 0,36
5	1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO), 5 UTILIZAÇÃO	M	0,0600	R\$ 6,69	R\$ 0,40
6	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0100	R\$ 36,58	R\$ 0,37
7	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0080	R\$ 25,86	R\$ 0,21
8	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0560	R\$ 12,71	R\$ 0,71
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4,55</b>

**COMPOSIÇÃO - 04**

690/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 28,09	R\$ 126,41
3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 19,47	R\$ 87,62
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	R\$ 0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	R\$ 27,78
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 243,91</b>

**COMPOSIÇÃO - 05**

12657/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	R\$ 28,09	R\$ 8,43
3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 19,47	R\$ 87,62
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	R\$ 0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	R\$ 27,78
6	38084	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,000	R\$ 23,24	R\$ 23,24
7	13429	ORSE	CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UND	1,000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 149,67</b>

**COMPOSIÇÃO - 06**

5231/ORSE		ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM.= 50 MM - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0556	R\$ 19,72	R\$ 1,10
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	R\$ 28,52	R\$ 0,79
3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0093	R\$ 26,06	R\$ 0,24
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2,13</b>

**COMPOSIÇÃO - 07**

PRÓPRIO		LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,556	R\$ 19,72	R\$ 30,68
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0278	R\$ 28,52	R\$ 29,31
3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5093	R\$ 26,06	R\$ 13,27
4	3906	SINAPI	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
5	3884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	R\$ 2,51



6	3522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	R\$ 2,51
7	37414	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	2,0000	R\$ 4,08	R\$ 8,16
8	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	1,0000	R\$ 9,78	R\$ 9,78
9	5207	ORSE-INSUMO	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO C/TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO	UND	1,0000	R\$ 66,89	R\$ 66,89
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 164,68</b>

COMPOSIÇÃO - 08							
1349/ORSE		TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE) - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 19,72	R\$ 5,92
2	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,3000	R\$ 0,26	R\$ 0,08
3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 28,52	R\$ 8,56
4	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	1,0100	R\$ 5,51	R\$ 5,57
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20,13</b>

COMPOSIÇÃO - 09							
2829/ORSE		LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	R\$ 19,72	R\$ 1,18
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 28,52	R\$ 0,86
4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 26,06	R\$ 0,08
5	2459	ORSE	CAMINHAO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,009	R\$ 69,19	R\$ 0,62
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2,74</b>

COMPOSIÇÃO - 10							
		LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360	R\$ 18,20	R\$ 0,66
2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180	R\$ 37,66	R\$ 0,68
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1,34</b>

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 07/2025 - ORSE - 05/2025 - SICRO - 07/2025 - COM DESONERAÇÃO
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	ENCARGOS SOCIAIS	91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)
VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 2.874.031,97	28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 126.912,40	4,42%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.628,60	0,86%	100%									
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 387.883,05	13,50%	10%	40%	50%							
4	SUPRAESTRUTURA	R\$ 253.714,62	8,83%	38.788,31	155.153,22	193.941,53	5%	30%	40%	25%			
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 507.816,63	17,67%			12.685,73	76.114,39	101.485,85	63.428,66				
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	R\$ 296.694,10	10,32%			25.390,83	152.344,99	203.126,65	126.954,16				
7	REVESTIMENTOS	R\$ 360.902,99	12,56%					R\$ 74.173,53	R\$ 148.347,05	R\$ 74.173,53			
8	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 137.913,54	4,80%							R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75
9	INSTALAÇÕES	R\$ 582.643,68	20,27%										
10	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 10.943,09	0,38%										
11	SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 183.979,27	6,40%										
<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>R\$ 2.874.031,97</b>	<b>93,6%</b>										
<b>DESEMBOLSO</b>		<b>MENSAL</b>	<b>R\$</b>	76.108,15	167.844,46	244.709,33	328.547,17	478.873,82	584.478,57	406.415,57	191.927,33	208.454,46	186.673,12
			%	2,65%	5,84%	8,51%	11,43%	16,68%	20,34%	14,14%	6,68%	7,25%	6,50%
		<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$</b>	76.108,15	243.952,61	488.661,93	817.209,10	1.296.082,92	1.880.561,49	2.286.977,07	2.478.904,40	2.687.358,85	2.874.031,97
			%	2,65%	8,49%	17,00%	28,43%	45,10%	65,43%	79,23%	86,25%	93,50%	100,00%





FNHIS SUB 50

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ 2.874.031,97

PROPOSTA Nº 038840/2025

DATA BASE: (SINAPI/ORS/SICRO)

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI SERVIÇO:

SINAPI - 07/2025 - ORSE - 05/2025 - SICRO - 07/2025 - COM DESONERACAO 91,67% (MATERIAL) 15,72% BDI MATERIAL

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
05.01.01	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1730,00	R\$ 89,93	R\$ 25,18	R\$ 115,11	R\$ 199.140,30	R\$ 199.140,30	6,93%	6,93%	28,00%	A
11.02.01.03	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1125,52	R\$ 77,87	R\$ 21,80	R\$ 99,67	R\$ 112.180,58	R\$ 311.320,88	3,90%	10,83%	28,00%	A
03.02.01.05	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7240,00	R\$ 13,93	R\$ 3,90	R\$ 17,83	R\$ 129.089,20	R\$ 440.410,08	4,49%	15,32%	28,00%	A
03.02.01.08	0	7096_ADP	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	R\$ 548,24	R\$ 153,51	R\$ 701,75	R\$ 127.437,80	R\$ 567.847,88	4,43%	19,76%	28,00%	A
1.1	0	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	10,00	R\$ 9.915,03	R\$ 2.776,21	R\$ 12.691,24	R\$ 126.912,40	R\$ 694.760,28	4,42%	24,17%	28,00%	A
06.01.01	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1469,80	R\$ 66,00	R\$ 18,48	R\$ 84,48	R\$ 124.168,70	R\$ 818.928,98	4,32%	28,49%	28,00%	A
09.04.01.01	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 3.430,58	R\$ 960,56	R\$ 4.391,14	R\$ 87.822,80	R\$ 906.751,78	3,06%	31,55%	28,00%	A
05.02.01	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	R\$ 889,83	R\$ 249,15	R\$ 1.138,98	R\$ 76.539,46	R\$ 983.291,24	2,66%	34,21%	28,00%	A
06.01.02	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1469,80	R\$ 36,74	R\$ 10,29	R\$ 47,03	R\$ 69.124,69	R\$ 1.052.415,93	2,41%	36,62%	28,00%	A
07.04.01	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	R\$ 73,93	R\$ 20,70	R\$ 94,63	R\$ 67.944,34	R\$ 1.120.360,27	2,36%	38,98%	28,00%	A
06.01.05	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	40,00	R\$ 1.228,88	R\$ 344,09	R\$ 1.572,97	R\$ 62.918,80	R\$ 1.183.279,07	2,19%	41,17%	28,00%	A
05.03.01	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	R\$ 792,32	R\$ 221,85	R\$ 1.014,17	R\$ 60.850,20	R\$ 1.244.129,27	2,12%	43,29%	28,00%	A
09.04.02.01	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 2.370,33	R\$ 663,69	R\$ 3.034,02	R\$ 60.680,40	R\$ 1.304.809,67	2,11%	45,40%	28,00%	A
05.02.03	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO G 4 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	R\$ 724,93	R\$ 202,98	R\$ 927,91	R\$ 51.962,96	R\$ 1.356.772,63	1,81%	47,21%	28,00%	A
03.02.01.03	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_03/2024	M2	1138,80	R\$ 34,27	R\$ 9,60	R\$ 43,87	R\$ 49.959,16	R\$ 1.406.731,79	1,74%	48,95%	28,00%	A
05.02.06	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	R\$ 43,80	R\$ 12,26	R\$ 56,06	R\$ 48.435,84	R\$ 1.455.167,63	1,69%	50,63%	28,00%	A
07.01.04	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1601,00	R\$ 23,58	R\$ 6,60	R\$ 30,18	R\$ 48.318,18	R\$ 1.503.485,81	1,68%	52,31%	28,00%	A
09.03.02.01	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	60,00	R\$ 541,78	R\$ 151,70	R\$ 693,48	R\$ 41.608,80	R\$ 1.545.094,61	1,45%	53,76%	28,00%	A
09.01.01.06	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	R\$ 1.596,73	R\$ 447,08	R\$ 2.043,81	R\$ 40.876,20	R\$ 1.585.970,81	1,42%	55,18%	28,00%	A
07.03.04	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	R\$ 50,17	R\$ 14,05	R\$ 64,22	R\$ 38.981,54	R\$ 1.624.952,35	1,36%	56,54%	28,00%	A
11.02.02.01	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	374,43	R\$ 54,14	R\$ 15,16	R\$ 69,30	R\$ 25.948,00	R\$ 1.650.900,35	0,90%	57,44%	28,00%	A
04.01.10	0	3682_ADI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	R\$ 834,50	R\$ 233,66	R\$ 1.068,16	R\$ 38.026,50	R\$ 1.688.926,85	1,32%	58,77%	28,00%	A
06.01.03	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10520,00	R\$ 2,58	R\$ 0,72	R\$ 3,30	R\$ 34.716,00	R\$ 1.723.642,85	1,21%	59,97%	28,00%	A



05.02.02	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	R\$ 506,38	R\$ 141,79	R\$ 648,17	R\$ 33.704,84	R\$ 1.757.347,69	1,17%			A
04.01.02	0	2463_ADP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	R\$ 64,03	R\$ 17,93	R\$ 81,96	R\$ 33.669,17	R\$ 1.791.016,86	1,17%	62,32%	28,00%	A
09.01.03.02	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5176,00	R\$ 4,97	R\$ 1,39	R\$ 6,36	R\$ 32.919,36	R\$ 1.823.936,22	1,15%	63,46%	28,00%	A
07.02.01	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	393,00	R\$ 62,44	R\$ 17,48	R\$ 79,92	R\$ 31.408,56	R\$ 1.855.344,78	1,09%	64,56%	28,00%	A
07.05.01.04	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2252,20	R\$ 10,28	R\$ 2,88	R\$ 13,16	R\$ 29.638,95	R\$ 1.884.983,73	1,03%	65,59%	28,00%	A
04.01.01	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	R\$ 80,03	R\$ 22,41	R\$ 102,44	R\$ 29.482,23	R\$ 1.914.465,96	1,03%	66,61%	28,00%	A
11.02.01.04	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA.	TxKM	22837,97	R\$ 0,67	R\$ 0,19	R\$ 0,86	R\$ 19.640,65	R\$ 1.934.106,61	0,68%	67,30%	28,00%	A
07.03.03	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	R\$ 37,54	R\$ 10,51	R\$ 48,05	R\$ 29.262,45	R\$ 1.963.369,06	1,02%	68,31%	28,00%	A
04.01.08	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	R\$ 197,53	R\$ 55,31	R\$ 252,84	R\$ 29.177,74	R\$ 1.992.546,80	1,02%	69,33%	28,00%	A
03.03.01	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	R\$ 33,68	R\$ 9,43	R\$ 43,11	R\$ 27.262,76	R\$ 2.019.809,56	0,95%	70,28%	28,00%	A
04.01.07	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1712,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 27.152,32	R\$ 2.046.961,88	0,94%	71,22%	28,00%	A
04.01.09	0	3669_ADP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	R\$ 818,28	R\$ 229,12	R\$ 1.047,40	R\$ 26.813,44	R\$ 2.073.775,32	0,93%	72,16%	28,00%	A
04.01.04	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1408,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 26.794,24	R\$ 2.100.569,56	0,93%	73,09%	28,00%	A
08.01.02	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	382,00	R\$ 53,49	R\$ 14,98	R\$ 68,47	R\$ 26.155,54	R\$ 2.126.725,10	0,91%	74,00%	28,00%	A
08.01.01	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	336,00	R\$ 59,93	R\$ 16,78	R\$ 76,71	R\$ 25.774,56	R\$ 2.152.499,66	0,90%	74,89%	28,00%	A
08.03.03	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	R\$ 146,48	R\$ 41,01	R\$ 187,49	R\$ 24.373,70	R\$ 2.176.873,36	0,85%	75,74%	28,00%	A
04.01.06	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1306,00	R\$ 13,73	R\$ 3,84	R\$ 17,57	R\$ 22.946,42	R\$ 2.199.819,78	0,80%	76,54%	28,00%	A
08.02.02	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	R\$ 751,81	R\$ 210,51	R\$ 962,32	R\$ 21.748,43	R\$ 2.221.568,21	0,76%	77,30%	28,00%	A
09.01.03.06	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	R\$ 18,18	R\$ 5,09	R\$ 23,27	R\$ 20.803,38	R\$ 2.242.371,59	0,72%	78,02%	28,00%	A
08.01.03	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	231,20	R\$ 66,13	R\$ 18,52	R\$ 84,65	R\$ 19.571,08	R\$ 2.261.942,67	0,68%	78,70%	28,00%	A
03.02.01.04	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	R\$ 113,40	R\$ 31,75	R\$ 145,15	R\$ 19.363,01	R\$ 2.281.305,68	0,67%	79,38%	28,00%	A
07.01.05	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	R\$ 20,78	R\$ 5,82	R\$ 26,60	R\$ 17.321,92	R\$ 2.298.627,60	0,60%	79,98%	28,00%	A
09.03.01.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	342,00	R\$ 37,39	R\$ 10,47	R\$ 47,86	R\$ 16.368,12	R\$ 2.314.995,72	0,57%	80,55%	28,00%	B
07.05.02.02	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1216,00	R\$ 10,28	R\$ 2,88	R\$ 13,16	R\$ 16.002,56	R\$ 2.330.998,28	0,56%	81,11%	28,00%	B
07.01.03	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	R\$ 26,29	R\$ 7,36	R\$ 33,65	R\$ 15.808,77	R\$ 2.346.807,05	0,55%	81,66%	28,00%	B
09.01.03.07	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1166,00	R\$ 10,11	R\$ 2,83	R\$ 12,94	R\$ 15.088,04	R\$ 2.361.895,09	0,52%	82,18%	28,00%	B
07.01.01	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2722,00	R\$ 4,08	R\$ 1,14	R\$ 5,22	R\$ 14.208,84	R\$ 2.376.103,93	0,49%	82,67%	28,00%	B



04.01.03	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	R\$ 133,64	R\$ 37,42	R\$ 171,06	R\$ 14.129,56	R\$ 2.390.233,49	0,49%	83,17%	28,00%	B
09.05.04	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 516,63	R\$ 144,66	R\$ 661,29	R\$ 13.225,80	R\$ 2.403.459,29	0,46%	83,63%	28,00%	B
09.05.01	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 499,15	R\$ 139,76	R\$ 638,91	R\$ 12.778,20	R\$ 2.416.237,49	0,44%	84,07%	28,00%	B
05.02.05	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	R\$ 22,50	R\$ 6,30	R\$ 28,80	R\$ 12.441,60	R\$ 2.428.679,09	0,43%	84,50%	28,00%	B
09.01.03.09	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1166,00	R\$ 8,33	R\$ 2,33	R\$ 10,66	R\$ 12.429,56	R\$ 2.441.108,65	0,43%	84,94%	28,00%	B
03.02.01.01	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	R\$ 37,98	R\$ 10,63	R\$ 48,61	R\$ 12.181,67	R\$ 2.453.290,32	0,42%	85,36%	28,00%	B
05.02.04	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	R\$ 946,58	R\$ 265,04	R\$ 1.211,62	R\$ 11.631,55	R\$ 2.464.921,87	0,40%	85,77%	28,00%	B
09.01.01.05	0	3674_ADP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	R\$ 219,58	R\$ 61,48	R\$ 281,06	R\$ 11.242,40	R\$ 2.476.164,27	0,39%	86,16%	28,00%	B
02.01.04	10777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICROTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 962,26	R\$ 151,27	R\$ 1.113,53	R\$ 11.135,30	R\$ 2.487.299,57	0,39%	86,54%	15,72%	B
07.05.01.01	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2252,20	R\$ 3,60	R\$ 1,01	R\$ 4,61	R\$ 10.382,64	R\$ 2.497.682,21	0,36%	86,91%	28,00%	B
09.05.03	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 382,06	R\$ 106,98	R\$ 489,04	R\$ 9.780,80	R\$ 2.507.463,01	0,34%	87,25%	28,00%	B
09.01.02.04	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	R\$ 37,03	R\$ 10,37	R\$ 47,40	R\$ 9.480,00	R\$ 2.516.943,01	0,33%	87,58%	28,00%	B
03.02.01.06	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 9.071,92	R\$ 2.526.014,93	0,32%	87,89%	28,00%	B
09.03.02.05	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 351,17	R\$ 98,33	R\$ 449,50	R\$ 8.990,00	R\$ 2.535.004,93	0,31%	88,20%	28,00%	B
09.01.03.04	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELECTROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	R\$ 13,29	R\$ 3,72	R\$ 17,01	R\$ 8.811,18	R\$ 2.543.816,11	0,31%	88,51%	28,00%	B
09.01.03.01	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1958,00	R\$ 3,39	R\$ 0,95	R\$ 4,34	R\$ 8.497,72	R\$ 2.552.313,83	0,30%	88,81%	28,00%	B
05.01.02	105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	R\$ 20,26	R\$ 5,67	R\$ 25,93	R\$ 8.401,32	R\$ 2.560.715,15	0,29%	89,10%	28,00%	B
09.02.02.02	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	R\$ 100,75	R\$ 28,21	R\$ 128,96	R\$ 7.737,60	R\$ 2.568.452,75	0,27%	89,37%	28,00%	B
02.01.03	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 662,10	R\$ 104,08	R\$ 766,18	R\$ 7.661,80	R\$ 2.576.114,55	0,27%	89,63%	15,72%	B
09.02.04.01	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	R\$ 294,18	R\$ 82,37	R\$ 376,55	R\$ 7.531,00	R\$ 2.583.645,55	0,26%	89,90%	28,00%	B
09.02.01.07	0	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	R\$ 293,67	R\$ 82,23	R\$ 375,90	R\$ 7.518,00	R\$ 2.591.163,55	0,26%	90,16%	28,00%	B
08.03.02	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	R\$ 7,50	R\$ 2,10	R\$ 9,60	R\$ 7.430,40	R\$ 2.598.593,95	0,26%	90,42%	28,00%	B
07.05.03.02	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 21,94	R\$ 6,14	R\$ 28,08	R\$ 7.076,16	R\$ 2.605.670,11	0,25%	90,66%	28,00%	B
08.03.01	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	R\$ 109,60	R\$ 30,69	R\$ 140,29	R\$ 7.070,62	R\$ 2.612.740,73	0,25%	90,91%	28,00%	B
09.05.02	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 259,55	R\$ 72,67	R\$ 332,22	R\$ 6.644,40	R\$ 2.619.385,13	0,23%	91,14%	28,00%	B
03.01.01	0	COMP.03	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1138,80	R\$ 4,55	R\$ 1,27	R\$ 5,82	R\$ 6.627,82	R\$ 2.626.012,95	0,23%	91,37%	28,00%	B
07.05.02.01	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1216,00	R\$ 4,20	R\$ 1,18	R\$ 5,38	R\$ 6.542,08	R\$ 2.632.555,03	0,23%	91,60%	28,00%	B
09.01.01.07	0	1873_ADP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	R\$ 252,20	R\$ 70,62	R\$ 322,82	R\$ 6.456,40	R\$ 2.639.011,43	0,22%	91,82%	28,00%	B
09.01.02.05	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R\$ 40,83	R\$ 11,43	R\$ 52,26	R\$ 6.271,20	R\$ 2.645.282,63	0,22%	92,04%	28,00%	B
09.01.02.14	0	COMP.04	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	R\$ 243,91	R\$ 68,29	R\$ 312,20	R\$ 6.244,00	R\$ 2.651.526,63	0,22%	92,26%	28,00%	B



10.01.06	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	R\$ 4,98	R\$ 1,39	R\$ 6,37	R\$ 6.046,40	R\$ 2.657.573,03	0,21%	92,67%	28,00%	B
06.01.04	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	R\$ 21,15	R\$ 5,92	R\$ 27,07	R\$ 5.765,91	R\$ 2.663.338,94	0,20%	92,67%	28,00%	B
09.01.02.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	R\$ 17,19	R\$ 4,81	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00	R\$ 2.669.058,94	0,20%	92,87%	28,00%	B
07.02.02	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	R\$ 57,90	R\$ 16,21	R\$ 74,11	R\$ 5.691,65	R\$ 2.674.750,59	0,20%	93,07%	28,00%	B
07.03.01	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	R\$ 7,25	R\$ 2,03	R\$ 9,28	R\$ 5.632,96	R\$ 2.680.383,55	0,20%	93,26%	28,00%	B
09.01.02.01	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	R\$ 31,24	R\$ 8,75	R\$ 39,99	R\$ 5.598,60	R\$ 2.685.982,15	0,19%	93,46%	28,00%	B
08.02.03	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,02	R\$ 89,93	R\$ 25,18	R\$ 115,11	R\$ 5.527,58	R\$ 2.691.509,73	0,19%	93,65%	28,00%	B
04.01.05	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	R\$ 14,38	R\$ 4,03	R\$ 18,41	R\$ 5.523,00	R\$ 2.697.032,73	0,19%	93,84%	28,00%	B
07.05.03.03	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 16,31	R\$ 4,57	R\$ 20,88	R\$ 5.261,76	R\$ 2.702.294,49	0,18%	94,02%	28,00%	B
09.02.01.06	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	R\$ 23,14	R\$ 6,48	R\$ 29,62	R\$ 5.153,88	R\$ 2.707.448,37	0,18%	94,20%	28,00%	B
09.01.03.08	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	R\$ 9,11	R\$ 2,55	R\$ 11,66	R\$ 5.144,39	R\$ 2.712.592,76	0,18%	94,38%	28,00%	B
09.02.04.14	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	R\$ 18,99	R\$ 5,32	R\$ 24,31	R\$ 5.129,41	R\$ 2.717.722,17	0,18%	94,56%	28,00%	B
09.03.01.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	146,00	R\$ 26,86	R\$ 7,52	R\$ 34,38	R\$ 5.019,48	R\$ 2.722.741,65	0,17%	94,74%	28,00%	B
09.01.03.03	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	R\$ 7,77	R\$ 2,18	R\$ 9,95	R\$ 4.935,20	R\$ 2.727.676,85	0,17%	94,91%	28,00%	B
07.03.02	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	R\$ 6,23	R\$ 1,74	R\$ 7,97	R\$ 4.853,73	R\$ 2.732.530,58	0,17%	95,08%	28,00%	C
05.01.03	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	R\$ 19,99	R\$ 5,60	R\$ 25,59	R\$ 4.708,56	R\$ 2.737.239,14	0,16%	95,24%	28,00%	C
09.01.02.02	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	R\$ 35,11	R\$ 9,83	R\$ 44,94	R\$ 4.494,00	R\$ 2.741.733,14	0,16%	95,40%	28,00%	C
03.02.01.02	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1138,80	R\$ 3,03	R\$ 0,85	R\$ 3,88	R\$ 4.418,54	R\$ 2.746.151,68	0,15%	95,55%	28,00%	C
11.01.01.04.01.01	36084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	145,54	R\$ 15,84	R\$ 2,49	R\$ 18,33	R\$ 2.667,75	R\$ 2.748.819,43	0,09%	95,64%	15,72%	C
09.02.03.01	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	R\$ 166,91	R\$ 46,73	R\$ 213,64	R\$ 4.272,80	R\$ 2.753.092,23	0,15%	95,79%	28,00%	C
11.01.01.04.04.03	0	COMP.07	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	20,00	R\$ 164,68	R\$ 46,11	R\$ 210,79	R\$ 4.215,80	R\$ 2.757.308,03	0,15%	95,94%	28,00%	C
09.02.03.02	0	4994_ADP	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	R\$ 152,46	R\$ 42,69	R\$ 195,15	R\$ 3.903,00	R\$ 2.761.211,03	0,14%	96,07%	28,00%	C
09.01.02.15	0	COMP.05	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	R\$ 149,67	R\$ 41,91	R\$ 191,58	R\$ 3.831,60	R\$ 2.765.042,63	0,13%	96,21%	28,00%	C
11.01.01.02.06	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	19,73	R\$ 92,52	R\$ 25,91	R\$ 118,43	R\$ 2.336,07	R\$ 2.767.378,70	0,08%	96,29%	28,00%	C
02.01.01	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 461,70	R\$ 129,28	R\$ 590,98	R\$ 3.545,88	R\$ 2.770.924,58	0,12%	96,41%	28,00%	C
11.01.01.04.04.04	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	R\$ 131,07	R\$ 36,70	R\$ 167,77	R\$ 3.355,40	R\$ 2.774.279,98	0,12%	96,53%	28,00%	C
09.01.02.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	R\$ 10,76	R\$ 3,01	R\$ 13,77	R\$ 3.304,80	R\$ 2.777.584,78	0,11%	96,64%	28,00%	C
09.05.06	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 128,88	R\$ 36,09	R\$ 164,97	R\$ 3.299,40	R\$ 2.780.884,18	0,11%	96,76%	28,00%	C
07.01.06	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	R\$ 28,84	R\$ 8,08	R\$ 36,92	R\$ 3.278,50	R\$ 2.784.162,68	0,11%	96,87%	28,00%	C
11.02.01.02	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1125,52	R\$ 1,39	R\$ 0,39	R\$ 1,78	R\$ 2.003,43	R\$ 2.786.166,11	0,07%	96,94%	28,00%	C
09.05.05	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 115,56	R\$ 32,36	R\$ 147,92	R\$ 2.958,40	R\$ 2.789.124,51	0,10%	97,05%	28,00%	C
11.02.01.01	0	COMP.10	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1125,52	R\$ 1,34	R\$ 0,38	R\$ 1,72	R\$ 1.935,89	R\$ 2.791.060,40	0,07%	97,11%	28,00%	C
09.03.01.05	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 27,71	R\$ 7,76	R\$ 35,47	R\$ 2.837,60	R\$ 2.793.898,00	0,10%	97,21%	28,00%	C



11.01.01.02.05	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	8,00	R\$ 161,48	R\$ 45,21	R\$ 206,69	R\$ 1.654,49	R\$ 2.795.552,49	0,00%	97,27%	28,00%	C
09.01.03.05	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	166,00	R\$ 12,69	R\$ 3,55	R\$ 16,24	R\$ 2.695,84	R\$ 2.798.248,33	0,09%	97,36%	28,00%	C
09.02.02.01	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 95,64	R\$ 26,78	R\$ 122,42	R\$ 2.448,40	R\$ 2.800.696,73	0,09%	97,45%	28,00%	C
09.03.01.09	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00	R\$ 21,14	R\$ 5,92	R\$ 27,06	R\$ 2.435,40	R\$ 2.803.132,13	0,08%	97,53%	28,00%	C
02.01.02	0	COMP.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.785,64	R\$ 499,98	R\$ 2.285,62	R\$ 2.285,62	R\$ 2.805.417,75	0,08%	97,61%	28,00%	C
09.02.01.01	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	R\$ 12,70	R\$ 3,56	R\$ 16,26	R\$ 2.276,40	R\$ 2.807.694,15	0,08%	97,69%	28,00%	C
09.02.03.03	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	R\$ 12,28	R\$ 3,44	R\$ 15,72	R\$ 2.122,20	R\$ 2.809.816,35	0,07%	97,77%	28,00%	C
11.01.01.04.04.05	0	COMP. 08	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	M	82,00	R\$ 20,13	R\$ 5,64	R\$ 25,77	R\$ 2.113,14	R\$ 2.811.929,49	0,07%	97,84%	28,00%	C
09.03.01.18	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	160,00	R\$ 8,89	R\$ 2,49	R\$ 11,38	R\$ 1.820,80	R\$ 2.813.750,29	0,06%	97,90%	28,00%	C
09.03.02.02	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 69,41	R\$ 19,43	R\$ 88,84	R\$ 1.776,80	R\$ 2.815.527,09	0,06%	97,96%	28,00%	C
11.01.01.02.02	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	40,02	R\$ 20,86	R\$ 5,84	R\$ 26,70	R\$ 1.068,65	R\$ 2.816.595,74	0,04%	98,00%	28,00%	C
09.02.01.02	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 1.689,60	R\$ 2.818.285,34	0,06%	98,06%	28,00%	C
09.02.04.07	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 1.689,60	R\$ 2.819.974,94	0,06%	98,12%	28,00%	C
09.02.02.03	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	R\$ 31,63	R\$ 8,86	R\$ 40,49	R\$ 1.619,60	R\$ 2.821.594,54	0,06%	98,18%	28,00%	C
09.01.02.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 30,32	R\$ 8,49	R\$ 38,81	R\$ 1.552,40	R\$ 2.823.146,94	0,05%	98,23%	28,00%	C
09.03.01.04	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 15,11	R\$ 4,23	R\$ 19,34	R\$ 1.547,20	R\$ 2.824.694,14	0,05%	98,28%	28,00%	C
09.01.02.08	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 58,89	R\$ 16,49	R\$ 75,38	R\$ 1.507,60	R\$ 2.826.201,74	0,05%	98,34%	28,00%	C
03.02.01.07	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 1.484,34	R\$ 2.827.686,08	0,05%	98,39%	28,00%	C
11.01.01.01.01	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	145,54	R\$ 7,94	R\$ 2,22	R\$ 10,16	R\$ 1.478,69	R\$ 2.829.164,77	0,05%	98,44%	28,00%	C
07.05.01.03	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	88,80	R\$ 12,37	R\$ 3,46	R\$ 15,83	R\$ 1.405,70	R\$ 2.830.570,47	0,05%	98,49%	28,00%	C
09.02.04.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	R\$ 12,28	R\$ 3,44	R\$ 15,72	R\$ 1.383,36	R\$ 2.831.953,83	0,05%	98,54%	28,00%	C
09.01.02.03	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 54,00	R\$ 15,12	R\$ 69,12	R\$ 1.382,40	R\$ 2.833.336,23	0,05%	98,58%	28,00%	C
09.01.02.06	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 53,93	R\$ 15,10	R\$ 69,03	R\$ 1.380,60	R\$ 2.834.716,83	0,05%	98,63%	28,00%	C
09.03.01.11	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	R\$ 13,42	R\$ 3,76	R\$ 17,18	R\$ 1.374,40	R\$ 2.836.091,23	0,05%	98,68%	28,00%	C
09.02.04.05	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	R\$ 26,45	R\$ 7,41	R\$ 33,86	R\$ 1.354,40	R\$ 2.837.445,63	0,05%	98,73%	28,00%	C
10.01.03	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	R\$ 3,25	R\$ 0,91	R\$ 4,16	R\$ 1.343,68	R\$ 2.838.789,31	0,05%	98,77%	28,00%	C
09.03.01.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 51,60	R\$ 14,45	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00	R\$ 2.840.110,31	0,05%	98,82%	28,00%	C
10.01.04	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	R\$ 1,41	R\$ 0,39	R\$ 1,80	R\$ 1.292,40	R\$ 2.841.402,71	0,04%	98,86%	28,00%	C
09.02.01.04	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 6,29	R\$ 1,76	R\$ 8,05	R\$ 1.288,00	R\$ 2.842.690,71	0,04%	98,91%	28,00%	C
09.02.01.03	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	R\$ 12,45	R\$ 3,49	R\$ 15,94	R\$ 1.275,20	R\$ 2.843.965,91	0,04%	98,95%	28,00%	C



09.03.01.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R\$ 16,54	R\$ 4,63	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20	R\$ 2.845.236,11	0,04%	99,90%	28,00%	C
09.02.04.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	R\$ 16,25	R\$ 4,55	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00	R\$ 2.846.484,11	0,04%	99,04%	28,00%	C
09.02.04.08	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	R\$ 11,61	R\$ 3,25	R\$ 14,86	R\$ 1.188,80	R\$ 2.847.672,91	0,04%	99,08%	28,00%	C
11.01.01.02.01	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	68,04	R\$ 8,23	R\$ 2,30	R\$ 10,53	R\$ 716,46	R\$ 2.848.389,37	0,02%	99,11%	28,00%	C
09.02.02.04	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	R\$ 11,44	R\$ 3,20	R\$ 14,64	R\$ 1.171,20	R\$ 2.849.560,57	0,04%	99,15%	28,00%	C
09.03.01.07	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	R\$ 1.103,80	R\$ 2.850.664,37	0,04%	99,19%	28,00%	C
09.03.01.15	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	R\$ 1.103,80	R\$ 2.851.768,17	0,04%	99,23%	28,00%	C
03.03.02	0	030 ADP-0	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	R\$ 8,34	R\$ 2,34	R\$ 10,68	R\$ 986,83	R\$ 2.852.755,00	0,03%	99,26%	28,00%	C
09.03.01.17	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 7,13	R\$ 2,00	R\$ 9,13	R\$ 913,00	R\$ 2.853.668,00	0,03%	99,29%	28,00%	C
09.01.02.07	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 33,44	R\$ 9,36	R\$ 42,80	R\$ 856,00	R\$ 2.854.524,00	0,03%	99,32%	28,00%	C
11.01.01.04.04.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	9,84	R\$ 78,00	R\$ 21,84	R\$ 99,84	R\$ 982,43	R\$ 2.855.506,43	0,03%	99,36%	28,00%	C
11.01.01.04.05.01	0	COMP.09	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	145,54	R\$ 2,74	R\$ 0,77	R\$ 3,51	R\$ 510,85	R\$ 2.856.017,28	0,02%	99,37%	28,00%	C
09.03.01.02	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R\$ 15,84	R\$ 4,44	R\$ 20,28	R\$ 811,20	R\$ 2.856.828,48	0,03%	99,40%	28,00%	C
07.01.02	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	R\$ 7,05	R\$ 1,97	R\$ 9,02	R\$ 800,98	R\$ 2.857.629,46	0,03%	99,43%	28,00%	C
09.02.04.06	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 29,98	R\$ 8,39	R\$ 38,37	R\$ 767,40	R\$ 2.858.396,86	0,03%	99,46%	28,00%	C
09.03.01.01	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R\$ 9,95	R\$ 2,79	R\$ 12,74	R\$ 764,40	R\$ 2.859.161,26	0,03%	99,48%	28,00%	C
09.01.02.13	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 14,56	R\$ 4,08	R\$ 18,64	R\$ 745,60	R\$ 2.859.906,86	0,03%	99,51%	28,00%	C
09.02.01.05	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	R\$ 5,45	R\$ 1,53	R\$ 6,98	R\$ 711,96	R\$ 2.860.618,82	0,02%	99,53%	28,00%	C
09.01.01.01	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	R\$ 13,47	R\$ 3,77	R\$ 17,24	R\$ 689,60	R\$ 2.861.308,42	0,02%	99,56%	28,00%	C
09.01.01.04	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 26,83	R\$ 7,51	R\$ 34,34	R\$ 686,80	R\$ 2.861.995,22	0,02%	99,58%	28,00%	C
09.03.01.06	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 24,47	R\$ 6,85	R\$ 31,32	R\$ 626,40	R\$ 2.862.621,62	0,02%	99,60%	28,00%	C
10.01.08	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 1,95	R\$ 620,88	R\$ 2.863.242,50	0,02%	99,62%	28,00%	C
11.01.01.03.01	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	145,54	R\$ 1,90	R\$ 0,53	R\$ 2,43	R\$ 353,66	R\$ 2.863.596,16	0,01%	99,64%	28,00%	C
07.05.03.01	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 1,78	R\$ 0,50	R\$ 2,28	R\$ 574,56	R\$ 2.864.170,72	0,02%	99,66%	28,00%	C
09.01.02.09	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 11,21	R\$ 3,14	R\$ 14,35	R\$ 574,00	R\$ 2.864.744,72	0,02%	99,68%	28,00%	C
09.03.01.14	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 20,10	R\$ 5,63	R\$ 25,73	R\$ 514,60	R\$ 2.865.259,32	0,02%	99,69%	28,00%	C
07.05.01.02	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	R\$ 4,45	R\$ 1,25	R\$ 5,70	R\$ 506,16	R\$ 2.865.765,48	0,02%	99,71%	28,00%	C
09.02.04.04	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	R\$ 19,67	R\$ 5,51	R\$ 25,18	R\$ 503,60	R\$ 2.866.269,08	0,02%	99,73%	28,00%	C
09.03.01.03	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R\$ 9,72	R\$ 2,72	R\$ 12,44	R\$ 497,60	R\$ 2.866.766,68	0,02%	99,75%	28,00%	C



10.01.09	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	R\$ 9,40	R\$ 2,63	R\$ 12,03	R\$ 481,20	R\$ 2.867.247,88	0,02%			
09.02.04.12	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 18,18	R\$ 5,09	R\$ 23,27	R\$ 465,40	R\$ 2.867.713,28	0,02%			
09.03.02.04	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,91	R\$ 5,01	R\$ 22,92	R\$ 458,40	R\$ 2.868.171,68	0,02%	99,80%	28,00%	C
09.03.02.03	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,13	R\$ 4,80	R\$ 21,93	R\$ 438,60	R\$ 2.868.610,28	0,02%	99,81%	28,00%	C
09.02.03.05	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 422,40	R\$ 2.869.032,68	0,01%	99,83%	28,00%	C
11.01.01.02.03	100991	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	36,05	R\$ 5,58	R\$ 1,56	R\$ 7,14	R\$ 257,40	R\$ 2.869.290,08	0,01%	99,84%	28,00%	C
09.02.03.04	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 5,45	R\$ 1,53	R\$ 6,98	R\$ 418,80	R\$ 2.869.708,88	0,01%	99,85%	28,00%	C
10.01.07	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	R\$ 0,92	R\$ 0,26	R\$ 1,18	R\$ 396,48	R\$ 2.870.105,36	0,01%	99,86%	28,00%	C
09.01.01.03	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 15,25	R\$ 4,27	R\$ 19,52	R\$ 390,40	R\$ 2.870.495,76	0,01%	99,88%	28,00%	C
09.02.04.10	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R\$ 6,87	R\$ 1,92	R\$ 8,79	R\$ 351,60	R\$ 2.870.847,36	0,01%	99,89%	28,00%	C
09.01.01.02	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 13,47	R\$ 3,77	R\$ 17,24	R\$ 344,80	R\$ 2.871.192,16	0,01%	99,90%	28,00%	C
09.02.04.09	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 13,39	R\$ 3,75	R\$ 17,14	R\$ 342,80	R\$ 2.871.534,96	0,01%	99,91%	28,00%	C
11.01.01.02.04	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,25	R\$ 0,86	R\$ 0,24	R\$ 1,10	R\$ 198,28	R\$ 2.871.733,24	0,01%	99,92%	28,00%	C
10.01.05	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	R\$ 3,15	R\$ 0,88	R\$ 4,03	R\$ 322,40	R\$ 2.872.055,64	0,01%	99,93%	28,00%	C
09.02.03.06	89440	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 11,40	R\$ 3,19	R\$ 14,59	R\$ 291,80	R\$ 2.872.347,44	0,01%	99,94%	28,00%	C
10.01.02	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	R\$ 15,56	R\$ 4,36	R\$ 19,92	R\$ 286,85	R\$ 2.872.634,29	0,01%	99,95%	28,00%	C
09.03.01.08	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 10,75	R\$ 3,01	R\$ 13,76	R\$ 275,20	R\$ 2.872.909,49	0,01%	99,96%	28,00%	C
08.02.01	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	R\$ 0,63	R\$ 0,18	R\$ 0,81	R\$ 261,63	R\$ 2.873.171,12	0,01%	99,97%	28,00%	C
11.01.01.04.04.02	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	9,81	R\$ 23,08	R\$ 6,46	R\$ 29,54	R\$ 289,79	R\$ 2.873.460,91	0,01%	99,98%	28,00%	C
09.02.04.03	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	R\$ 4,69	R\$ 1,31	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 2.873.700,91	0,01%	99,99%	28,00%	C
10.01.01	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	R\$ 5,97	R\$ 1,67	R\$ 7,64	R\$ 152,80	R\$ 2.873.853,71	0,01%	99,99%	28,00%	C
09.02.04.02	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	R\$ 4,16	R\$ 1,16	R\$ 5,32	R\$ 106,40	R\$ 2.873.960,11	0,00%	100,00%	28,00%	C
11.01.01.04.02.02	1845	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 5,56	R\$ 40,90	R\$ 40,90	R\$ 2.874.001,01	0,00%	100,00%	15,72%	C
11.01.01.04.03.01	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	R\$ 430,24	R\$ 120,47	R\$ 550,71	R\$ 16,52	R\$ 2.874.017,53	0,00%	100,00%	28,00%	C
11.01.01.04.02.01	1206	SINAPI	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00	R\$ 7,76	R\$ 1,22	R\$ 8,98	R\$ 8,98	R\$ 2.874.026,51	0,00%	100,00%	15,72%	C
11.01.01.03.02	0	COMP. 06	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM. = 50 MM	UN	2,00	R\$ 2,13	R\$ 0,60	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 2.874.031,97	0,00%	100,00%	28,00%	C

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Observação	Unidade	Coeficiente	AL	
						R\$	AL
96556_ADP-01		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 789,89	
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1900000	R\$ 463,31	
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,9380000	R\$ 0,54	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,5980000	R\$ 1,42	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0710000	R\$ 19,72	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,5980000	R\$ 24,41	
96555_ADP-01		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 654,53	
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1600000	R\$ 463,31	
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,1010000	R\$ 0,54	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,3400000	R\$ 1,42	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,8820000	R\$ 19,72	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4250000	R\$ 24,41	





103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.			M3		R\$ 834,50
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587		CHI	0,2490000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	90586		CHP	0,9420000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316		H	8,4070000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309		H	3,5710000	R\$ 24,41
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262		H	1,1900000	R\$ 24,01
INSUMO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	34492	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 500,00
103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.			M3		R\$ 818,28
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587		CHI	1,4170000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	90586		CHP	1,0420000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316		H	7,3770000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309		H	2,4590000	R\$ 24,41
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262		H	2,4590000	R\$ 24,01
INSUMO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	34492	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 500,00

92463_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Foi removido o escoramento, visto que se considerou que a viga será concretada diretamente sobre a alvenaria. Buscou-se composições alternativas e mais semelhantes ao serviço a ser executado, porém sem sucesso. Optou-se, então, por remover o escoramento da composição e desconsiderar a área de fundo de forma. As condições de execução e quantidade de repetições estão ligadas à quantidade de casas do contrato	M2		R\$ 64,03
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		M2	0,2360000	R\$ 141,64
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8840000	R\$ 24,01
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1620000	R\$ 20,48
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,0490000	R\$ 29,94
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	0,3280000	R\$ 13,70
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,0100000	R\$ 9,65
104994_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		UN		R\$ 152,46
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 28,52
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 20,09
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0033000	R\$ 680,23
INSUMO	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 115,18
93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 219,58
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 29,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 29,66



INSUMO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,00000000	R\$ 209,90
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	2,00000000	R\$ 1,48
91947_ADP-01		SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 10,50
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,09100000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,09100000	R\$ 21,05
INSUMO	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		UN	1,00000000	R\$ 2,26
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	A composição original contemplava o insumo 38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	UN	1,00000000	R\$ 3,62
102198_ADP-01		PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.		M2		R\$ 17,45
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,45970000	R\$ 26,10
INSUMO	43940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	L	0,10020000	R\$ 50,56
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		UN	0,40000000	R\$ 0,94
CPU-01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composição adaptada a partir do serviço 12882/JORSE.	UN		R\$ 293,67
INSUMO		PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,00000000	R\$ 254,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 28,97
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	R\$ 28,97



101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 252,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 29,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 21,05
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0117000	R\$ 680,23
INSUMO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 34,99
INSUMO	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	O insumo 43877 BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM 12/ 16 DISJUNTORES estava "SEM PREÇO". Por esse motivo, substitui-se os insumos 43877 e 39796 (barramento + quadro) pelo insumo 39805 (barramento+quadro)	UN	1,0000000	R\$ 169,66
97096_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	UN		R\$ 548,24
COMPOSICAO	90587	DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,0490000	R\$ 0,54
COMPOSICAO	90586	E PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,0530000	R\$ 1,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 19,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 24,41
INSUMO	34492	ESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MME		M3	1,0600000	R\$ 500,00
4030_ADP-01		VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO		M2		R\$ 8,34
INSUMO	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Essa composição foi criada somente como artifício para facilitar a rotina de busca dos valores para inclusão na PO	M2	1,0000000	R\$ 8,34



**MF PROJETOS**  
E CONSULTORIA



**CONISA**  
Consortio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**VOLUME I**

**PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

**PROPOSTA Nº 38840/2025.**

**CONTRATANTE:**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA**

**PROPRIETÁRIO:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**ELABORAÇÃO:**  
**MF PROJETOS E CONSULTORIA**

**DEZEMBRO DE 2025**

VOL. LICITAÇÃO

Rua Carlos Lobo Moreira Breda - n. 31 - Centro - CEP: 57570-000 - Cacimbinhas - AL  
Email: contato.mfprojetos@gmail.com

## QUADRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Disciplina	Responsável Técnico	Assinatura
Projeto de Urbanismo e Acessibilidade;	Joseph Deodato da Silva – Arquiteto e Urbanista – CAU/AL A2591430	JOSEPH DEODATO DA SILVA:09818527429 Assinado de forma digital por JOSEPH DEODATO DA SILVA:09818527429
Estrutura de Concreto Armado, Instalações Hidrossanitárias (Água Fria, Esgoto e Pluviais) e de Eletricidade de Baixa Tensão;	Lucas Ferraz de Maia Bastos Bizerra - Engenheiro Civil - CREA/AL n: 0218299567	LUCAS FERRAZ DE MAIA BASTOS BIZERRA:05015831498 Assinado de forma digital por LUCAS FERRAZ DE MAIA BASTOS BIZERRA:05015831498
Levantamento de Topografia, Estudos de Sondagem e Percolação, Projetos de Arquitetura da UH, Acessibilidade, Pavimentação e Drenagem;	Marcos Fred Almeida de Albuquerque – Engenheiro Civil – CREA AL n. 0213406519	MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE: 09118750427 Assinado de forma digital por MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE: 09118750427
Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações, Rede de Abastecimento de Água;	Lucas Matheus Lós Menezes Lopes – Engenheiro Civil – CREA AL n. 0217976050AL	LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432 Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4. ANEXO 1: RELATÓRIO DE SONDAGEM
5. ANEXO 2: ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
6. ANEXO 3: MAPAS DE LOCALIZAÇÃO
7. ANEXO 4: PEÇAS TÉCNICAS – UNIDADE HABITACIONAL



**1. APRESENTAÇÃO**



Este Relatório apresenta os volumes para **PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, dos estudos desenvolvidos pela MF Projetos e Consultoria, que prevê a construção de Unidades Habitacionais no Município de Olivença. Este relatório é dividido em 2 Volumes:

### **VOLUME I**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 1: RELATÓRIO DE SONDAGEM

ANEXO 2: ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXO 3: MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO 4: PEÇAS TÉCNICAS – UNIDADE HABITACIONAL

### **VOLUME II**

ANEXO 5: PEÇAS TÉCNICAS – INFRAESTRUTURA – TOPOGRAFIA, PROJETOS DE URBANISMO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM



2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**FNHIS SUB 50**

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAIAL  
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇAIAL  
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$

PROPOSTA Nº  
038940/2025

DATA BASE:  
(SINAPI/ORSISICRO)  
ENCARGOS SOCIAIS:  
BDI SERVIÇO:

SINAPI - 07/2025 - ORSE - 05/2025 - 3ª Edição  
COM RENOVACÃO  
91,67% (HORA) - 2,06% (MES)  
28,00% BDI MATERIAL: 15,12%

**AL**

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
<b>1 SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>											
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	10,00	R\$ 9.915,03	R\$ 2.776,21	R\$ 12.691,24	R\$ 126.912,40	28,00%
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
<b>02.01 CANTEIRO DE OBRAS</b>											
02.01.01	CANTEIRO DE OBRAS	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M2	6,00	R\$ 461,70	R\$ 129,28	R\$ 590,98	R\$ 3.545,88	28,00%
02.01.02	CANTEIRO DE OBRAS		COMP.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.785,64	R\$ 499,98	R\$ 2.285,62	R\$ 2.285,62	28,00%
02.01.03	CANTEIRO DE OBRAS	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 662,10	R\$ 104,08	R\$ 766,18	R\$ 7.661,80	15,72%
02.01.04	CANTEIRO DE OBRAS	10777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 962,26	R\$ 151,27	R\$ 1.113,53	R\$ 11.135,30	15,72%
<b>3 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/20 UH)</b>											
<b>FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES</b>											
<b>03.01 LOCAÇÃO DA OBRA</b>											
03.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA		COMP.03	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1.138,80	R\$ 4,55	R\$ 1,27	R\$ 5,82	R\$ 6.627,82	28,00%
<b>03.02 FUNDAÇÕES</b>											
03.02.01	RADIER									R\$ 381.255,23	
03.02.01.01	RADIER	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETREGS/CAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 01/2024	M3	250,60	R\$ 37,98	R\$ 10,63	R\$ 48,61	R\$ 12.181,67	28,00%
03.02.01.02	RADIER	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	1.138,80	R\$ 3,03	R\$ 0,85	R\$ 3,88	R\$ 4.418,54	28,00%
03.02.01.03	RADIER	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	1.138,80	R\$ 34,27	R\$ 9,60	R\$ 43,87	R\$ 49.959,16	28,00%
03.02.01.04	RADIER	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	M2	133,40	R\$ 113,40	R\$ 31,75	R\$ 145,15	R\$ 19.363,01	28,00%
03.02.01.05	RADIER	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	7.240,00	R\$ 13,93	R\$ 3,90	R\$ 17,83	R\$ 129.089,20	28,00%
03.02.01.06	RADIER	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	572,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 9.071,92	28,00%
03.02.01.07	RADIER	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 1.484,34	28,00%
03.02.01.08	RADIER	97096_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. FOK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	R\$ 548,24	R\$ 153,51	R\$ 701,75	R\$ 127.437,80	28,00%
<b>03.03 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>											
03.03.01	IMPERMEABILIZAÇÃO	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÓS. AF. 09/2023	M2	832,40	R\$ 33,68	R\$ 9,43	R\$ 43,11	R\$ 28.249,59	
03.03.02	IMPERMEABILIZAÇÃO	4030_ADP-01		VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	92,40	R\$ 8,34	R\$ 2,34	R\$ 10,68	R\$ 27.262,76	28,00%
<b>4 SUPRAESTRUTURA</b>											
<b>04.01 PILARES, VIGAS E LAJES</b>											
04.01.01	PILARES, VIGAS E LAJES	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	287,80	R\$ 80,03	R\$ 22,41	R\$ 102,44	R\$ 29.482,23	28,00%
04.01.02	PILARES, VIGAS E LAJES	92463_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES	M2	410,80	R\$ 64,03	R\$ 17,93	R\$ 81,96	R\$ 33.669,17	28,00%
04.01.03	PILARES, VIGAS E LAJES	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 9 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	82,80	R\$ 133,64	R\$ 37,42	R\$ 171,06	R\$ 14.129,96	28,00%
04.01.04	PILARES, VIGAS E LAJES	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.408,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 26.794,24	28,00%
04.01.05	PILARES, VIGAS E LAJES	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	300,00	R\$ 14,38	R\$ 4,03	R\$ 18,41	R\$ 5.523,00	28,00%
04.01.06	PILARES, VIGAS E LAJES	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.306,00	R\$ 13,73	R\$ 3,84	R\$ 17,57	R\$ 22.946,42	28,00%
04.01.07	PILARES, VIGAS E LAJES	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.712,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 27.152,32	28,00%
04.01.08	PILARES, VIGAS E LAJES	101963	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (H+4) AF. 11/2020	M2	115,40	R\$ 197,53	R\$ 55,31	R\$ 252,84	R\$ 29.177,74	28,00%
04.01.09	PILARES, VIGAS E LAJES	103669_ADP-01		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,80	R\$ 818,28	R\$ 229,12	R\$ 1.047,40	R\$ 26.813,44	28,00%
04.01.10	PILARES, VIGAS E LAJES	103682_ADP-01		LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	R\$ 834,50	R\$ 233,66	R\$ 1.068,16	R\$ 38.026,50	28,00%
<b>5 PAREDES E PAINÉIS</b>											
<b>05.01 ALVENARIA/FECHAMENTOS</b>											
05.01.01	ALVENARIA/FECHAMENTOS	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	M2	1.730,00	R\$ 89,93	R\$ 25,18	R\$ 115,11	R\$ 199.140,30	28,00%
05.01.02	ALVENARIA/FECHAMENTOS	105022	SINAPI	VERGA PRE-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 10" CM. AF. 03/2024	M	324,00	R\$ 20,26	R\$ 5,67	R\$ 25,93	R\$ 8.401,32	28,00%
05.01.03	ALVENARIA/FECHAMENTOS	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE 10" CM. AF. 03/2024	M	184,00	R\$ 19,99	R\$ 5,60	R\$ 25,59	R\$ 4.708,56	28,00%
<b>05.02 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>											
05.02.01	ESQUADRIAS METÁLICAS	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	67,20	R\$ 889,83	R\$ 249,15	R\$ 1.138,98	R\$ 76.539,46	28,00%
05.02.02	ESQUADRIAS METÁLICAS	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	52,00	R\$ 506,38	R\$ 141,79	R\$ 648,17	R\$ 33.704,84	28,00%
05.02.03	ESQUADRIAS METÁLICAS	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	56,00	R\$ 724,93	R\$ 202,98	R\$ 927,91	R\$ 51.962,96	28,00%
05.02.04	ESQUADRIAS METÁLICAS	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 80X90 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	9,60	R\$ 946,56	R\$ 265,04	R\$ 1.211,62	R\$ 11.631,55	28,00%
05.02.05	ESQUADRIAS METÁLICAS	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M	432,00	R\$ 22,50	R\$ 6,30	R\$ 28,80	R\$ 12.441,60	28,00%
05.02.06	ESQUADRIAS METÁLICAS	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF. 11/2024	M	964,00	R\$ 43,80	R\$ 12,26	R\$ 56,06	R\$ 48.435,84	28,00%
<b>05.03 ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>											
05.03.01	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	60,00	R\$ 792,32	R\$ 221,85	R\$ 1.014,17	R\$ 60.850,20	28,00%
<b>6 COBERTURA E PROTEÇÕES</b>											
<b>06.01 TELHADOS</b>											
06.01.01	TELHADOS	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	1.469,80	R\$ 66,00	R\$ 18,48	R\$ 84,48	R\$ 124.168,70	28,00%
06.01.02	TELHADOS	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	1.469,80	R\$ 36,74	R\$ 10,29	R\$ 47,03	R\$ 69.124,69	28,00%
06.01.03	TELHADOS	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF. 07/2019	UN	10.520,00	R\$ 2,58	R\$ 0,72	R\$ 3,30	R\$ 34.716,00	28,00%
06.01.04	TELHADOS	94221	SINAPI	CUMEIREIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	213,00	R\$ 21,15	R\$ 5,92	R\$ 27,07	R\$ 5.765,91	28,00%





09.01.02.10	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	240,00	10,76	3,01	13,77	3.304,80	28,00%
09.01.02.11	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	280,00	17,19	4,81	22,00	5.720,00	28,00%
09.01.02.12	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	40,00	30,32	8,49	38,81	1.652,40	28,00%
09.01.02.13	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	40,00	14,56	4,06	18,64	824,00	28,00%
09.01.02.14	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		COMP.04	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	243,91	68,29	312,20	6.249,00	28,00%
09.01.02.15	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		COMP.05	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	149,67	41,91	191,58	3.831,60	28,00%
09.01.03	FIOS E CABOS									111.324,67	
09.01.03.01	FIOS E CABOS	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.958,00	3,39	0,95	4,34	8.497,72	28,00%
09.01.03.02	FIOS E CABOS	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	5.176,00	4,97	1,39	6,36	32.919,36	28,00%
09.01.03.03	FIOS E CABOS	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	496,00	7,77	2,18	9,95	4.935,20	28,00%
09.01.03.04	FIOS E CABOS	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELECTROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	518,00	13,29	3,72	17,01	8.811,18	28,00%
09.01.03.05	FIOS E CABOS	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,610 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	166,00	12,89	3,55	16,24	2.695,84	28,00%
09.01.03.06	FIOS E CABOS	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	894,00	18,18	5,09	23,27	20.803,38	28,00%
09.01.03.07	FIOS E CABOS	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.166,00	10,11	2,83	12,94	15.088,04	28,00%
09.01.03.08	FIOS E CABOS	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	441,20	9,11	2,55	11,66	5.144,39	28,00%
09.01.03.09	FIOS E CABOS	90447	SINAPI	RASCO LINEAR MANUAL EM ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	M	1.166,00	8,33	2,33	10,66	12.429,56	28,00%
09.02	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO										
09.02.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES									66.622,61	
09.02.01.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X INSTALAÇÃO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	140,00	12,70	3,56	16,26	19.913,04	28,00%
09.02.01.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	160,00	8,25	2,31	10,56	1.689,60	28,00%
09.02.01.03	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	80,00	12,45	3,49	15,94	1.275,20	28,00%
09.02.01.04	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	160,00	6,29	1,76	8,05	1.288,00	28,00%
09.02.01.05	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	102,00	5,45	1,53	6,98	711,96	28,00%
09.02.01.06	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89396	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	174,00	23,14	6,48	29,62	5.153,88	28,00%
09.02.01.07	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		CPUI-01	CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	293,67	82,23	375,90	7.518,00	28,00%
09.02.02	REGISTROS										
09.02.02.01	REGISTROS	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	20,00	95,64	26,78	122,42	2.448,40	28,00%
09.02.02.02	REGISTROS	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	60,00	100,75	28,21	128,96	7.737,60	28,00%
09.02.02.03	REGISTROS	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	40,00	31,63	8,86	40,49	1.619,60	28,00%
09.02.02.04	REGISTROS	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	80,00	11,44	3,20	14,64	1.171,20	28,00%
09.02.03	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO										
09.02.03.01	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	UN	20,00	166,91	46,73	213,64	4.272,80	28,00%
09.02.03.02	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO)	UN	20,00	152,46	42,69	195,15	3.903,00	28,00%
09.02.03.03	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	135,00	12,28	3,44	15,72	2.122,20	28,00%
09.02.03.04	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	60,00	5,45	1,53	6,98	418,80	28,00%
09.02.03.05	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	40,00	8,25	2,31	10,56	422,40	28,00%
09.02.03.06	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	20,00	11,40	3,19	14,59	291,80	28,00%
09.02.04	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE										
09.02.04.01	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	UN	20,00	294,18	82,37	376,55	7.531,00	28,00%
09.02.04.02	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 06/2021	UN	20,00	4,16	1,16	5,32	106,40	28,00%
09.02.04.03	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF. 06/2021	UN	40,00	4,69	1,31	6,00	240,00	28,00%
09.02.04.04	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	20,00	19,67	5,51	25,18	503,60	28,00%
09.02.04.05	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	40,00	26,45	7,41	33,86	1.354,40	28,00%
09.02.04.06	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	20,00	29,98	8,39	38,37	767,40	28,00%
09.02.04.07	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	160,00	8,25	2,31	10,56	1.689,60	28,00%
09.02.04.08	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	80,00	11,61	3,25	14,86	1.188,80	28,00%
09.02.04.09	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	20,00	13,39	3,75	17,14	342,80	28,00%
09.02.04.10	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	40,00	6,87	1,92	8,79	351,60	28,00%
09.02.04.11	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	60,00	16,25	4,55	20,80	1.248,00	28,00%
09.02.04.12	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89445	SINAPI	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	20,00	18,18	5,09	23,27	465,40	28,00%
09.02.04.13	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	88,00	12,28	3,44	15,72	1.383,36	28,00%
09.02.04.14	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	211,00	18,99	5,32	24,31	5.129,41	28,00%
09.03	SANITÁRIAS / PLUVIAL										
09.03.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES									83.876,80	
09.03.01.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	60,00	9,95	2,79	12,74	764,40	28,00%
09.03.01.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	40,00	15,84	4,44	20,28	811,20	28,00%
09.03.01.03	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	40,00	9,72	2,72	12,44	497,60	28,00%
09.03.01.04	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	80,00	15,11	4,23	19,34	1.547,20	28,00%
09.03.01.05	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	80,00	27,71	7,76	35,47	2.837,60	28,00%
09.03.01.06	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89784	SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	20,00	24,47	6,85	31,32	626,40	28,00%



08.03.01.07	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	1.103,80	28,00%
08.03.01.08	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 10,75	R\$ 3,01	R\$ 13,76	275,20	28,00%
09.03.01.09	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00	R\$ 21,14	R\$ 5,92	R\$ 27,06	235,50	28,00%
09.03.01.10	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	146,00	R\$ 26,86	R\$ 7,52	R\$ 34,38	5.039,48	28,00%
09.03.01.11	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	R\$ 13,42	R\$ 3,76	R\$ 17,18	1.374,40	28,00%
09.03.01.12	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	342,00	R\$ 37,39	R\$ 10,47	R\$ 47,86	16.368,12	28,00%
09.03.01.13	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 51,60	R\$ 14,45	R\$ 66,05	1.321,00	28,00%
09.03.01.14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 20,10	R\$ 5,63	R\$ 25,73	514,60	28,00%
09.03.01.15	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	1.103,80	28,00%
09.03.01.16	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R\$ 16,54	R\$ 4,63	R\$ 21,17	1.270,20	28,00%
09.03.01.17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 7,13	R\$ 2,00	R\$ 9,13	913,00	28,00%
09.03.01.18	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	R\$ 8,89	R\$ 2,49	R\$ 11,38	1.820,80	28,00%
09.03.02	ACESSÓRIOS/CAIXAS									R\$ 53.272,60	
09.03.02.01	ACESSÓRIOS/CAIXAS	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	60,00	R\$ 541,78	R\$ 151,70	R\$ 693,48	41.608,80	28,00%
09.03.02.02	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 69,41	R\$ 19,43	R\$ 89,84	1.776,80	28,00%
09.03.02.03	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104327	SINAPI	RAIO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,13	R\$ 4,80	R\$ 21,93	438,60	28,00%
09.03.02.04	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104326	SINAPI	RAIO SECCO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,91	R\$ 5,01	R\$ 22,92	458,40	28,00%
09.03.02.05	ACESSÓRIOS/CAIXAS	98104	SINAPI	CAIXA DE GORRURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 351,17	R\$ 98,33	R\$ 449,50	8.990,00	28,00%
09.04	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									R\$ 148.503,20	
09.04.01	TANQUE SÉPTICO									R\$ 148.503,20	
09.04.01.01	TANQUE SÉPTICO	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 3.430,58	R\$ 960,56	R\$ 4.391,14	87.822,80	28,00%
09.04.02	SUMIDOURO										
09.04.02.01	SUMIDOURO	98082	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,80 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 2.370,33	R\$ 663,69	R\$ 3.034,02	60.680,40	28,00%
09.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS									R\$ 46.687,00	
09.05.01	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUISE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 499,15	R\$ 139,76	R\$ 638,91	12.778,20	28,00%
09.05.02	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUISE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 290,55	R\$ 72,67	R\$ 332,22	6.644,40	28,00%
09.05.03	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURVA INTEGRADA, INCLUISE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 382,06	R\$ 106,98	R\$ 489,04	9.780,80	28,00%
09.05.04	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUISE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 516,63	R\$ 144,66	R\$ 661,29	13.225,80	28,00%
09.05.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 115,56	R\$ 32,36	R\$ 147,92	2.958,40	28,00%
09.05.06	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUISE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 128,88	R\$ 36,09	R\$ 164,97	3.299,40	28,00%
10	COMPLEMENTAÇÕES									R\$ 10.943,09	
10.01	CALAFETE / LIMPEZA									R\$ 10.943,09	
10.01.01	CALAFETE / LIMPEZA	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDE OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	R\$ 5,97	R\$ 1,67	R\$ 7,64	152,80	28,00%
10.01.02	CALAFETE / LIMPEZA	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	R\$ 15,56	R\$ 4,36	R\$ 19,92	286,85	28,00%
10.01.03	CALAFETE / LIMPEZA	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECCO. AF_04/2019	M2	323,00	R\$ 3,25	R\$ 0,91	R\$ 4,16	1.343,68	28,00%
10.01.04	CALAFETE / LIMPEZA	99828	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMDO. AF_04/2019	M2	718,00	R\$ 1,41	R\$ 0,39	R\$ 1,80	1.292,40	28,00%
10.01.05	CALAFETE / LIMPEZA	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	R\$ 3,15	R\$ 0,88	R\$ 4,03	322,40	28,00%
10.01.06	CALAFETE / LIMPEZA	99804	SINAPI	DETERGENTE DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	R\$ 4,98	R\$ 1,39	R\$ 6,37	6.046,40	28,00%
10.01.07	CALAFETE / LIMPEZA	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	R\$ 0,92	R\$ 0,26	R\$ 1,18	396,48	28,00%
10.01.08	CALAFETE / LIMPEZA	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 1,95	620,88	28,00%
10.01.09	CALAFETE / LIMPEZA	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	R\$ 9,40	R\$ 2,63	R\$ 12,03	481,20	28,00%
11	SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM RECURSO PRÓPRIO									R\$ 183.979,27	
11.01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA									R\$ 22.270,72	
11.01.01	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									R\$ 22.270,72	
11.01.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS									R\$ 1.478,88	
11.01.01.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	145,54	R\$ 7,94	R\$ 2,22	R\$ 10,16	1.478,88	28,00%
11.01.01.02	MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 6.231,38	
11.01.01.02.01	MOVIMENTO DE TERRA	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETRÊSCAVA, (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	68,04	R\$ 8,23	R\$ 2,30	R\$ 10,53	716,46	28,00%
11.01.01.02.02	MOVIMENTO DE TERRA	93378	SINAPI	REATOR MECANIZADO DE VALA COM RETRÊSCAVA VADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA RETRO: 0,28 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	40,02	R\$ 20,86	R\$ 5,84	R\$ 26,70	1.068,65	28,00%
11.01.01.02.03	MOVIMENTO DE TERRA	100991	SINAPI	PERCUSSÃO AF_08/2023	T	36,05	R\$ 5,58	R\$ 1,56	R\$ 7,14	257,40	28,00%
11.01.01.02.04	MOVIMENTO DE TERRA	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,25	R\$ 0,86	R\$ 0,24	R\$ 1,10	198,28	28,00%
11.01.01.02.05	MOVIMENTO DE TERRA	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	M3	8,00	R\$ 161,48	R\$ 45,21	R\$ 206,69	1.654,49	28,00%
11.01.01.02.06	MOVIMENTO DE TERRA	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	19,73	R\$ 92,52	R\$ 25,91	R\$ 118,43	2.336,07	28,00%
11.01.01.03.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_09/2024	M	145,54	R\$ 1,90	R\$ 0,53	R\$ 2,43	353,66	28,00%
11.01.01.03.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		COMP. 06	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM. = 50 MM	UN	2,00	R\$ 2,13	R\$ 0,60	R\$ 2,73	5,46	28,00%
11.01.01.04	FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇOS E CONEXÕES									R\$ 14.201,56	
11.01.01.04.01	TUBO PVC	35084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	145,54	R\$ 15,84	R\$ 2,49	R\$ 18,33	2.667,75	15,72%
11.01.01.04.02	CONEXÕES PVC	1206	SINAPI	CAP. PVC PBA, JEI, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00	R\$ 7,76	R\$ 1,22	R\$ 8,98	49,88	15,72%



11.01.01.04.02.02	CONEXÕES PVC	1845	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 5,56	R\$ 40,90	40,90	15,72%
<b>11.01.01.04.03</b>	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>									16,52	
11.01.01.04.03.01	BLOCOS DE ANCORAGEM	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3:4:3 S (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,03	R\$ 430,24	R\$ 120,47	R\$ 550,71	550,71	28,00%
<b>11.01.01.04.04</b>	<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>									70.956,56	
11.01.01.04.04.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF. 09/2024	M3	9,84	R\$ 78,00	R\$ 21,84	R\$ 99,84	99,84	28,00%
11.01.01.04.04.02	LIGAÇÃO DOMICILIAR	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF. 09/2023	M3	9,81	R\$ 23,08	R\$ 6,46	R\$ 29,54	29,54	28,00%
11.01.01.04.04.03	LIGAÇÃO DOMICILIAR		COMP. 07	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	20,00	R\$ 164,68	R\$ 46,11	R\$ 210,79	210,79	28,00%
11.01.01.04.04.04	LIGAÇÃO DOMICILIAR	95673	SINAPI	HIDROMETRO DN 1/2", 1,5 MSH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	UN	20,00	R\$ 131,07	R\$ 36,70	R\$ 167,77	167,77	28,00%
11.01.01.04.04.05	LIGAÇÃO DOMICILIAR		COMP. 08	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	M	82,00	R\$ 20,13	R\$ 5,64	R\$ 25,77	25,77	28,00%
<b>11.01.01.04.05</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									510,85	
11.01.01.04.05.01	SERVIÇOS FINAIS		COMP. 09	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	145,54	R\$ 2,74	R\$ 0,77	R\$ 3,51	3,51	28,00%
<b>11.02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>									161.708,55	
<b>11.02.01</b>	<b>SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO</b>									135.760,55	
11.02.01.01	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		COMP. 10	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.125,52	R\$ 1,34	R\$ 0,38	R\$ 1,72	1,72	28,00%
11.02.01.02	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	1.125,52	R\$ 1,39	R\$ 0,39	R\$ 1,78	1,78	28,00%
11.02.01.03	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	M2	1.125,52	R\$ 77,67	R\$ 21,80	R\$ 99,67	99,67	28,00%
11.02.01.04	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	22.837,97	R\$ 0,67	R\$ 0,19	R\$ 0,86	0,86	28,00%
<b>11.02.02</b>	<b>SERVIÇO DE DRENAGEM</b>									25.948,00	
11.02.02.01	SERVIÇO DE DRENAGEM	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	374,43	R\$ 54,14	R\$ 15,16	R\$ 69,30	69,30	28,00%
									<b>TOTAL GERAL (com BDI)</b>	<b>R\$ 2.874.031,97</b>	
									<b>VALOR DO BDI SERVIÇO</b>	<b>R\$ 626.921,50</b>	
									<b>TOTAL GERAL (sem BDI)</b>	<b>R\$ 2.247.110,47</b>	

LUCAS MATHEUS  
LOS MENEZES  
LOPES:0966864743  
2

Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES  
LOPES:09668647432



OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	20UH	VOLUME	TOTAL PORTALURA
<b>1 SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>														
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS						10,00						10,00
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
<b>02.01 CANTEIRO DE OBRAS</b>														
02.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		3,00	2,00									6,00
02.01.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN						1,00						1,00
02.01.03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES						10,00						10,00
02.01.04	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES						10,00						10,00
<b>CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/20 UH)</b>														
<b>3 FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES</b>														
<b>03.01 LOCAÇÃO DA OBRA</b>														
03.01.01	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2									56,94	20,00		1.138,80
<b>03.02 FUNDAÇÕES</b>														
<b>03.02.01 RADIER</b>														
03.02.01.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3										20,00	12,53	250,60
03.02.01.02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									56,94	20,00		1.138,80
03.02.01.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									56,94	20,00		1.138,80
03.02.01.04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2						6,67				20,00		133,40
03.02.01.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						362,00				20,00		7.240,00
03.02.01.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						28,60				20,00		572,00
03.02.01.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG						3,90				20,00		78,00
03.02.01.08	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3						9,08				20,00		181,60
<b>03.03 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>														
03.03.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									31,62	20,00		632,40
03.03.02	VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2									4,62	20,00		92,40
<b>4 SUPRAESTRUTURA</b>														
<b>04.01 PILARES, VIGAS E LAJES</b>														
04.01.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2										14,39	20,00	287,80
04.01.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2												410,80
											20,54	20,00		410,80





6		COBERTURA E PROTEÇÕES														
06.01		TELHADOS														
06.01.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								73,49	20,00					
06.01.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								73,49	20,00				1.469,80	
06.01.03	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN													10.520,00	
06.01.04	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			10,65							20,00			213,00	
06.01.05	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN												2,00	40,00	
7		REVESTIMENTOS														
07.01		REVESTIMENTOS INTERNOS														
07.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2													2.722,00	
07.01.02	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2													88,80	
07.01.03	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2													469,80	
07.01.04	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2								23,49	20,00				469,80	
07.01.05	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2								80,05	20,00				1.601,00	
07.01.06	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2								32,56	20,00				651,20	
07.02	REVESTIMENTOS CERÂMICOS															
07.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2													393,00	
07.02.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2								19,65	20,00				393,00	
07.03	REVESTIMENTOS EXTERNOS															
07.03.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2													607,00	
07.03.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2								30,35	20,00				607,00	
07.03.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2								30,45	20,00				609,00	
07.03.04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2								30,45	20,00				609,00	
										30,35	20,00				607,00	



<b>07.04 FORROS</b>												
07.04.01	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	M2										
										35,90	20,00	718,00
<b>07.05 PINTURA</b>												
<b>07.05.01 PINTURAS INTERNAS</b>												
07.05.01.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	M2										2.252,20
										112,61	20,00	2.252,20
07.05.01.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF_04/2023	M2										88,80
										4,44	20,00	88,80
07.05.01.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M2										88,80
										4,44	20,00	88,80
07.05.01.04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M2										2.252,20
										112,61	20,00	2.252,20
<b>07.05.02 PINTURAS EXTERNAS</b>												
07.05.02.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_03/2024	M2										1.216,00
										60,80	20,00	1.216,00
07.05.02.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M2										1.216,00
										60,80	20,00	1.216,00
<b>07.05.03 PINTURA ESQUADRIAS</b>												
07.05.03.01	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2										252,00
										3,00	4,20	252,00
07.05.03.02	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA AF_01/2021	M2										252,00
										3,00	4,20	252,00
07.05.03.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2										252,00
										3,00	4,20	252,00
<b>8 PAVIMENTAÇÕES</b>												
<b>08.01 CERÂMICA</b>												
08.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	M2										336,00
										16,80	20,00	336,00
08.01.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	M2										382,00
										19,10	20,00	382,00
08.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_02/2023_PE	M2										231,20
										11,56	20,00	231,20
<b>08.02 CIMENTADOS</b>												
08.02.01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA AF_09/2021	M2										323,00
										16,15	20,00	323,00
08.02.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	M3										22,60
										20,00	1,13	22,60
08.02.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2										48,02
										0,07	34,30	48,02
<b>08.03 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>												
08.03.01	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M										50,40
										2,52		50,40
08.03.02	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	M										774,00
										38,70		774,00
08.03.03	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M										130,00
										6,50		130,00
											20,00	130,00
<b>9 INSTALAÇÕES</b>												
<b>09.01 ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>												
<b>09.01.01 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>												
09.01.01.01	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN										40,00





				97,90								20,00	1.958,00
09.01.03.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											5.176,00
				258,80								20,00	3.176,00
09.01.03.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											496,00
				24,80								20,00	496,00
09.01.03.04	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M											518,00
				25,90								20,00	518,00
09.01.03.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M											166,00
				8,30								20,00	166,00
09.01.03.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											894,00
				44,70								20,00	894,00
09.01.03.07	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											1.166,00
				58,30								20,00	1.166,00
09.01.03.08	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											441,20
				22,06								20,00	441,20
09.01.03.09	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M											1.166,00
				58,30								20,00	1.166,00
<b>09.02</b>	<b>HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO</b>												
<b>09.02.01</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>												
09.02.01.01	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN											140,00
													7,00
												20,00	140,00
09.02.01.02	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN											160,00
													8,00
												20,00	160,00
09.02.01.03	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN											80,00
													4,00
												20,00	80,00
09.02.01.04	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN											160,00
													8,00
												20,00	160,00
09.02.01.05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M											102,00
				5,10								20,00	102,00
09.02.01.06	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M											174,00
				8,70								20,00	174,00
09.02.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN											20,00
													1,00
												20,00	20,00
<b>09.02.02</b>	<b>REGISTROS</b>												
09.02.02.01	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN											20,00
													1,00
												20,00	20,00
09.02.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN											60,00
													3,00
												20,00	60,00
09.02.02.03	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN											40,00
													2,00
												20,00	40,00
09.02.02.04	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											80,00
													4,00
												20,00	80,00
<b>09.02.03</b>	<b>ENTRADA / ALIMENTAÇÃO</b>												









10.01.06	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2																		949,20			
																				47,46	20,00		
10.01.07	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2																			336,00		
																				16,80	20,00		
10.01.08	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2																				318,40	
																				15,92	20,00		
10.01.09	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN																				40,00	
																				2,00		20,00	40,00
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM RECURSO PRÓPRIO</b>																						
<b>11.01</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																						
<b>11.01.01</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>																						
<b>11.01.01.01</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>																						
11.01.01.01.01	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M																				145,54	
																						145,54	
<b>11.01.01.02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>																						
11.01.01.02.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3																				68,04	
																						68,04	
11.01.01.02.02	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3																				40,02	
																						40,02	
11.01.01.02.03	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T																				36,05	
																						1,30	
																						27,73	
																						36,05	
11.01.01.02.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM																				180,25	
																						5,00	
																						1,30	
																						27,73	
																						180,25	
11.01.01.02.05	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3																				8,00	
																						0,55	
																						145,54	
																						0,10	
																						8,00	
																						8,00	
11.01.01.02.06	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3																				19,73	
																						19,73	
																						19,73	
<b>11.01.01.03</b>	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES</b>																						
11.01.01.03.01	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M																				145,54	
																						145,54	
11.01.01.03.02	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM = 50 MM	UN																				2,00	
																						2,00	
<b>11.01.01.04</b>	<b>FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇOS E CONEXÕES</b>																						
<b>11.01.01.04.01</b>	<b>TUBO PVC</b>																						
11.01.01.04.01.01	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M																				145,54	
																						145,54	
<b>11.01.01.04.02</b>	<b>CONEXÕES PVC</b>																						
11.01.01.04.02.01	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN																				1,00	
																						1,00	
11.01.01.04.02.02	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA	UN																				1,00	
																						1,00	
<b>11.01.01.04.03</b>	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>																						
11.01.01.04.03.01	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3																				0,03	
																						1,00	
																						0,010	
																						0,024	
<b>11.01.01.04.04</b>	<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>																						
11.01.01.04.04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3																				9,84	
																						9,84	
11.01.01.04.04.02	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3																				9,81	
																						9,81	
																						9,81	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Trecho	Extensão	Prof. da vala (m)	Largura da Vala(m)	DIAM. Tubo (mm)	Berço e Envoltória de Areia (m <sup>3</sup> )	VOL. DE ESCAVAÇÃO	Volume do tubo (m3)	Volume Reaterro (m3)
						PARCIAL (m3) < 1,5 m		
LIG-P01	25,33	0,85	0,55	50	4,83	11,84	0,05	6,96
P01-P02	120,21	0,85	0,55	50	22,90	56,20	0,24	33,06
	<b>145,54</b>				<b>27,73</b>	<b>68,04</b>	<b>0,29</b>	<b>40,02</b>

**DADOS**

Acrescimo largura da vala	0,50
Altura do Berço e Envoltória de Areia (m)	0,35
Recobrimento mínimo (m)	0,80

**ASSENT. TUBUL. ( m )**

Diam.	Comp.
50 cl.12	145,54
<b>TOTAL</b>	<b>145,54</b>

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 07/2025 - ORSE - 05/2025 - SICRO - 07/2025 - COM DESONERAÇÃO
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%


**COMPOSIÇÕES**

COMPOSIÇÃO - 01							
PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MÊS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,2500	R\$ 21.377,49	R\$ 5.344,37
2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000	R\$ 4.570,66	R\$ 4.570,66
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 9.915,03</b>

COMPOSIÇÃO - 02							
9416/ORSE		INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 19,72	R\$ 157,76
2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 24,41	R\$ 48,82
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 29,64	R\$ 237,12
4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,080	R\$ 486,61	R\$ 38,93
5	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNID	1,000	R\$ 50,27	R\$ 50,27
6	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	4,000	R\$ 1,30	R\$ 5,20
7	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UNID	1,000	R\$ 91,63	R\$ 91,63
8	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6,000	R\$ 9,73	R\$ 58,38
9	3379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,000	R\$ 46,34	R\$ 46,34
10	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID	1,000	R\$ 2,15	R\$ 2,15
11	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	R\$ 0,95	R\$ 1,90
12	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	R\$ 1,28	R\$ 2,56
13	39241	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	M	30,000	R\$ 19,71	R\$ 591,30
14	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID	1,000	R\$ 335,44	R\$ 335,44
15	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	0,430	R\$ 22,00	R\$ 9,46
16	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID	1,000	R\$ 88,24	R\$ 88,24
17	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID	2,000	R\$ 10,07	R\$ 20,14
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.785,64</b>

COMPOSIÇÃO - 03							
151/ORSE		LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - M2					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 19,72	R\$ 0,79



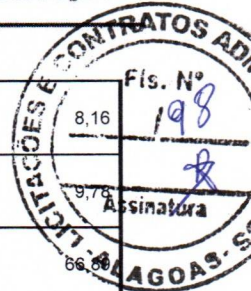
2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 24,01	R\$ 0,96
3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 37,66	R\$ 0,75
4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 18,20	R\$ 0,36
5	1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO), 5 UTILIZAÇÃO	M	0,0600	R\$ 6,69	R\$ 0,40
6	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0100	R\$ 36,58	R\$ 0,37
7	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0080	R\$ 25,86	R\$ 0,21
8	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0560	R\$ 12,71	R\$ 0,71
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4,55</b>

COMPOSIÇÃO - 04							
690/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 28,09	R\$ 126,41
3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 19,47	R\$ 87,62
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	R\$ 0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	R\$ 27,78
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 243,91</b>

COMPOSIÇÃO - 05							
12657/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	R\$ 28,09	R\$ 8,43
3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500	R\$ 19,47	R\$ 87,62
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	R\$ 0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	R\$ 27,78
6	38084	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,000	R\$ 23,24	R\$ 23,24
7	13429	ORSE	CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UND	1,000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 149,67</b>

COMPOSIÇÃO - 06							
5231/ORSE		ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM. = 50 MM - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0556	R\$ 19,72	R\$ 1,10
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	R\$ 28,52	R\$ 0,79
3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0093	R\$ 26,06	R\$ 0,24
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2,13</b>

COMPOSIÇÃO - 07							
PRÓPRIO		LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,556	R\$ 19,72	R\$ 30,68
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0278	R\$ 28,52	R\$ 29,31
3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5093	R\$ 26,06	R\$ 13,27
4	3906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
5	3884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	R\$ 2,51
6	3522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	R\$ 2,51



7	37414	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	2,0000	R\$ 4,08	R\$ 8,16
8	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	1,0000	R\$ 9,78	R\$ 9,78
9	5207	ORSE-INSUMO	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO C/TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO	UND	1,0000	R\$ 66,89	R\$ 66,89
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 164,68</b>

COMPOSIÇÃO - 08							
1349/ORSE		TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE) - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 19,72	R\$ 5,92
2	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,3000	R\$ 0,26	R\$ 0,08
3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 28,52	R\$ 8,56
4	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	1,0100	R\$ 5,51	R\$ 5,57
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20,13</b>

COMPOSIÇÃO - 09							
2829/ORSE		LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	R\$ 19,72	R\$ 1,18
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 28,52	R\$ 0,86
4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 26,06	R\$ 0,08
5	2459	ORSE	CAMINHAO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,009	R\$ 69,19	R\$ 0,62
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2,74</b>

COMPOSIÇÃO - 10							
		LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360	R\$ 18,20	R\$ 0,66
2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180	R\$ 37,66	R\$ 0,68
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1,34</b>

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇAAL

VALOR TOTAL DA OBRA:

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 07/2025 - ORSE - 05/2025 - SICRO - 07/2025 - COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS	91,67% (HORA) - 52,05% (MÉS)
BDI/SERVIÇO:	28,00%
BDI/MATERIAL:	15,72%

R\$ 2.874.031,97

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 126.912,40	4,42%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.628,60	0,86%	100%									
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 387.863,05	13,50%	10%	40%								
4	SUPRAESTRUTURA	R\$ 253.714,62	8,83%	38.788,31	155.153,22	193.941,53							
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 507.816,63	17,67%			12.685,73	76.114,39	101.485,85	63.428,66				
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	R\$ 296.694,10	10,32%			25.390,83	152.344,99	203.126,65	126.954,16				
7	REVESTIMENTOS	R\$ 360.902,99	12,56%					R\$ 74.173,53	R\$ 148.347,05	R\$ 74.173,53			
8	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 137.913,54	4,80%							R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75	R\$ 90.225,75
9	INSTALAÇÕES	R\$ 582.643,68	20,27%									6.895,68	41.374,06
10	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 10.943,09	0,38%										
11	SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 183.979,27	6,40%										
<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>R\$ 2.874.031,97</b>	<b>93,6%</b>										
<b>DESEMBOLSO</b>		<b>MENSAL</b>		76.108,15	167.844,46	244.709,33	328.547,17	478.873,82	584.478,57	406.415,57	191.927,33	208.454,46	186.673,12
		<b>ACUMULADO</b>		2,65%	5,84%	8,51%	11,43%	16,68%	20,34%	14,14%	6,68%	7,25%	6,50%
				76.108,15	243.952,61	488.661,93	817.209,10	1.296.082,92	1.880.561,49	2.286.977,07	2.478.904,40	2.687.358,85	2.874.031,97
				2,65%	8,49%	17,00%	28,43%	45,10%	65,43%	14,14%	86,25%	93,50%	100,00%

LUCAS MATHEUS  
LOS MENEZES  
LOPES:0966864743  
2

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
MATHEUS LOS MENEZES  
LOPES:0966864743





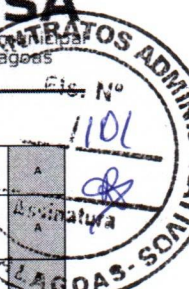
OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL  
 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 2.874.031,97

FNHIS SUB 50  
 PROPOSTA Nº 038840/2025

DATA BASE: (SINAPI/ORSSE/SICRO)  
 SINAPI - 07/2025 - ORSSE - 05/2025 - SICRO - 07/2025 - COM DESONERAÇÃO  
 ENCARGOS SOCIAIS: 91,67% (HORAS) - 52,00% (MÊS)  
 BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 28,00%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário + BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	S.F. TUF
05.01.01	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1730,00	R\$ 89,93	R\$ 25,18	R\$ 115,11	R\$ 199.140,30	R\$ 199.140,30	6,93%	6,93%	28,00%	A
11.02.01.03	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1125,52	R\$ 77,87	R\$ 21,80	R\$ 99,67	R\$ 112.180,58	R\$ 311.320,88	3,90%	10,83%	28,00%	A
03.02.01.05	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7240,00	R\$ 13,99	R\$ 3,90	R\$ 17,83	R\$ 129.089,20	R\$ 440.410,08	4,49%	15,32%	28,00%	A
03.02.01.08	0	7096_ADP	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	R\$ 548,24	R\$ 153,51	R\$ 701,75	R\$ 127.437,80	R\$ 567.847,88	4,43%	19,76%	28,00%	A
1.1	0	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	10,00	R\$ 9.915,03	R\$ 2.776,21	R\$ 12.691,24	R\$ 126.912,40	R\$ 694.760,28	4,42%	24,17%	28,00%	A
06.01.01	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1469,80	R\$ 66,00	R\$ 18,48	R\$ 84,48	R\$ 124.168,70	R\$ 818.928,98	4,32%	28,49%	28,00%	A
09.04.01.01	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 3.480,58	R\$ 960,56	R\$ 4.391,14	R\$ 87.822,80	R\$ 906.751,78	3,06%	31,55%	28,00%	A
05.02.01	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	R\$ 889,83	R\$ 249,15	R\$ 1.138,98	R\$ 76.539,46	R\$ 983.291,24	2,66%	34,21%	28,00%	A
06.01.02	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1469,80	R\$ 36,74	R\$ 10,29	R\$ 47,03	R\$ 69.124,69	R\$ 1.052.415,93	2,41%	36,62%	28,00%	A
07.04.01	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	R\$ 73,93	R\$ 20,70	R\$ 94,63	R\$ 67.944,34	R\$ 1.120.360,27	2,36%	38,98%	28,00%	A
06.01.05	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	40,00	R\$ 1.228,88	R\$ 344,09	R\$ 1.572,97	R\$ 62.918,80	R\$ 1.183.279,07	2,19%	41,17%	28,00%	A
05.03.01	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	R\$ 792,32	R\$ 221,85	R\$ 1.014,17	R\$ 60.850,20	R\$ 1.244.129,27	2,12%	43,29%	28,00%	A
09.04.02.01	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 2.370,33	R\$ 663,69	R\$ 3.034,02	R\$ 60.680,40	R\$ 1.304.809,67	2,11%	45,40%	28,00%	A
05.02.03	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	R\$ 724,93	R\$ 202,98	R\$ 927,91	R\$ 51.962,96	R\$ 1.356.772,63	1,81%	47,21%	28,00%	A
03.02.01.03	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1138,80	R\$ 34,27	R\$ 9,60	R\$ 43,87	R\$ 49.959,16	R\$ 1.406.731,79	1,74%	48,95%	28,00%	A
05.02.06	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	R\$ 43,80	R\$ 12,26	R\$ 56,06	R\$ 48.435,84	R\$ 1.455.167,63	1,69%	50,63%	28,00%	A
07.01.04	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1601,00	R\$ 23,58	R\$ 6,60	R\$ 30,18	R\$ 48.318,18	R\$ 1.503.485,81	1,68%	52,31%	28,00%	A
09.03.02.01	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	60,00	R\$ 541,78	R\$ 151,70	R\$ 693,48	R\$ 41.608,80	R\$ 1.545.094,61	1,45%	53,76%	28,00%	A
09.01.01.06	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	R\$ 1.596,73	R\$ 447,08	R\$ 2.043,81	R\$ 40.876,20	R\$ 1.585.970,81	1,42%	55,18%	28,00%	A
07.03.04	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	R\$ 50,17	R\$ 14,05	R\$ 64,22	R\$ 38.981,54	R\$ 1.624.952,35	1,36%	56,54%	28,00%	A
11.02.02.01	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	374,43	R\$ 54,14	R\$ 15,16	R\$ 69,30	R\$ 25.948,00	R\$ 1.650.900,35	0,90%	57,44%	28,00%	A
04.01.10	0	3682_ADI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	R\$ 834,50	R\$ 233,66	R\$ 1.068,16	R\$ 38.026,50	R\$ 1.688.926,85	1,32%	58,77%	28,00%	A
06.01.03	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10520,00	R\$ 2,58	R\$ 0,72	R\$ 3,30	R\$ 34.716,00	R\$ 1.723.642,85	1,21%	59,97%	28,00%	A
05.02.02	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	R\$ 506,38	R\$ 141,79	R\$ 648,17	R\$ 33.704,84	R\$ 1.757.347,69	1,17%	61,15%	28,00%	A
04.01.02	0	3463_ADP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	R\$ 64,03	R\$ 17,93	R\$ 81,96	R\$ 33.669,17	R\$ 1.791.016,86	1,17%	62,32%	28,00%	A



09.01.03.02	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5176,00	R\$ 4,97	R\$ 1,39	R\$ 6,36	R\$ 32.919,36	R\$ 1.823.936,22	1,15%	63,46%	28,00%	A
07.02.01	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	R\$ 62,44	R\$ 17,48	R\$ 79,92	R\$ 31.408,56	R\$ 1.855.344,78	1,09%	64,56%	28,00%	A
07.05.01.04	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2252,20	R\$ 10,28	R\$ 2,88	R\$ 13,16	R\$ 29.638,95	R\$ 1.884.983,73	1,03%	65,59%	28,00%	A
04.01.01	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	R\$ 80,03	R\$ 22,41	R\$ 102,44	R\$ 29.482,23	R\$ 1.914.465,96	1,03%	66,61%	28,00%	A
11.02.01.04	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	22837,97	R\$ 0,67	R\$ 0,19	R\$ 0,86	R\$ 19.640,65	R\$ 1.934.106,61	0,68%	67,30%	28,00%	A
07.03.03	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	R\$ 37,54	R\$ 10,51	R\$ 48,05	R\$ 29.262,45	R\$ 1.963.369,06	1,02%	68,31%	28,00%	A
04.01.08	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	R\$ 197,53	R\$ 55,31	R\$ 252,84	R\$ 29.177,74	R\$ 1.992.546,80	1,02%	69,33%	28,00%	A
03.03.01	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	R\$ 33,68	R\$ 9,43	R\$ 43,11	R\$ 27.262,76	R\$ 2.019.809,56	0,95%	70,28%	28,00%	A
04.01.07	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1712,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 27.152,32	R\$ 2.046.961,88	0,94%	71,22%	28,00%	A
04.01.09	0	3669_ADP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	R\$ 818,28	R\$ 229,12	R\$ 1.047,40	R\$ 26.813,44	R\$ 2.073.775,32	0,93%	72,16%	28,00%	A
04.01.04	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1408,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 26.794,24	R\$ 2.100.569,56	0,93%	73,09%	28,00%	A
08.01.02	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2	382,00	R\$ 53,49	R\$ 14,98	R\$ 68,47	R\$ 26.155,54	R\$ 2.126.725,10	0,91%	74,00%	28,00%	A
08.01.01	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2	336,00	R\$ 59,93	R\$ 16,78	R\$ 76,71	R\$ 25.774,56	R\$ 2.152.499,66	0,90%	74,89%	28,00%	A
08.03.03	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	R\$ 146,48	R\$ 41,01	R\$ 187,49	R\$ 24.373,70	R\$ 2.176.873,36	0,85%	75,74%	28,00%	A
04.01.06	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1306,00	R\$ 13,73	R\$ 3,84	R\$ 17,57	R\$ 22.946,42	R\$ 2.199.819,78	0,80%	76,54%	28,00%	A
08.02.02	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	R\$ 751,81	R\$ 210,51	R\$ 962,32	R\$ 21.748,43	R\$ 2.221.568,21	0,76%	77,30%	28,00%	A
09.01.03.06	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	R\$ 18,18	R\$ 5,09	R\$ 23,27	R\$ 20.803,38	R\$ 2.242.371,59	0,72%	78,02%	28,00%	A
08.01.03	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2	231,20	R\$ 66,13	R\$ 18,52	R\$ 84,65	R\$ 19.571,08	R\$ 2.261.942,67	0,68%	78,70%	28,00%	A
03.02.01.04	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	R\$ 113,40	R\$ 31,75	R\$ 145,15	R\$ 19.363,01	R\$ 2.281.305,68	0,67%	79,38%	28,00%	A
07.01.05	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	R\$ 20,78	R\$ 5,82	R\$ 26,60	R\$ 17.321,92	R\$ 2.298.627,60	0,60%	79,98%	28,00%	A
09.03.01.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	342,00	R\$ 37,39	R\$ 10,47	R\$ 47,86	R\$ 16.368,12	R\$ 2.314.995,72	0,57%	80,55%	28,00%	B
07.05.02.02	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1216,00	R\$ 10,28	R\$ 2,88	R\$ 13,16	R\$ 16.002,56	R\$ 2.330.998,28	0,56%	81,11%	28,00%	B
07.01.03	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	R\$ 26,29	R\$ 7,36	R\$ 33,65	R\$ 15.808,77	R\$ 2.346.807,05	0,55%	81,66%	28,00%	B
09.01.03.07	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1166,00	R\$ 10,11	R\$ 2,83	R\$ 12,94	R\$ 15.088,04	R\$ 2.361.895,09	0,52%	82,18%	28,00%	B
07.01.01	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2722,00	R\$ 4,08	R\$ 1,14	R\$ 5,22	R\$ 14.208,84	R\$ 2.376.103,93	0,49%	82,67%	28,00%	B
04.01.03	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	R\$ 133,64	R\$ 37,42	R\$ 171,06	R\$ 14.129,56	R\$ 2.390.233,49	0,49%	83,17%	28,00%	B
09.05.04	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 516,63	R\$ 144,66	R\$ 661,29	R\$ 13.225,80	R\$ 2.403.459,29	0,46%	83,63%	28,00%	B
09.05.01	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 499,15	R\$ 139,76	R\$ 638,91	R\$ 12.778,20	R\$ 2.416.237,49	0,44%	84,07%	28,00%	B
05.02.05	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	R\$ 22,50	R\$ 6,30	R\$ 28,80	R\$ 12.441,60	R\$ 2.428.679,09	0,43%	84,50%	28,00%	B



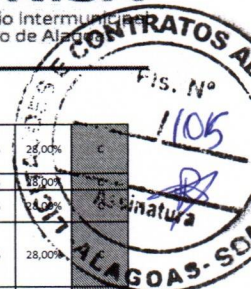
09.01.03.09	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1166,00	R\$ 8,33	R\$ 2,33	R\$ 10,66	R\$ 12.429,56	R\$ 2.441.108,65	0,43%	84,94%	28,00%	B
03.02.01.01	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	R\$ 37,98	R\$ 10,63	R\$ 48,61	R\$ 12.181,67	R\$ 2.453.290,32	0,42%	85,36%	28,00%	B
05.02.04	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	R\$ 946,58	R\$ 265,04	R\$ 1.211,62	R\$ 11.631,55	R\$ 2.464.921,87	0,40%	85,77%	28,00%	B
09.01.01.05	0	8674_ADP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	R\$ 219,58	R\$ 61,48	R\$ 281,06	R\$ 11.242,40	R\$ 2.476.164,27	0,39%	86,16%	28,00%	B
02.01.04	10777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 962,26	R\$ 151,27	R\$ 1.113,53	R\$ 11.135,30	R\$ 2.487.299,57	0,39%	86,54%	15,72%	B
07.05.01.01	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2252,20	R\$ 3,60	R\$ 1,01	R\$ 4,61	R\$ 10.382,64	R\$ 2.497.682,21	0,36%	86,91%	28,00%	B
09.05.03	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 382,06	R\$ 106,98	R\$ 489,04	R\$ 9.780,80	R\$ 2.507.463,01	0,34%	87,25%	28,00%	B
09.01.02.04	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	R\$ 37,03	R\$ 10,37	R\$ 47,40	R\$ 9.480,00	R\$ 2.516.943,01	0,33%	87,58%	28,00%	B
03.02.01.06	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	R\$ 12,39	R\$ 3,47	R\$ 15,86	R\$ 9.071,92	R\$ 2.526.014,93	0,32%	87,89%	28,00%	B
09.03.02.05	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 351,17	R\$ 98,33	R\$ 449,50	R\$ 8.990,00	R\$ 2.535.004,93	0,31%	88,20%	28,00%	B
09.01.03.04	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	R\$ 13,29	R\$ 3,72	R\$ 17,01	R\$ 8.811,18	R\$ 2.543.816,11	0,31%	88,51%	28,00%	B
09.01.03.01	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1958,00	R\$ 3,39	R\$ 0,95	R\$ 4,34	R\$ 8.497,72	R\$ 2.552.313,83	0,30%	88,81%	28,00%	B
05.01.02	105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	R\$ 20,26	R\$ 5,67	R\$ 25,93	R\$ 8.401,32	R\$ 2.560.715,15	0,29%	89,10%	28,00%	B
09.02.02.02	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	R\$ 100,75	R\$ 28,21	R\$ 128,96	R\$ 7.737,60	R\$ 2.568.452,75	0,27%	89,37%	28,00%	B
02.01.03	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	10,00	R\$ 662,10	R\$ 104,08	R\$ 766,18	R\$ 7.661,80	R\$ 2.576.114,55	0,27%	89,63%	15,72%	B
09.02.04.01	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	R\$ 294,18	R\$ 82,37	R\$ 376,55	R\$ 7.531,00	R\$ 2.583.645,55	0,26%	89,90%	28,00%	B
09.02.01.07	0	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	R\$ 293,67	R\$ 82,23	R\$ 375,90	R\$ 7.518,00	R\$ 2.591.163,55	0,26%	90,16%	28,00%	B
08.03.02	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	R\$ 7,50	R\$ 2,10	R\$ 9,60	R\$ 7.430,40	R\$ 2.598.593,95	0,26%	90,42%	28,00%	B
07.05.03.02	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDÚICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 21,94	R\$ 6,14	R\$ 28,08	R\$ 7.076,16	R\$ 2.605.670,11	0,25%	90,66%	28,00%	B
08.03.01	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	R\$ 109,60	R\$ 30,69	R\$ 140,29	R\$ 7.070,62	R\$ 2.612.740,73	0,25%	90,91%	28,00%	B
09.05.02	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 259,55	R\$ 72,67	R\$ 332,22	R\$ 6.644,40	R\$ 2.619.385,13	0,23%	91,14%	28,00%	B
03.01.01	0	COMP_03	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1138,80	R\$ 4,55	R\$ 1,27	R\$ 5,82	R\$ 6.627,82	R\$ 2.626.012,95	0,23%	91,37%	28,00%	B
07.05.02.01	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1216,00	R\$ 4,20	R\$ 1,18	R\$ 5,38	R\$ 6.542,08	R\$ 2.632.555,03	0,23%	91,60%	28,00%	B
09.01.01.07	0	1873_ADP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	R\$ 252,20	R\$ 70,62	R\$ 322,82	R\$ 6.456,40	R\$ 2.639.011,43	0,22%	91,82%	28,00%	B
09.01.02.05	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R\$ 40,83	R\$ 11,43	R\$ 52,26	R\$ 6.271,20	R\$ 2.645.282,63	0,22%	92,04%	28,00%	B
09.01.02.14	0	COMP_04	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	R\$ 243,91	R\$ 68,29	R\$ 312,20	R\$ 6.244,00	R\$ 2.651.526,63	0,22%	92,26%	28,00%	B
10.01.06	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	R\$ 4,98	R\$ 1,39	R\$ 6,37	R\$ 6.046,40	R\$ 2.657.573,03	0,21%	92,47%	28,00%	B
06.01.04	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	R\$ 21,15	R\$ 5,92	R\$ 27,07	R\$ 5.765,91	R\$ 2.663.338,94	0,20%	92,67%	28,00%	B
09.01.02.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	R\$ 17,19	R\$ 4,81	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00	R\$ 2.669.058,94	0,20%	92,87%	28,00%	B
07.02.02	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	R\$ 57,90	R\$ 16,21	R\$ 74,11	R\$ 5.691,65	R\$ 2.674.750,59	0,20%	93,07%	28,00%	B
07.03.01	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	R\$ 7,25	R\$ 2,03	R\$ 9,28	R\$ 5.632,96	R\$ 2.680.383,55	0,20%	93,26%	28,00%	B
09.01.02.01	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	R\$ 31,24	R\$ 8,75	R\$ 39,99	R\$ 5.598,60	R\$ 2.685.982,15	0,19%	93,46%	28,00%	B



08.02.03	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,02	R\$ 89,93	R\$ 25,18	R\$ 115,11	R\$ 5.527,58	R\$ 2.691.509,73	0,19%	93,65%	28,00%	B
04.01.05	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	R\$ 14,38	R\$ 4,03	R\$ 18,41	R\$ 5.523,00	R\$ 2.697.032,73	0,19%	93,84%	28,00%	B
07.05.03.03	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 16,31	R\$ 4,57	R\$ 20,88	R\$ 5.261,76	R\$ 2.702.294,49	0,18%	94,02%	28,00%	B
09.02.01.06	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	R\$ 23,14	R\$ 6,48	R\$ 29,62	R\$ 5.153,88	R\$ 2.707.448,37	0,18%	94,20%	28,00%	B
09.01.03.08	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	R\$ 9,11	R\$ 2,55	R\$ 11,66	R\$ 5.144,39	R\$ 2.712.592,76	0,18%	94,38%	28,00%	B
09.02.04.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	R\$ 18,99	R\$ 5,32	R\$ 24,31	R\$ 5.129,41	R\$ 2.717.722,17	0,18%	94,56%	28,00%	B
09.03.01.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	146,00	R\$ 26,86	R\$ 7,52	R\$ 34,38	R\$ 5.019,48	R\$ 2.722.741,65	0,17%	94,74%	28,00%	B
09.01.03.03	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	R\$ 7,77	R\$ 2,18	R\$ 9,95	R\$ 4.935,20	R\$ 2.727.676,85	0,17%	94,91%	28,00%	B
07.03.02	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	R\$ 6,23	R\$ 1,74	R\$ 7,97	R\$ 4.853,73	R\$ 2.732.530,58	0,17%	95,08%	28,00%	C
05.01.03	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	R\$ 19,99	R\$ 5,60	R\$ 25,59	R\$ 4.708,56	R\$ 2.737.239,14	0,16%	95,24%	28,00%	C
09.01.02.02	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	R\$ 35,11	R\$ 9,83	R\$ 44,94	R\$ 4.494,00	R\$ 2.741.733,14	0,16%	95,40%	28,00%	C
03.02.01.02	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1138,80	R\$ 3,03	R\$ 0,85	R\$ 3,88	R\$ 4.418,54	R\$ 2.746.151,68	0,15%	95,55%	28,00%	C
11.01.01.04.01.01	36084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	145,54	R\$ 15,84	R\$ 2,49	R\$ 18,33	R\$ 2.667,75	R\$ 2.748.819,43	0,09%	95,64%	15,72%	C
09.02.03.01	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	R\$ 166,91	R\$ 46,73	R\$ 213,64	R\$ 4.272,80	R\$ 2.753.092,23	0,15%	95,79%	28,00%	C
11.01.01.04.04.03	0	COMP.07	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	20,00	R\$ 164,68	R\$ 46,11	R\$ 210,79	R\$ 4.215,80	R\$ 2.757.308,03	0,15%	95,94%	28,00%	C
09.02.03.02	0	4994_ADP	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	R\$ 152,46	R\$ 42,69	R\$ 195,15	R\$ 3.903,00	R\$ 2.761.211,03	0,14%	96,07%	28,00%	C
09.01.02.15	0	COMP.05	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	20,00	R\$ 149,67	R\$ 41,91	R\$ 191,58	R\$ 3.831,60	R\$ 2.765.042,63	0,13%	96,21%	28,00%	C
11.01.01.02.06	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	19,73	R\$ 92,52	R\$ 25,91	R\$ 118,43	R\$ 2.336,07	R\$ 2.767.378,70	0,08%	96,29%	28,00%	C
02.01.01	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 461,70	R\$ 129,28	R\$ 590,98	R\$ 3.545,88	R\$ 2.770.924,58	0,12%	96,41%	28,00%	C
11.01.01.04.04.04	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	R\$ 131,07	R\$ 36,70	R\$ 167,77	R\$ 3.355,40	R\$ 2.774.279,98	0,12%	96,53%	28,00%	C
09.01.02.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	R\$ 10,76	R\$ 3,01	R\$ 13,77	R\$ 3.304,80	R\$ 2.777.584,78	0,11%	96,64%	28,00%	C
09.05.06	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 128,88	R\$ 36,09	R\$ 164,97	R\$ 3.299,40	R\$ 2.780.884,18	0,11%	96,76%	28,00%	C
07.01.06	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	R\$ 28,84	R\$ 8,08	R\$ 36,92	R\$ 3.278,50	R\$ 2.784.162,68	0,11%	96,87%	28,00%	C
11.02.01.02	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1125,52	R\$ 1,39	R\$ 0,39	R\$ 1,78	R\$ 2.003,43	R\$ 2.786.166,11	0,07%	96,94%	28,00%	C
09.05.05	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 115,56	R\$ 32,36	R\$ 147,92	R\$ 2.958,40	R\$ 2.789.124,51	0,10%	97,05%	28,00%	C
11.02.01.01	0	COMP.10	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1125,52	R\$ 1,34	R\$ 0,38	R\$ 1,72	R\$ 1.935,89	R\$ 2.791.060,40	0,07%	97,11%	28,00%	C
09.03.01.05	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 27,71	R\$ 7,76	R\$ 35,47	R\$ 2.837,60	R\$ 2.793.898,00	0,10%	97,21%	28,00%	C
11.01.01.02.05	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	8,00	R\$ 161,48	R\$ 45,21	R\$ 206,69	R\$ 1.654,49	R\$ 2.795.552,49	0,06%	97,27%	28,00%	C
09.01.03.05	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	166,00	R\$ 12,69	R\$ 3,55	R\$ 16,24	R\$ 2.695,84	R\$ 2.798.248,33	0,09%	97,36%	28,00%	C
09.02.02.01	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 95,64	R\$ 26,78	R\$ 122,42	R\$ 2.448,40	R\$ 2.800.696,73	0,09%	97,45%	28,00%	C
09.03.01.09	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00	R\$ 21,14	R\$ 5,92	R\$ 27,06	R\$ 2.435,40	R\$ 2.803.132,13	0,08%	97,53%	28,00%	C
02.01.02	0	COMP.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.785,64	R\$ 499,98	R\$ 2.285,62	R\$ 2.285,62	R\$ 2.805.417,75	0,08%	97,61%	28,00%	C
09.02.01.01	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	R\$ 12,70	R\$ 3,56	R\$ 16,26	R\$ 2.276,40	R\$ 2.807.694,15	0,08%	97,69%	28,00%	C
09.02.03.03	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	R\$ 12,28	R\$ 3,44	R\$ 15,72	R\$ 2.122,20	R\$ 2.809.816,35	0,07%	97,77%	28,00%	C



11.01.01.04.04.05	0	COMP_08	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	M	82,00	R\$ 20,13	R\$ 5,64	R\$ 25,77	R\$ 2.113,14	R\$ 2.811.929,49	0,07%	97,84%	28,00%	C
09.03.01.18	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	160,00	R\$ 8,89	R\$ 2,49	R\$ 11,38	R\$ 1.820,80	R\$ 2.813.750,29	0,06%	97,90%	28,00%	C
09.03.02.02	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 69,41	R\$ 19,43	R\$ 88,84	R\$ 1.776,80	R\$ 2.815.527,09	0,06%	97,96%	28,00%	C
11.01.01.02.02	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	40,02	R\$ 20,86	R\$ 5,84	R\$ 26,70	R\$ 1.068,65	R\$ 2.816.595,74	0,04%	98,00%	28,00%	C
09.02.01.02	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 1.689,60	R\$ 2.818.285,34	0,06%	98,06%	28,00%	C
09.02.04.07	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 1.689,60	R\$ 2.819.974,94	0,06%	98,12%	28,00%	C
09.02.02.03	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	R\$ 31,63	R\$ 8,86	R\$ 40,49	R\$ 1.619,60	R\$ 2.821.594,54	0,06%	98,18%	28,00%	C
09.01.02.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 30,32	R\$ 8,49	R\$ 38,81	R\$ 1.552,40	R\$ 2.823.146,94	0,05%	98,23%	28,00%	C
09.03.01.04	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 15,11	R\$ 4,23	R\$ 19,34	R\$ 1.547,20	R\$ 2.824.694,14	0,05%	98,28%	28,00%	C
09.01.02.08	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 58,89	R\$ 16,49	R\$ 75,38	R\$ 1.507,60	R\$ 2.826.201,74	0,05%	98,34%	28,00%	C
03.02.01.07	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	R\$ 14,87	R\$ 4,16	R\$ 19,03	R\$ 1.484,34	R\$ 2.827.686,08	0,05%	98,39%	28,00%	C
11.01.01.01.01	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	145,54	R\$ 7,94	R\$ 2,22	R\$ 10,16	R\$ 1.478,69	R\$ 2.829.164,77	0,05%	98,44%	28,00%	C
07.05.01.03	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	88,80	R\$ 12,37	R\$ 3,46	R\$ 15,83	R\$ 1.405,70	R\$ 2.830.570,47	0,05%	98,49%	28,00%	C
09.02.04.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	R\$ 12,28	R\$ 3,44	R\$ 15,72	R\$ 1.383,36	R\$ 2.831.953,83	0,05%	98,54%	28,00%	C
09.01.02.03	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 54,00	R\$ 15,12	R\$ 69,12	R\$ 1.382,40	R\$ 2.833.336,23	0,05%	98,58%	28,00%	C
09.01.02.06	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 53,93	R\$ 15,10	R\$ 69,03	R\$ 1.380,60	R\$ 2.834.716,83	0,05%	98,63%	28,00%	C
09.03.01.11	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	R\$ 13,42	R\$ 3,76	R\$ 17,18	R\$ 1.374,40	R\$ 2.836.091,23	0,05%	98,68%	28,00%	C
09.02.04.05	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	R\$ 26,45	R\$ 7,41	R\$ 33,86	R\$ 1.354,40	R\$ 2.837.445,63	0,05%	98,73%	28,00%	C
10.01.03	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	R\$ 3,25	R\$ 0,91	R\$ 4,16	R\$ 1.343,68	R\$ 2.838.789,31	0,05%	98,77%	28,00%	C
09.03.01.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 51,60	R\$ 14,45	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00	R\$ 2.840.110,31	0,05%	98,82%	28,00%	C
10.01.04	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	R\$ 1,41	R\$ 0,39	R\$ 1,80	R\$ 1.292,40	R\$ 2.841.402,71	0,04%	98,86%	28,00%	C
09.02.01.04	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 6,29	R\$ 1,76	R\$ 8,05	R\$ 1.288,00	R\$ 2.842.690,71	0,04%	98,91%	28,00%	C
09.02.01.03	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	R\$ 12,45	R\$ 3,49	R\$ 15,94	R\$ 1.275,20	R\$ 2.843.965,91	0,04%	98,95%	28,00%	C
09.03.01.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R\$ 16,54	R\$ 4,63	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20	R\$ 2.845.236,11	0,04%	99,00%	28,00%	C
09.02.04.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	R\$ 16,25	R\$ 4,55	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00	R\$ 2.846.484,11	0,04%	99,04%	28,00%	C
09.02.04.08	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	R\$ 11,61	R\$ 3,25	R\$ 14,86	R\$ 1.188,80	R\$ 2.847.672,91	0,04%	99,08%	28,00%	C
11.01.01.02.01	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	68,04	R\$ 8,23	R\$ 2,30	R\$ 10,53	R\$ 716,46	R\$ 2.848.389,37	0,02%	99,11%	28,00%	C
09.02.02.04	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	R\$ 11,44	R\$ 3,20	R\$ 14,64	R\$ 1.171,20	R\$ 2.849.560,57	0,04%	99,15%	28,00%	C
09.03.01.07	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	R\$ 1.103,80	R\$ 2.850.664,37	0,04%	99,19%	28,00%	C
09.03.01.15	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 43,12	R\$ 12,07	R\$ 55,19	R\$ 1.103,80	R\$ 2.851.768,17	0,04%	99,23%	28,00%	C
03.03.02	0	030_ADP-C	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	R\$ 8,34	R\$ 2,34	R\$ 10,68	R\$ 986,83	R\$ 2.852.755,00	0,03%	99,26%	28,00%	C
09.03.01.17	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 7,13	R\$ 2,00	R\$ 9,13	R\$ 913,00	R\$ 2.853.668,00	0,03%	99,29%	28,00%	C



09.01.02.07	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 33,44	R\$ 9,36	R\$ 42,80	R\$ 856,00	R\$ 2.854.524,00	0,03%	99,32%	28,00%	C
11.01.01.04.04.01	93558	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	9,84	R\$ 78,00	R\$ 21,84	R\$ 99,84	R\$ 982,43	R\$ 2.855.506,43	0,03%	99,36%	28,00%	C
11.01.01.04.05.01	0	COMP.09	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	145,54	R\$ 2,74	R\$ 0,77	R\$ 3,51	R\$ 510,85	R\$ 2.856.017,28	0,02%	99,37%	28,00%	C
09.03.01.02	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R\$ 15,84	R\$ 4,44	R\$ 20,28	R\$ 811,20	R\$ 2.856.828,48	0,03%	99,40%	28,00%	C
07.01.02	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	R\$ 7,05	R\$ 1,97	R\$ 9,02	R\$ 800,98	R\$ 2.857.629,46	0,03%	99,43%	28,00%	C
09.02.04.06	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 29,98	R\$ 8,39	R\$ 38,37	R\$ 767,40	R\$ 2.858.396,86	0,03%	99,46%	28,00%	C
09.03.01.01	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R\$ 9,95	R\$ 2,79	R\$ 12,74	R\$ 764,40	R\$ 2.859.161,26	0,03%	99,48%	28,00%	C
09.01.02.13	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 14,56	R\$ 4,08	R\$ 18,64	R\$ 745,60	R\$ 2.859.906,86	0,03%	99,51%	28,00%	C
09.02.01.05	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	R\$ 5,45	R\$ 1,53	R\$ 6,98	R\$ 711,96	R\$ 2.860.618,82	0,02%	99,53%	28,00%	C
09.01.01.01	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	R\$ 13,47	R\$ 3,77	R\$ 17,24	R\$ 689,60	R\$ 2.861.308,42	0,02%	99,56%	28,00%	C
09.01.01.04	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 26,83	R\$ 7,51	R\$ 34,34	R\$ 686,80	R\$ 2.861.995,22	0,02%	99,58%	28,00%	C
09.03.01.06	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 24,47	R\$ 6,85	R\$ 31,32	R\$ 626,40	R\$ 2.862.621,62	0,02%	99,60%	28,00%	C
10.01.08	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 1,95	R\$ 620,88	R\$ 2.863.242,50	0,02%	99,62%	28,00%	C
11.01.01.03.01	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	145,54	R\$ 1,90	R\$ 0,53	R\$ 2,43	R\$ 353,66	R\$ 2.863.596,16	0,01%	99,64%	28,00%	C
07.05.03.01	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	252,00	R\$ 1,78	R\$ 0,50	R\$ 2,28	R\$ 574,56	R\$ 2.864.170,72	0,02%	99,66%	28,00%	C
09.01.02.09	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 11,21	R\$ 3,14	R\$ 14,35	R\$ 574,00	R\$ 2.864.744,72	0,02%	99,68%	28,00%	C
09.03.01.14	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 20,10	R\$ 5,63	R\$ 25,73	R\$ 514,60	R\$ 2.865.259,32	0,02%	99,69%	28,00%	C
07.05.01.02	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	R\$ 4,45	R\$ 1,25	R\$ 5,70	R\$ 506,16	R\$ 2.865.765,48	0,02%	99,71%	28,00%	C
09.02.04.04	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	R\$ 19,67	R\$ 5,51	R\$ 25,18	R\$ 503,60	R\$ 2.866.269,08	0,02%	99,73%	28,00%	C
09.03.01.03	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R\$ 9,72	R\$ 2,72	R\$ 12,44	R\$ 497,60	R\$ 2.866.766,68	0,02%	99,75%	28,00%	C
10.01.09	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	R\$ 9,40	R\$ 2,63	R\$ 12,03	R\$ 481,20	R\$ 2.867.247,88	0,02%	99,76%	28,00%	C
09.02.04.12	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 18,18	R\$ 5,09	R\$ 23,27	R\$ 465,40	R\$ 2.867.713,28	0,02%	99,78%	28,00%	C
09.03.02.04	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,91	R\$ 5,01	R\$ 22,92	R\$ 458,40	R\$ 2.868.171,68	0,02%	99,80%	28,00%	C
09.03.02.03	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 17,13	R\$ 4,80	R\$ 21,93	R\$ 438,60	R\$ 2.868.610,28	0,02%	99,81%	28,00%	C
09.02.03.05	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R\$ 8,25	R\$ 2,31	R\$ 10,56	R\$ 422,40	R\$ 2.869.032,68	0,01%	99,83%	28,00%	C
11.01.01.02.03	100991	SINAPI	CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	36,05	R\$ 5,58	R\$ 1,56	R\$ 7,14	R\$ 257,40	R\$ 2.869.290,08	0,01%	99,84%	28,00%	C
09.02.03.04	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	R\$ 5,45	R\$ 1,53	R\$ 6,98	R\$ 418,80	R\$ 2.869.708,88	0,01%	99,85%	28,00%	C
10.01.07	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	R\$ 0,92	R\$ 0,26	R\$ 1,18	R\$ 396,48	R\$ 2.870.105,36	0,01%	99,86%	28,00%	C
09.01.01.03	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 15,25	R\$ 4,27	R\$ 19,52	R\$ 390,40	R\$ 2.870.495,76	0,01%	99,88%	28,00%	C
09.02.04.10	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R\$ 6,87	R\$ 1,92	R\$ 8,79	R\$ 351,60	R\$ 2.870.847,36	0,01%	99,89%	28,00%	C
09.01.01.02	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	R\$ 13,47	R\$ 3,77	R\$ 17,24	R\$ 344,80	R\$ 2.871.192,16	0,01%	99,90%	28,00%	C
09.02.04.09	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 13,39	R\$ 3,75	R\$ 17,14	R\$ 342,80	R\$ 2.871.534,96	0,01%	99,91%	28,00%	C
11.01.01.02.04	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,25	R\$ 0,86	R\$ 0,24	R\$ 1,10	R\$ 198,28	R\$ 2.871.733,24	0,01%	99,92%	28,00%	C
10.01.05	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	R\$ 3,15	R\$ 0,88	R\$ 4,03	R\$ 322,40	R\$ 2.872.055,64	0,01%	99,93%	28,00%	C



09.02.03.06	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 11,40	R\$ 3,19	R\$ 14,59	R\$ 291,80	R\$ 2.872.347,44	0,01%	99,94%	28,00%	c
10.01.02	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	R\$ 15,56	R\$ 4,36	R\$ 19,92	R\$ 286,85	R\$ 2.872.634,29	0,01%	99,95%	28,00%	c
09.03.01.08	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 10,75	R\$ 3,01	R\$ 13,76	R\$ 275,20	R\$ 2.872.909,49	0,01%	99,96%	28,00%	c
08.02.01	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	R\$ 0,63	R\$ 0,18	R\$ 0,81	R\$ 261,63	R\$ 2.873.171,12	0,01%	99,97%	28,00%	c
11.01.01.04.04.02	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	9,81	R\$ 23,08	R\$ 6,46	R\$ 29,54	R\$ 289,79	R\$ 2.873.460,91	0,01%	99,98%	28,00%	c
09.02.04.03	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	R\$ 4,69	R\$ 1,31	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 2.873.700,91	0,01%	99,99%	28,00%	c
10.01.01	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES.	UN	20,00	R\$ 5,97	R\$ 1,67	R\$ 7,64	R\$ 152,80	R\$ 2.873.853,71	0,01%	99,99%	28,00%	c
09.02.04.02	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	R\$ 4,16	R\$ 1,16	R\$ 5,32	R\$ 106,40	R\$ 2.873.960,11	0,00%	100,00%	28,00%	c
11.01.01.04.02.02	1845	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 5,56	R\$ 40,90	R\$ 40,90	R\$ 2.874.001,01	0,00%	100,00%	15,72%	c
11.01.01.04.03.01	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	R\$ 430,24	R\$ 120,47	R\$ 550,71	R\$ 16,52	R\$ 2.874.017,53	0,00%	100,00%	28,00%	c
11.01.01.04.02.01	1206	SINAPI	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00	R\$ 7,76	R\$ 1,22	R\$ 8,98	R\$ 8,98	R\$ 2.874.026,51	0,00%	100,00%	15,72%	c
11.01.01.03.02	0	COMP.06	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM.= 50 MM	UN	2,00	R\$ 2,13	R\$ 0,60	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 2.874.031,97	0,00%	100,00%	28,00%	c



## Apêndice 2 3 Encargos Sociais 3 Alagoas

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,85%</b>	<b>17,64%</b>	<b>47,85%</b>	<b>17,64%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,73%</b>	<b>8,87%</b>	<b>11,73%</b>	<b>8,87%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,29%</b>	<b>3,74%</b>	<b>18,03%</b>	<b>6,81%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>91,67%</b>	<b>52,05%</b>	<b>114,41%</b>	<b>70,12%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

LUCAS MATHEUS  
LOS MENEZES  
LOPES:0966864743  
2

Assinado de forma digital  
por LUCAS MATHEUS  
LOS MENEZES  
LOPES:09668647432



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO



Nº OPERAÇÃO 038840/2025	Nº TRANSFEREGOV -	PROponente / TOMADOR OLIVENÇA
----------------------------	----------------------	----------------------------------

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
 Provisão de Unidades Habitacionais no município de Olivença/AL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,09%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

[Empty box for observations]

OLIVENÇA

**Local**  
 LUCAS MATHEUS Assinado de forma digital por LUCAS  
 LOS MENEZES MATHEUS LOS MENEZES  
 LOPES:09668647432 LOPES:09668647432

segunda-feira, 06 de outubro de 2025  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** LUCAS MATHEUS LÓS MENEZES LOPES  
**CREA/CAU:** 0217976050AL

Prefeito  
**Nome:** JOSIMAR DIONÍSIO



### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO



Nº PROPOSTA 038840/2025	Nº TRANSFEREGOV -	PROPONENTE / TOMADOR OLIVENÇA
----------------------------	----------------------	----------------------------------

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
 Provisão de Unidades Habitacionais no município de Olivença/AL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,00%

### BDI 1

**TIPO DE OBRA**  
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,40%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>15,72%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

OLIVENÇA  
 Local  
 LUCAS MATHEUS  
 LOS MENEZES  
 LOPES:09668647432  
 Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432

segunda-feira, 6 de outubro de 2025  
 Data

Responsável Técnico  
 Nome: LUCAS MATHEUS LÓS MENEZES LOPES  
 CREA/CAU: 0217976050AL

Prefeito  
 Nome: JOSIMAR DIONÍSIO



**3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CAPÍTULO I DAS OBRAS

A presente especificação técnica trata das normas e padrões construtivos a serem obedecidos, bem como dos materiais e técnicas a serem empregados nos serviços de OBRA: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

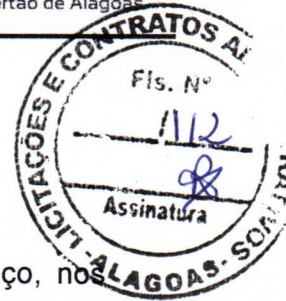
Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos.



## CAPÍTULO II

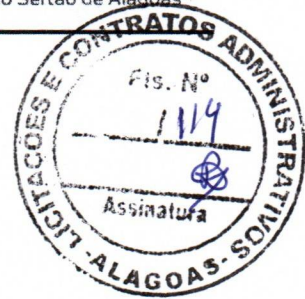
### DA RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

1. A responsabilidade da empreiteira é integral para a obra em apreço, nos termos do código civil brasileiro. É de inteira responsabilidade da empreiteira a reconstrução satisfatória de quaisquer danos e avarias causados a terrenos vizinhos ou construções existentes, que passarão a obra em execução.
2. A empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, de operários e de todo e qualquer material impugnado pela fiscalização.
3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato (plantas baixas, detalhes, etc.), será executado obrigatoriamente, sob responsabilidade da contratante.
4. Caberá à empreiteira verificar e conferir toda a documentação e instruções que lhe forem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepâncias encontradas, que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
5. A empreiteira observará, rigorosamente, o prazo de entrega da obra que será de **300 (TREZENTOS)** dias.
6. A empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e o livro de ocorrências.
7. A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos, que serão obrigatoriamente refeitos pela empreiteira.
8. Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais resultantes destas demolições e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.
9. Serão de responsabilidade da empreiteira as licenças, taxas e multas, caso venham a ocorrer, impostos pela prefeitura local e órgãos fiscalizadores.
10. A limpeza do terreno deverá ser feita dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a evitar-se danos a terceiros. Compreenderão também os serviços de queima e remoção de entulhos, de forma a deixar a área livre para os trabalhos da obra, inclusive todos os materiais previstos nas demolições.



11. Será de responsabilidade do empreiteiro o transporte dos materiais provenientes das limpezas, bem como será procedida a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a ser acumulados no terreno, no decorrer da obra.





### CAPÍTULO III

## NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 1 SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

#### 1.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Estas atividades são organizadas em serviços de apoio que viabilizam o desenvolvimento das atividades de execução da obra, bem como a manutenção do próprio canteiro de obras. Sob este título estão reunidos recursos, materiais e pessoal que desenvolvem as seguintes funções: engenharia, administração de pessoal, segurança do trabalho, vigilância, etc.

#### CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição será o valor proporcional ao valor da medição.

Todas as despesas com a Administração Local, durante o desenvolvimento da obra, serão cobertas por preço mensal global, quando finalizado o mês, conforme item da Planilha de Orçamentação da licitante vencedora. Neste preço deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, transporte de pessoal, materiais e equipamentos e o que mais for necessário à efetiva realização dos trabalhos.

Administração Local (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

$$\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato Sem AL}) \times 100$$

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS

Executar o fornecimento e a instalação de placa de obra confeccionada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em conformidade com os padrões exigidos para identificação da obra.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

##### 2.1.2 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR



Executar a instalação provisória de rede de energia elétrica aérea, trifásica, utilizando poste galvanizado, de forma a garantir o fornecimento temporário de energia elétrica para o canteiro de obras, não incluindo o fornecimento do medidor.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**2.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)**

Executar a locação de container metálico com dimensões de 2,30 m por 6,00 m e altura de 2,50 m, destinado a uso como escritório, sem divisórias internas e sem instalação sanitária, não incluindo serviços de mobilização e desmobilização.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será MÊS (MES).

**2.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)**

Executar a locação de container metálico com dimensões de 2,30 m por 4,30 m e altura de 2,50 m, destinado a instalação sanitária, equipado com três bacias sanitárias, quatro chuveiros, um lavatório e um mictório, não incluindo serviços de mobilização e desmobilização.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será MÊS (MES).

**CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/20 UH)**

**3.0 FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES**

**3.1. LOCAÇÃO DE OBRA**

**3.1.1 LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M<sup>2</sup>, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA**

Executar a locação da obra, incluindo a execução do gabarito de madeira de cada unidade, conforme normas técnicas pertinentes.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### 3.2. FUNDAÇÕES

#### 3.2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_01/2024

Executar escavação mecanizada para blocos de coroamento ou sapatas utilizando retroescavadeira, abrangendo também a escavação necessária para a colocação de fôrmas, garantindo as dimensões e profundidades especificadas em projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>).

#### 3.2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF\_09/2021

Executar a compactação mecânica do solo utilizando compactador de percussão, destinada à preparação da base para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, assegurando resistência e uniformidade conforme normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### 3.2.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024

Executar lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, com espessura de 5 cm, garantindo nivelamento e suporte adequado para a estrutura de concreto a ser executada.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### 3.2.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021



Executar a fabricação, montagem e desmontagem de formas em madeira serrada, com reaproveitamento para até quatro utilizações, destinadas à execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, assegurando alinhamento e estanqueidade durante concretagem.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **3.2.5 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de laje em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 mm, conforme projeto estrutural e normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

### **3.2.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, atendendo ao detalhamento estrutural e às normas técnicas em vigor.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

### **3.2.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, seguindo o detalhamento de projeto e as especificações técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

### **3.2.9 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2021**



Executar a concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, utilizando concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa, abrangendo os serviços de lançamento, adensamento e acabamento superficial.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>).

### 3.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 3.3.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF\_09/2023

Executar a impermeabilização de superfícies por meio da aplicação de argamassa polimérica ou membrana acrílica em três demãos sucessivas, garantindo a estanqueidade e a proteção adequada contra a infiltração de água, em conformidade com as normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### 3.2.2 VÉU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO

Aplicar véu de poliéster como reforço na execução de sistemas de impermeabilização, garantindo maior resistência mecânica, durabilidade e desempenho da camada impermeável, conforme especificações técnicas do projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## 4 SUPRAESTRUTURA

### 04.01 PILARES, VIGAS E LAJES

#### 4.1.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

Executar a montagem e a desmontagem de fôrmas para pilares retangulares e estruturas similares, com pé-direito simples, utilizando chapa de madeira compensada resinada, prevista para até oito reutilizações, conforme especificações de projeto estrutural.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).



**4.1.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES**

Executar a montagem e a desmontagem de fôrmas para vigas, sem necessidade de escoramento, com pé-direito simples, utilizando chapa de madeira resinada, prevista para até oito reutilizações, de acordo com o projeto estrutural.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**4.1.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020**

Executar a montagem e a desmontagem de fôrmas para vigas, com escoramento realizado por meio de garfo de madeira, em pé-direito simples, utilizando chapa de madeira resinada, prevista para até oito reutilizações, conforme detalhamento do projeto estrutural.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**4.1.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, em conformidade com o projeto estrutural e normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

**4.1.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 mm, atendendo às especificações do projeto estrutural e às normas técnicas em vigor.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).



**4.1.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, conforme detalhamento do projeto estrutural e normas técnicas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

**4.1.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF\_06/2022**

Executar a montagem da armação de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, em conformidade com o projeto estrutural e especificações técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será QUILOGRAMA (KG).

**4.1.8 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = (8 + 4). AF\_11/2020**

Executar a instalação de laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, destinada a piso, composta por vigotas convencionais e enchimento cerâmico, com altura total de 12 cm (8 cm de enchimento mais 4 cm de capa de concreto), atendendo às especificações do projeto estrutural.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**4.1.9 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**

Executar a concretagem de pilares em estrutura de concreto armado, utilizando concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa, abrangendo lançamento manual com baldes, adensamento adequado e acabamento final conforme normas técnicas.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>).

**4.1.10 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**

Executar a concretagem de vigas e lajes em edificação térrea, utilizando concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa, com lançamento manual por meio de baldes, adensamento e acabamento final conforme normas técnicas e especificações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>).

**5 PAREDES E PAINÉIS**

**05.01 ALVENARIA/FECHAMENTOS**

**5.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021**

Executar alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, com dimensões de 9 x 19 x 19 cm e espessura de 9 cm, empregando argamassa de assentamento preparada em betoneira, conforme normas técnicas e especificações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**5.1.2 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM. AF\_03/2024**

Executar vergas moldadas in loco em concreto armado, com espessura de 10 cm, sobre vãos de portas e janelas, de acordo com o projeto estrutural e as normas técnicas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**5.1.3 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM. AF\_03/2024**



Executar contravergas moldadas in loco em concreto armado, com espessura de 10 cm, sob vãos de portas e janelas, de acordo com o projeto estrutural e as normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

## **05.02 ESQUADRIAS METÁLICAS**

### **5.2.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

Executar o fornecimento e a instalação de porta de alumínio de abrir com acabamento em lambri, incluindo guarnição e fixação por meio de parafusos, atendendo às dimensões de projeto e às normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **5.2.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100 X 120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024**

Executar o fornecimento e a instalação de janela de alumínio de correr com duas folhas para vidros, com batente ou requadro de 6 a 14 cm, acabamento em acetato ou brilhante, fixação por meio de parafusos, sem guarnição ou alizar, nas dimensões de 100 x 120 cm, com vedação em silicone, não incluindo o contramarco.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **5.2.3 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024**

Executar o fornecimento e a instalação de janela de alumínio tipo correr, 3 folhas, incluindo vidro e venezianas, fixação por meio de parafusos, sem guarnição ou alizar, com dimensões



de 100 x 120 cm (altura x largura), acabamento simples, vedação em silicone, não incluindo o contramarco.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**5.2.4 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024**

Executar o fornecimento e a instalação de janela de alumínio tipo maxim ar, 3 a 14 cm, fixação por meio de parafusos, sem guarnição ou alizar, com dimensões de 60 x 80 cm (altura x largura), acabamento simples, vedação em silicone, não incluindo o contramarco.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**5.2.5. CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024**

Fornecer e Executar o contramarco de alumínio para instalação das esquadrias.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO LINEAR (M).

**5.2.6. GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF\_11/2024**

Fornecer e Executar a guarnição de alumínio para instalação das esquadrias.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO LINEAR (M).

**5.3 ESQUADRIAS DE MADEIRAS**

**5.3.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

Executar o fornecimento e a instalação de kit de porta de madeira semi-oca, padrão popular, com dimensões de 80 x 210 cm e espessura de 3,5 cm, incluindo batente, dobradiças,



fechadura com execução de furo e montagem completa, preparada para acabamento em pintura.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

## **6.0 COBERTURA E PROTEÇÕES**

### **6.1.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

Executar a montagem de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, destinada a telhados de até duas águas, para recebimento de telha cerâmica tipo capa-canal, incluindo o transporte vertical dos materiais.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **6.1.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

Executar a cobertura com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, para telhados de até duas águas, incluindo o transporte vertical e a fixação adequada, conforme normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **6.1.3 AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF\_07/2019**

Executar a amarração de telhas cerâmicas ou de concreto, conforme especificações do projeto e normas técnicas, visando garantir a estabilidade e o desempenho da cobertura.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

### **6.1.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**



Executar a cumeeira para telha cerâmica, utilizando argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), em telhados com até duas águas, incluindo o transporte vertical do material e a execução do emboço.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

#### **6.1.5 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019**

Executar a fabricação e a instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, com vão de 6 metros, destinada a estruturas de telhados para telhas cerâmicas ou de concreto, incluindo serviços de içamento e fixação conforme projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

### **7.0 REVESTIMENTOS**

#### **7.1.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_10/2022**

Executar chapisco em superfícies de alvenarias e estruturas de concreto internas, aplicando argamassa no traço 1:3, preparada em betoneira de 400 litros, utilizando colher de pedreiro, de forma a garantir a aderência adequada para camadas posteriores de revestimento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### **7.1.2 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_10/2022**

Executar chapisco em tetos, alvenarias ou estruturas, utilizando argamassa no traço 1:4 preparada em betoneira de 400 litros, adicionada de emulsão polimérica, com aplicação realizada por rolo de textura acrílica, assegurando maior aderência e desempenho do revestimento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).



**7.1.3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 10 MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Executar emboço em paredes internas de ambientes com área inferior a 5 m<sup>2</sup>, em argamassa no traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente com espessura de 10 mm, utilizando taliscas para garantir o prumo e o nivelamento adequados.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.1.4 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M<sup>2</sup> E 10 M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 10 MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Executar massa única em paredes internas de ambientes com área entre 5 m<sup>2</sup> e 10 m<sup>2</sup>, em argamassa no traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicada manualmente em espessura de 10 mm, utilizando taliscas para nivelamento e acabamento adequado.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.1.5 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 10 MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Executar massa única em paredes internas de ambientes com área superior a 10 m<sup>2</sup>, em argamassa no traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicada manualmente em espessura de 10 mm, com utilização de taliscas para garantir regularidade e acabamento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.1.6 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10 MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Executar massa única em tetos internos, em argamassa no traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicada manualmente em espessura de 10 mm, utilizando taliscas para nivelamento e acabamento uniforme.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## **7.2 REVESTIMENTOS CERÂMICOS**

### **7.2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20 X 20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE**

Executar o revestimento cerâmico em paredes internas com placas esmaltadas de dimensões 20 x 20 cm, assentadas a meia altura das paredes, utilizando argamassa colante e rejuntamento conforme normas técnicas e especificações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### **7.2.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20 X 20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE**

Executar o revestimento cerâmico em paredes internas com placas esmaltadas de dimensões 20 x 20 cm, assentadas em toda a altura das paredes, utilizando argamassa colante e rejuntamento, conforme especificações técnicas do projeto e normas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## **7.3 REVESTIMENTOS EXTERNOS**

### **7.3.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_10/2022**

Executar chapisco em fachadas de alvenaria com vãos e em estruturas de concreto, aplicando argamassa no traço 1:3 preparada em betoneira de 400 litros, utilizando colher de pedreiro, garantindo a aderência adequada para camadas posteriores de revestimento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).



**7.3.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_10/2022**

Executar chapisco em fachadas cegas de alvenaria sem vãos e em estruturas de concreto, aplicando argamassa no traço 1:3 preparada em betoneira de 400 litros, utilizando colher de pedreiro, assegurando uniformidade e aderência do revestimento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.3.3 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2022**

Executar emboço ou massa única em panos cegos de fachada, em argamassa no traço 1:2:8, preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, aplicada manualmente em espessura de 25 mm, garantindo prumo, nivelamento e regularidade da superfície.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.3.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2022**

Executar emboço ou massa única em panos de fachada com vãos, em argamassa no traço 1:2:8, preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, aplicada manualmente em espessura de 25 mm, assegurando prumo, nivelamento e uniformidade da superfície.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**7.4. FORROS**

**7.04.01. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS**

Executar instalação de forro em réguas de PVC, incluindo a estrutura de fixação nos ambientes especificados em projeto arquitetônico.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## **7.5 PINTURA**

### **7.5.1 PINTURAS INTERNAS**

#### **7.5.1.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023**

Aplicar manualmente fundo selador acrílico em paredes internas, em uma demão, garantindo a uniformização da absorção da superfície e a preparação adequada para as camadas de pintura subsequentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### **7.5.1.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023**

Aplicar manualmente fundo selador acrílico em tetos internos, em uma demão, proporcionando uniformização da superfície e preparando-a para a pintura final.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### **7.5.1.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Executar pintura em tetos internos com tinta látex acrílica standard, em duas demãos aplicadas manualmente, garantindo cobertura uniforme, acabamento liso e resistência adequada.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### **7.5.1.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Executar pintura em paredes internas com tinta látex acrílica standard, em duas demãos aplicadas manualmente, assegurando acabamento uniforme, resistência e durabilidade.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).



## 7.5.2 PINTURAS EXTERNAS

### 7.5.2.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF\_03/2024

Aplicar manualmente fundo selador acrílico em paredes externas, garantindo a regularização da absorção da superfície e o preparo adequado para a aplicação da pintura de acabamento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### 7.5.2.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

Executar pintura em paredes externas com tinta látex acrílica standard, em duas demãos aplicadas manualmente, assegurando cobertura uniforme, proteção e acabamento adequado.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## 7.5.3 PINTURA DE ESQUADRIAS

### 7.5.3.1 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF\_01/2021

Executar lixamento de superfícies de madeira, preparando-as para a aplicação de fundo selador ou pintura, garantindo a aderência adequada e a qualidade do acabamento final.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### 7.5.3.2 PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA

Aplicar fundo nivelador acrílico branco em superfícies de madeira, visando uniformizar a absorção, corrigir pequenas imperfeições e preparar a base para a pintura de acabamento.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

### 7.5.3.3 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

Executar pintura de acabamento em superfícies de madeira, utilizando tinta esmalte sintético acetinado pigmentado, aplicando duas demãos para garantir cobertura, durabilidade e acabamento uniforme.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

## 8.0 PAVIMENTAÇÕES

### 8.1 CERÂMICA

#### 8.1.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 X 35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M<sup>2</sup> E 10 M<sup>2</sup>. AF\_02/2023\_PE

Executar o revestimento de piso em ambientes com área entre 5 m<sup>2</sup> e 10 m<sup>2</sup>, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 35 x 35 cm, aplicadas com argamassa colante e rejuntamento adequado, conforme especificações do projeto e normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### 8.1.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 X 35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_02/2023\_PE

Executar o revestimento de piso em ambientes com área superior a 10 m<sup>2</sup>, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 35 x 35 cm, com assentamento em argamassa colante e rejuntamento, atendendo às normas técnicas e ao projeto arquitetônico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

#### 8.1.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 X 35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup>. AF\_02/2023\_PE

Executar o revestimento de piso em ambientes com área inferior a 5 m<sup>2</sup>, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 35 x 35 cm, aplicadas com argamassa colante e rejuntamento, garantindo acabamento uniforme e resistência.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>)

## 8.2 CIMENTADOS

**8.2.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF\_09/2021**

Executar a compactação mecânica de solo utilizando compactador do tipo placa vibratória, visando a preparação da base para a execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, conforme normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>).

**8.2.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022**

Executar passeio (calçada) ou piso em concreto simples, moldado in loco, com acabamento convencional desempenado, não armado, atendendo às especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>).

## 8.3 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

**8.3.1 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_09/2020**

Fornecer e assentar soleira em mármore, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, devidamente nivelada e fixada em argamassa colante, garantindo alinhamento e acabamento adequado.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**8.3.2 RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 X 35 CM. AF\_02/2023**



Executar rodapé cerâmico com 7 cm de altura, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 35 x 35 cm, assentadas com argamassa colante e rejuntamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

### **8.3.3 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 COM ADITIVO. AF\_11/2020**

Fornecer e assentar peitoril linear em granito ou mármore, com largura de 15 cm, utilizando argamassa no traço 1:6 com aditivo, garantindo fixação adequada, nivelamento e acabamento em conformidade com o projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

## **9.0 INSTALAÇÕES**

### **9.1 ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS**

#### **9.1.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

##### **9.1.1.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

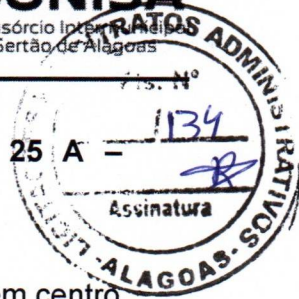
Fornecer e instalar disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 10 A, em centro de distribuição, garantindo conformidade com normas técnicas de segurança e funcionamento adequado do sistema elétrico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

##### **9.1.1.2 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Fornecer e instalar disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, em centro de distribuição, atendendo às normas técnicas e especificações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.1.1.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Fornecer e instalar disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 25 A, em centro de distribuição, conforme normas técnicas aplicáveis e recomendações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.1.4 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Fornecer e instalar disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 50 A, em centro de distribuição, assegurando funcionamento seguro e atendimento às normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.1.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25 A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Fornecer e instalar disjuntor bipolar tipo DR, com corrente nominal de 25 A, em centro de distribuição, assegurando proteção diferencial residual e conformidade com as normas de segurança elétrica.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.1.6 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE  
EMBUTIR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50 A (NÃO INCLUSO O POSTE DE  
CONCRETO). AF\_07/2020\_PS**

Executar a entrada de energia elétrica aérea, monofásica, com instalação de caixa de embutir, cabo de 10 mm<sup>2</sup> e disjuntor tipo DIN de 50 A, excluindo o fornecimento do poste de concreto, conforme normas técnicas de concessionária e projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.1.7 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**



Fornecer e instalar quadro de distribuição em PVC, com capacidade para 12 disjuntores, fixado em local definido em projeto, garantindo segurança, acessibilidade e organização da rede elétrica.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

### **9.1.2 ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**

#### **9.1.2.1 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024**

Fornecer e instalar luminária tipo plafon circular de sobrepor, equipada com LED de 12/13 W, fixada conforme projeto de iluminação, garantindo eficiência energética e atendimento às normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### **9.1.2.2 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024**

Fornecer e instalar lâmpada compacta de LED 10 W, base E27, em luminárias ou suportes adequados, conforme especificações de projeto e normas de eficiência energética.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### **9.1.2.3 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar interruptor simples de 1 módulo, com capacidade de 10A/250V, incluindo suporte e placa de acabamento, conforme normas técnicas e detalhamento de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### **9.1.2.4 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**



Fornecer e instalar interruptor simples de 2 módulos, com capacidade de 10A/250V, incluindo suporte e placa de acabamento, em conformidade com normas técnicas e projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.5 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar tomada baixa de embutir, 2P+T de 10A, com 1 módulo, incluindo suporte e placa, fixada conforme altura definida em projeto e normas da ABNT.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.6 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar tomada média de embutir, 2P+T de 10A, com 1 módulo, incluindo suporte e placa, instalada na altura estabelecida em projeto, atendendo às normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.7 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar tomada alta de embutir, 2P+T de 20A, com 1 módulo, incluindo suporte e placa, posicionada conforme especificações do projeto e normas da ABNT.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.8 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar interruptor pulsador para campainha, de 1 módulo, 10A/250V, incluindo suporte e placa de acabamento, atendendo às normas de segurança elétrica e ao projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.1.2.9 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar campainha tipo cigarra, de 1 módulo, com capacidade de 10A/250V, incluindo suporte e placa de acabamento, em conformidade com as normas técnicas e o projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.10 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES**

Fornecer e instalar espelho ou placa cega de dimensões 4" x 2", para fechamento de pontos de instalação elétrica destinados a tomadas ou interruptores, conforme projeto e normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.11 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar caixa retangular de PVC 4" x 2", posicionada a 0,30 m do piso, embutida em parede, para acomodação de tomadas ou interruptores, conforme especificações de projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.12 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar caixa retangular de PVC 4" x 2", posicionada a 1,30 m do piso, embutida em parede, destinada à instalação de interruptores ou pontos de comando, conforme projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.13 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**



Fornecer e instalar caixa retangular de PVC 4" x 2", posicionada a 2,00 m do piso, embutida em parede, para instalação de interruptores ou outros dispositivos elétricos, atendendo ao projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.14 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar caixa octogonal de PVC 3" x 3", embutida em laje, destinada à fixação de luminárias ou dispositivos de iluminação, conforme especificações do projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.15 PONTO DE CAIXA SECA PARA LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"**

Executar a instalação de ponto de caixa seca para sistema lógico, com eletroduto em PVC rígido Ø 3/4" embutido, atendendo ao projeto de cabeamento estruturado e normas técnicas aplicáveis.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.2.16 PONTO DE CAIXA SECA PARA ANTENA DE TV, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"**

Executar a instalação de ponto de caixa seca para sistema de antena de TV, com eletroduto em PVC rígido Ø 3/4" embutido, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.1.3 FIOS E CABOS**

**9.1.3.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 1,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama, com tensão de isolamento 450/750 V, destinado a circuitos terminais, em conformidade com as normas da ABNT e especificações de projeto.



**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama, com tensão de isolamento 450/750 V, destinado a circuitos terminais, atendendo às normas técnicas e ao projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama, com tensão de isolamento 450/750 V, destinado a circuitos terminais, em conformidade com as normas vigentes e com o projeto elétrico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.4 CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Fornecer e instalar cabo de cobre isolado, seção nominal de 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama, com tensão de isolamento 450/750 V, instalado em eletrocalha ou perfilado, conforme normas da ABNT e projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Fornecer e instalar cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama, com tensão de isolamento de 0,6/1,0 kV, destinado a circuitos de distribuição, atendendo às normas técnicas vigentes e ao projeto elétrico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).



**9.1.3.6 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar eletroduto flexível corrugado de PVC, DN 25 mm (3/4"), destinado à passagem de cabos em circuitos terminais, com instalação em forro, conforme especificações técnicas e normas de segurança elétrica.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Fornecer e instalar eletroduto flexível corrugado de PVC, DN 25 mm (3/4"), destinado à passagem de cabos em circuitos terminais, embutido em parede, atendendo às normas da ABNT e projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

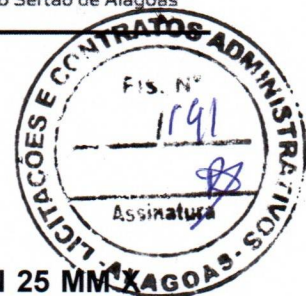
Fornecer e instalar eletroduto flexível corrugado reforçado de PVC, DN 25 mm (3/4"), destinado à passagem de cabos em circuitos terminais, embutido em laje, garantindo resistência mecânica e conformidade com normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.1.3.9 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023**

Executar rasgo linear manual em alvenaria para embutimento de eletrodutos com diâmetro menor ou igual a 40 mm, conforme traçado definido em projeto e respeitando normas de segurança na execução.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).



## 9.2 HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO

### 9.2.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES

#### 9.2.1.1 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, com bucha de latão 1/2", em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, garantindo estanqueidade e conformidade com normas técnicas de instalações hidráulicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### 9.2.1.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, destinado à execução de ramais de distribuição de água, conforme especificações de projeto e normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### 9.2.1.3 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

Fornecer e instalar conexão tipo Tê em PVC soldável, DN 25 mm, em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, assegurando a derivação adequada conforme projeto hidráulico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### 9.2.1.4 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

Fornecer e instalar adaptador curto em PVC soldável, DN 25 mm x 3/4", com bolsa e rosca para acoplamento de registros, aplicado em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, atendendo às normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.2.1.5 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 25 mm, destinado à execução de prumadas de água, de acordo com o projeto hidráulico e as normas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.2.1.6 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 25 mm, destinado à execução de ramais ou sub-ramais de água, conforme projeto e especificações técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.2.1.7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220 V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7 MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5 MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")**

Fornecer e instalar pressurizador acoplado ao chuveiro, com alimentação em 220 V, pressão mínima de 0,7 MCA e máxima de 2,5 MCA, conexões de entrada e saída de 1/2", conforme especificações do fabricante e normas de instalação hidráulica e elétrica.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.2 REGISTROS**

**9.2.2.1 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecer e instalar registro de pressão bruto em latão, roscável, com diâmetro de 3/4", incluindo acabamento e canopla cromados, conforme especificações de projeto e normas técnicas de instalações hidráulicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.2.2.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecer e instalar registro de gaveta bruto em latão, roscável, com diâmetro de 3/4", incluindo acabamento e canopla cromados, destinado ao controle de fluxo em instalações hidráulicas, em conformidade com normas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.2.3 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecer e instalar registro de esfera em PVC, soldável, com volante, DN 32 mm, aplicável a sistemas de distribuição de água, atendendo às normas de qualidade e segurança.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.2.4 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

Fornecer e instalar engate flexível em plástico branco, com dimensões 1/2" x 40 cm, destinado à ligação de aparelhos sanitários e hidráulicos, garantindo estanqueidade e praticidade de instalação.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.3 ENTRADA / ALIMENTAÇÃO**

**9.2.3.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 25 mm, para execução de ramais de distribuição de água, conforme projeto executivo e normas da ABNT.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.2.3.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**



Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em prumadas de água, atendendo ao projeto hidráulico e normas técnicas de execução.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

#### **9.2.3.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, destinado a mudanças de direção em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### **9.2.3.4 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar conexão tipo Tê em PVC soldável, DN 25 mm, em ramais de distribuição de água, garantindo derivação adequada e execução em conformidade com o projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

#### **9.2.4 CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE**

##### **9.2.4.1 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021**

Fornecer e instalar caixa d'água em polietileno com capacidade de 500 litros, incluindo transporte, posicionamento e fixação conforme especificações do fabricante e normas técnicas de instalações prediais.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

##### **9.2.4.2 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF\_06/2021**

Executar furo em caixa d'água com espessura de parede entre 2 mm e 5 mm, para abertura de diâmetro de 25 mm, garantindo vedação adequada e preparo para conexões hidráulicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.2.4.3 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF\_06/2021**

Executar furo em caixa d'água com espessura de parede entre 2 mm e 5 mm, para abertura de diâmetro de 32 mm, garantindo estanqueidade e preparo para instalações de conexões.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.4 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024**

Fornecer e instalar adaptador com flange e anel de vedação em PVC soldável, DN 25 mm x 3/4", aplicado em reservatórios prediais de água, assegurando vedação eficiente e durabilidade.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.5 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024**

Fornecer e instalar adaptador com flange e anel de vedação em PVC soldável, DN 32 mm x 1", em reservatórios prediais de água, garantindo estanqueidade e conformidade técnica.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.6 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecer e instalar torneira de boia roscável de 3/4", em caixa d'água, para controle automático do nível de água, conforme normas e especificações técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**



Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, em ramais de distribuição de água, conforme projeto e normas técnicas de execução.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.8 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC soldável, DN 32 mm, em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidráulico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.9 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar joelho de 45 graus em PVC soldável, DN 32 mm, em ramais de distribuição de água, em conformidade com o projeto e normas vigentes.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.10 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar bucha de redução curta em PVC soldável, DN 32 x 25 mm, aplicada em ramais de distribuição de água, conforme projeto hidráulico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.11 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar conexão tipo Tê em PVC soldável, DN 32 mm, em ramais de distribuição de água, garantindo derivação adequada de acordo com o projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.12 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar conexão tipo Tê de redução em PVC soldável, DN 32 mm x 25 mm aplicada em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.2.4.13 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em ramais de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT e ao projeto hidráulico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.2.4.14 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC soldável, DN 32 mm, aplicado em ramais de distribuição de água, em conformidade com projeto executivo e normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.3 SANITÁRIAS / PLUVIAL**

**9.3.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES**

**9.3.1.1 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar joelho de 45 graus em PVC série normal, DN 40 mm, com junta soldável, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, garantindo estanqueidade e conformidade com as normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).





**9.3.1.2 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar joelho de 45 graus em PVC série normal, DN 50 mm, com junta elástica, destinado a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme projeto e normas da ABNT.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC série normal, DN 40 mm, com junta soldável, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, em conformidade com as normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.4 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC série normal, DN 50 mm, com junta elástica, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar joelho de 90 graus em PVC série normal, DN 100 mm, com junta elástica, destinado a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, em conformidade com normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).



**9.3.1.6 TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar conexão tipo Tê em PVC série normal, DN 50 x 50 mm, com junta elástica, aplicada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme projeto hidráulico.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.7 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar junção de redução invertida em PVC série normal, DN 100 x 50 mm, com junta elástica, aplicada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, garantindo adequação hidráulica e estanqueidade.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.8 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar terminal de ventilação em PVC série normal, DN 50 mm, com junta soldável, aplicado em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).

**9.3.1.9 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC série normal, DN 40 mm, destinado a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme projeto executivo e normas da ABNT.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).



**9.3.1.10 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC série normal, DN 50 mm, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme normas técnicas e projeto.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.3.1.11 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC série normal, DN 50 mm, destinado à execução de prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, atendendo às normas da ABNT e ao projeto executivo.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.3.1.12 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar tubo em PVC série normal, DN 100 mm, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, em conformidade com as normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será METRO (M).

**9.3.1.13 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Fornecer e instalar junção simples em PVC série normal, DN 100 x 100 mm, com junta elástica, em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme normas técnicas.

**CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:** A unidade de medição será UNIDADE (UN).